ANNO LI. NUMERO 221 — DOMINGO 26 DE SETEMBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por um anno idem . . . [illegible]
Cada numero avulso . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de [illegible] Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi o Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 25 de setembro.

Affirma-se que S. M. o Imperador, na sua proxima viagem aos Estados-Unidos, fará escalla pela provincia do Pará.

PARIS, 25 de setembro.

Em vista de recusarem os habitantes da Biscaia pagar as contribuições impostas pelos carlistas, estes praticaram actos de represalias, sendo muitos habitantes dessas provincias obrigados, afim de evitar os máos tratos dos carlistas, a refugiarem-se em França.

A imprensa parisiense discute essas occorrencias. O *TEMPS*, especialmente, publica um longo artigo, que conclúe pedindo ao governo ordene ás autoridades francezas da fronteira que empreguem todos os meios á seu alcance para impedir a entrada em França dos habitantes das provincias da Biscaia.

COMMERCIAES

PARIS, 24 de setembro.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 104 francos e 37 1/2 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 21 centimos por £.

LONDRES, 24 de setembro.

No mercado monetario ha activa procura. As casas bancarias descontam a 1 7/8 % ou 1/8 % abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.
Consolidados inglezes de 3 % a 94 1/4.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 96 1/2.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 86.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores; o americano bom de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 24 de setembro.

Mercado de algodão calmo, mantendo se os preços anteriores; o bom de Pernambuco a 7 15/16 d., e o dito de Santos a 7 3/4 d. por libra: durante a semana

Importaram-se	**23,000**	**fardos**
Sendo do Brasil	**7,000**	**»**
Venderam-se	**60,000**	**»**
Sendo do Brasil	**6,000**	**»**
Deposito total	**710,000**	**»**
Sendo do Brasil	**184,000**	**»**

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração; o mascavado purgado a 20 sch. e 6 d., e o mediano de Maceió a 20 sch.

HAVRE, 24 de setembro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 95, dito dito de Sorocaba a 88 francos pelos 50 kilogrs.
Nada se tem feito no mercado de café por causa das exigencias de alça nos preços por parte dos possuidores do genero.

ANTUERPIA, 24 de setembro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 16 centimos a 25 francos e 20 centimos por £.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

HAMBURGO, 24 de setembro.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 40 PFENNIGE por libra.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços

RIO DE JANEIRO, 25 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario, 27 7/8 a 28 d. particular.
Cambio sobre Paris 346 réis por franco.
Mercado de café activo, e os preços firmes: o de primeira qualidade de bôa de 6$500 a 6$650 pelos 10 kilogrs.
Sahio d'aqui hoje, para a Bahia e Pernambuco, o paquete americano *SOUTH-AMERICA*, da companhia UNITED STATES & BRASILIAN MAIL STEAM SHIP.

BAHIA, 25 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario, 27 3/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 347 réis por franco.
Assucar mascavado bom de 1$800 a 1$950, e o dito dito ordinario de 1$100 a 1$200 pelos 15 kilogrs.

PARA', 25 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario, 27 1/2 d. particular.
Cacáo de 460 a 500 réis pelo kilogr.
Borracha fina de 1$400 a 1$450 pelo kilogr.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1875.

Bernardina Curada de Sena.—Informe o Sr. engenheiro Luiz José da Silva.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

João de Paula Neves.—Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros. — Passe portaria nomeando o supplicante promotor publico da comarca de Flores.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

— 14 DE SETEMBRO.—

No senado, hontem, discutindo-se a proposição que manda contar pelo dobro o tempo de serviço em campanha aos officiaes e praças de pret,

O Sr. Figueira de Mello entende que a resolução vai onerar o thesouro nacional e demais e contraria á disciplina no exercito.

O Sr. Duque de Caxias (presidente do conselho) diz que é de toda equidade o que se pede; é justamente nas guerras que os officiaes se inutilisam; ora já se conta o dobro do tempo para os cirurgiões que lá vão curar: como portanto não conceder o mesmo aos que vão matar-se? Demais, não se reformam os officiaes quanto querem: só se concede á reforma quando provam não poderem continuar no serviço.

Encerrada o debate, é approvada a resolução e passa para a 3ª discussão.

No orçamento do ministerio da marinha,

O Sr. Pompeu observa que nota-se de anno para anno a tendencia de augmentar a despeza publica; o *deficit* é patente. Ha excessos no orçamento para a marinha: pede ao nobre ministro que os justifique.

O Sr. ministro da marinha diz que para satisfazer as exigencias do nobre senador, se lhe fosse licito pediria a S. Exc. que examinasse as tabellas que acompanham o orçamento e que explicam as verbas; entretanto, para cumprir o seu dever, passará a assignalar as razões dos augmentos apontados. Deve dizer que prefere os augmentos declarados e francamente pedidos, a ter, mais tarde, de lançar mão de creditos extraordinarios e supplementares.

Pela sua parte, torna a affiançar ao senado a sua repugnancia em abrir sequer creditos supplementares.

O Sr. Nunes Gonçalves apresenta e justifica um artigo additivo convertendo o externato da marinha em internato ou escola naval, na forma das idéas manifestadas a este respeito pelo Sr. ministro.

Encerrada a discussão, é approvado o orçamento da marinha e assim tambem o da guerra, este sem debate.

Na reforma eleitoral,

O Sr. Cruz Machado passa revista ás emendas apresentadas pelo Sr. Candido Mendes, algumas das quaes combate. O orador encarece a eleição por provincia, dado o systema indirecto: é convencidamente que vota contra a politica dos campanarios; quer que as opiniões politicas não sejam retalhadas, e já que não é possivel arrancar o mal pela raiz, console-se ao menos o doente. Oppõe-se ao voto incompleto para o senado, como importando ou o cerceamento das prerogativas da corôa ou a attribuição de uma escolha politica, que lhe não compete. Além disso, é contrario á constituição. Estranha o orador que se haja dito ser a eleição directa um passo para a republica, pois que então, segundo uma noticia que lê, está a republicanisar-se a propria Russia. Conclue explicando o que uma vez de passagem, affirmou no senado ácerca de umas actas falsas que recebeu quando presidente da provincia da Bahia.

São lidas e apoiadas as emendas apresentadas pelo Sr. Cruz Machado, ficando a discussão adiada pela hora.

— 15 —

No senado, hontem, discutindo-se o orçamento no artigo relativo ao ministerio da agricultura,

O Sr. Pompeu nota accrescimos nas despezas, o que contraria o programma do actual gabinete. Chama a attenção do nobre ministro para este facto. Passa a indicar algumas verbas, especialisando as concernentes á cathechese dos indios. Pede informações acerca das estradas de ferro da Bahia, Pernambuco, S. Paulo. Quanto á de D. Pedro II diz ter lido constantemente graves censuras contra a sua administração. Conclue fallando dos favores que devem ser concedidos á estrada de ferro de Baturité.

O Sr. Coelho de Almeida (ministro da agricultura) responde que o nobre orador devia nos augmentos de despeza que apontou ver a decisão em que está o governo de viver com os recursos legaes que forem votados pelo poder legislativo. Deve S. Exc reconhecer tambem a razão da elevação de certas verbas, nas necessidades crescentes do serviço publico. Quanto ao que disse S. Exc., relativamente á catechese dos indios e aos nucleos coloniaes ou agricolas, declara que a verba de 100:000$000 ha de chegar com muita economia para a mantença dos existentes aldeamentos, havendo toda a cautela. Quanto ao prolongamento das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco, espera o governo a resolução de uma consulta que está no conselho de estado para decidir o que for de direito.

Acerca da interpellação que lhe dirigio o nobre senador sobre a estrada de ferro de D. Pedro II quanto á separação da sua dupla administração, reconhece com S. Exc. a indeclinavel necessidade dessa separação

O orador tem os mais vivos desejos de visitar essa estrada, mas não como simples *touriste*, sim com o animo de examina-la e de averiguar a justiça das censuras. Deve, porém, dizer que até ao momento em que falla, nada tem diminuido a confiança que deposita no Dr. Sobragy. Pelo que diz respeito á estrada de ferro de Baturité, por muito que a mesma lhe mereça, não póde, nem deve, nas circumstancias do thesouro, assumir a responsabilidade dos favores pedidos.

O Sr. Zacarias leu hoje no *Jornal do Commercio* um artigo de fundo, no qual affirma se correr em certos circulos politicos a noticia do perdão ou amnistia para os bispos e governadores dos bispados. O escriptor desse artigo prega a este proposito uma linguagem cordata e razoavel.

Ora, quando apparece no *Jornal do Commercio* algum artigo de fundo, vê nelle immediatamente o publico a inspiração do governo. Verdadeira ou não essa crença, o certo é que o *Jornal do Commercio* interpretou perfeitamente o sentimento publico.

Passará a tratar do ultimo ponto agitado pelo nobre ministro sobre a lei de 24 de setembro de 1873, de garantias de juros para emprezas de estradas de ferro, ponto de que occupou-se a proposito da estrada de Baturité. Não concorda com S. Exc. que seja essa lei defficiente.

A discussão fica adiada pela hora.

Na reforma eleitoral,

O Sr. Octaviano diz que reconhecem todos que a lei em discussão é um mero expediente; pedirá licença para insistir ainda no modo porque desde o primeiro dia encarou o projecto. Elle é um presente de gregos: traz no bojo as armas com as quaes se pretende annullar a aspiração nacional para a eleição directa; é um embaraço para essa reforma, é um prato de lentilhas com que se quer engodar a opposição liberal. Applaude não haver esta enviado á mesa emenda alguma. A lei é olhada por todo o paiz com desconfiança; é o *desconhecido* e ao mesmo tempo uma volta á olygarchia, que o orador tanto combateu outr'ora; passando essa lei haverá dous centros directores: um na secretaria de estado, tendo á frente o nobre duque de Caxias, outro na rua da Princeza, com o Sr. conselheiro Nabuco de Araujo.

Todas estas observações estão indicando o dever de discutir, pois o contrario seria culposo. Ha um ponto que decididamente desperta as suas reclamações, pois esta côrte de trezentos mil habitantes, cheia de riqueza e de illustração, não vai ser apeada de collegio eleitoral?

Será condemnada como um *bourg* pôdre, sem parecer mandar representantes ao parlamento? E o Amazonas, Espirito Santo e sem igual riqueza e illustração, mandarão os seus representantes! (Apoiados do Sr. Zacarias). Não ha exemplo igual, ainda mesmo sob os maiores despotas com as capitaes dos imperios. Só existe Constantinopla que não tem representação. Que lei é esta que rebaixa a capital de um imperio a um *bourg* pôdre! Póde [illegible] á côrte, por quem quizer, menos pelo nobre duque de Caxias. Pois ir-se-ha dizer ao Imperador que a cidade em que nasceu, a cidade que o protegeu e o amparou no berço, deve ser um *bourg* pôdre, e será isso dito pelo illustre duque? Tinha ou tinha ella a sua representação? Tinha. Porque então lh'a tiram? Ficará sem o direito de escolher o seu representante!

O Sr. Candido Mendes:—E' incomprehensivel, depois do acto addicional.

O Sr. Octaviano:—Esta lei vai ser uma vergonha e um vexame para o paiz! (Interrupção do Sr. Figueira de Mello.) V. Exc. tem fallado como tem querido, sem que o tenha eu interrompido; deixe ao menos gemer pela côrte; tenha V. Exc. paciencia, já que parece não gostar della. Continuando, exclama o orador: duvido que o nobre duque de Caxias aceite esta prescripção da côrte! Appello para S. Exc. E a tal respeito nada mais direi.

O orador passa em seguida a notar os defeitos que diz achar em alguns artigos do projecto, concluindo por este modo: despojem os nobres senadores de representação a côrte como entenderem; matem as capitaes das provincias: prognostica-lhes, porém, que a opinião publica ha de despertar afinal, e que havemos de ter eleição directa contra todos os impossiveis.

O Sr. Antão:—Apoiado.

Lê-se uma emenda offerecida pelo Sr. Cruz Machado. A discussão fica adiada.

—

Na camara dos deputados, depois da leitura da acta e do expediente,

O Sr. Martinho Campos mandou á mesa uma interpellação ao Sr. ministro da guerra acerca de alguns factos attinentes ao alistamento para o serviço militar e a respeito das medidas que haja tomado o governo para cohibir os disturbios que aquelle alistamento está occasionado nas provincias.

O Sr. Duque de Caxias (ministro da guerra) apresentou uma proposta de credito extraordinario para o ministerio a seu cargo.

O Sr. Agesiláo, tendo pedido e obtido urgencia fundamentou um requerimento solicitando do ministerio da justiça informações sobre traslados de processos havidos na provincia do Piauhy.

Entrando em discussão o projecto de credito supplementar para o ministerio da marinha, com a emenda (credito supplementar para o ministerio da agricultura),

O Sr. Martinho Campos fez diversas observações tratando de mostrar que haviam sido illegalmente feitas muitas das despezas que motivaram a necessidade da abertura de um credito supplementar para o ministerio da agricultura.

O Sr. Cunha Figueirêdo (ministro do imperio, apresentou uma proposta de credito supplementar para o ministerio á seu cargo.

Entrando em discussão as emendas do senado ao projecto de lei do orçamento,

O Sr. Carneiro da Cunha requereu, e a camara approvou, que as emendas fossem discutidas englobadamente.

Foram approvados o projecto e as emendas, depois de algumas observações expedidas pelos Srs. Eufrasio Correia e Henrique ácerca da emenda que fixa o subsidio com o que devem ser auxiliadas as escolas normaes de instrucção primaria e secundaria.

Voltando-se a 1ª parte da ordem do dia (discussão dos creditos supplementares),

O Sr. Martinho Campos proseguio nas suas considerações, no intuito de provar a illegalidade de muitas das despezas feitas pelo ministerio da agricultura durante a administração passada.

O Sr. Henriques respondeu ás censuras feitas pelo precedente orador á commissão do orçamento, tratando de demonstrar que cumprira ella strictamente o seu dever, que não autorisara nenhuma despeza illegal.

A discussão ficou adiada.

— 16 —

No senado, hontem, discutindo-se o orçamento do ministerio da agricultura,

O Sr. Coelho de Almeida, ministro da agricultura, diz que a severidade com que o nobre senador Sr. Zacarias apreciou as declarações do orador acerca do additivo ao art. 17 do orçamento e da estrada de Macahé á Campos, obriga o a vir á tribuna.

Defende o orador a sua opinião sobre a defficiencia da lei de 24 de setembro de 1873, que concede garantia de juros a emprezas de via-ferrea, attento o empenho do legislador, em remover as difficuldades com que as mesmas lutam.

Quanto á estrada de Macahé a Campos, está ella servindo a interesses de alta importancia.

O Sr. Saraiva refere que em 1869 oppoz-se ao contrato que fez o governo com a companhia União e Industria: os tempos teem justificado essa opposição. A União e Industria continúa a ser um polypo do thesouro Levantou a mesma uma nova pretenção: quer armazenar generos; mandou o governo examinar esta pretenção e deu parecer a tal respeito o Sr. Sobragy. Chama a attenção do nobre ministro para este negocio. Pede tambem por copia os officios em que pedio a directoria da estrada da Bahia a construcção de um trapiche.

O Sr. Zacarias admirou o tom com que hoje fallou o nobre ministro, de ordinario tão calmo e sereno. Insiste o orador em que a lei de setembro de 1873 não é defficiente: se é inexequivel ou imprestavel, faça-se outra: ora o defficiente supprese, não se deroga. Combate o principio de emprezas de via ferrea.

A discussão fica adiada.

Na reforma eleitoral,

O Sr. Saraiva quer que o seu voto seja explicito. Mão é o projecto; e declarando o nobre Barão de Cotegipe que o voto incompleto traria a anarchia parlamentar, deixa-o entretanto subsistir no projecto. Combaterá o orador mais uma vez a idéa da eleição por provincia. O terço da representação nada vale.

O Sr. Ministro de Estrangeiros pergunta se os liberaes querem a suppressão do voto incompleto. Importa muito saber.

O Sr. Saraiva falla em seu nome, não é o chefe nem o *leader* do partido liberal. Affiança que nada bem póde produzir o voto incompleto, e por isso lhe é indifferente que o supprimia ou não o governo. Os partidos neste paiz hão de reorganisar-se pela eleição directa e pelos circulos de um representante.

O Sr. Antão:—Apoiado.

O Sr. Saraiva:—Suppõe os conservadores que o partido liberal vai morrer; pois caso morra, merecerá este epitaphio sobre a sua sepultura: morreu porque quiz o governo do paiz pelo paiz.

A discussão fica adiada.

— 17 —

No senado, hontem, foi approvado o artigo do orçamento relativo ao ministerio da agricultura.

Dado a debate o orçamento da fazenda,

O Sr. Zacarias, no intuito de suscitar esclarecimentos, produz considerações ácerca da autorisação que vem no orçamento para reformar as alfandegas e mesas de rendas, cujo rendimento tenha mostrado notavel accrescimo nos tres ultimos exercicios.

O Sr. Visconde do Rio Branco declara que não levou a effeito esta reforma, por falta de tempo; apezar de todos os seus defeitos não tem o de haver precipitado reforma alguma e assevera que havia de ser parco nas despezas.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro da fazenda) observa que acaba o nobre Visconde do Rio Branco de dar a razão de não ter levado a effeito a reforma: o orador não a poderia tambem realisar em dous mezes: no mais, entende a autorisação como o ex-presidente do conselho.

O Sr. Zacarias diz que a autorisação no seu entender não póde abranger a alfandega da côrte como parece ao nobre ministro.

De facto como alterar, segunda a letra da autorisação, a categoria da alfandega do Rio de Janeiro? Paga esta muito bem os seus empregados e do que estes necessitam é de fiscalisação e de rigor da parte do nobre ministro em contel-os.

O Sr. Pompeu pede explicações sobre a typographia nacional, com a qual se gastão annualmente duzentos e tantos contos de réis; deseja tambem saber se o *Diario Official* está habilitado para publicar os debates do parlamento.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro da fazenda) diz que os duzentos e tantos contos de que fallou o nobre senador não são sómente gastos com a typographia nacional, mas tambem com o *Diario Official*: aquelle rendeu cento e tantos contos apresentando um *defficit* diminuto de cerca de... 12:000$000.

O governo nomeou uma commissão para examinar aquelle estabelecimento e á vista do parecer que ella deu, começou a reforma, que ainda não está concluida. Prepara-se um edificio adequado. Por em quanto não está habilitado o *Diario Official* para tomar os trabalhos do parlamento em grande parte por falta de pessoal tachigraphico.

Encerrada a discussão é approvado o orçamento. Aberto e encerrado o debate sobre a receita geral do imperio, é a mesma votada e approvada.

Na reforma eleitoral,

O Sr. Candido Mendes disse que foi accusado de protellar a discussão, no que não ha razão. Uma reforma de tão grande importancia exige aturado exame. Passa á defender dos ataques do nobre senador o Sr. Cruz Machado as emendas que apresentou. Explica as suas idéas sobre a fonte da soberania, que mal apreciadas foram pelo nobre senador o Sr. Zacarias.

A discussão fica adiada.

—

Na camara dos deputados, depois da leitura da acta e do expediente,

O Sr. Silveira Martins, pela ordem, requereu que se marcasse o dia e hora para interpellar o Sr. ministro da justiça ácerca da veracidade da noticia do perdão para os bisbos e sobre as providencias que haja tomado o governo para garantir os direitos dos cidadãos e o poder civil contra os abusos dos ecclesiasticos e as usurpações da igreja.

Marcou-se para esta interpellação o dia 21 do corrente, ás 2 horas.

Entrando em discussão o projecto de credito extraordinario para o ministerio da marinha, com a emenda apoiada (credito supplementar para o ministerio da agricultura),

O Sr. Campos Carvalho tratou de demonstrar que o credito extraordinario pedido para aquelle ministerio é a consequencia dos esbanjamentos autorisados pelo respectivo ex-ministro durante a administração passada, e concluio chamando a attenção do actual Sr. ministro para o facto de estar sendo recebida carne verde nos navios da armada por preço superior ao que fôra estipulado, no contrato celebrado com o fornecedor.

O Sr. Pereira Franco (ministro da marinha) respondeu explicando os actos do Sr. ex-ministro da marinha, e tratando de mostrar que não se tinham dado os esbanjamentos de que fallara o precedente orador. Quanto ao facto do fornecimento de carne verde, tratará de averiguar se effectivamente se ha dado o abuso denunciado, afim de cumprir o seu dever, fazendo punir os prevaricadores se os houver.

O Sr. Costa Pereira defendeu-se das arguições que lhe tinham sido feitas n'uma das sessões anteriores pelo Sr. Martinho Campos, tratando de mostrar que não houvera allegalidade nas despezas que autorisara quando ministro da agricultura.

A dicussão ficou encerrada, não se procedando á votação por não haver casa.

Entrando em discussão o parecer da mesa ácerca da publicação dos debates da camara oraram os Srs. Martinho Campos e Miranda Osorio, tendo aquelle senhor retirado o seu requerimento de adiamento.

A discussão ficou encerrada.

— 18 —

No senado, hontem, discutindo-se a reforma eleitoral,

O Sr. Figueira de Mello continua a combater o principio da representação das minorias, a eleição directa e por circulos.

O Sr. Zacarias declarou no seu ultimo discurso que se voltasse o nobre senador Sr. Candido Mendes á tribuna, tornaria a ella: é que faz; além disso tem de satisfazer ao Sr. barão de Cotegipe que deseja que o orador se enuncie sobre a questão do voto incompleto.

Aquelle nobre senador intriga de certo modo o partido liberal, dizendo que a eleição directa que o mesmo quer trará a republica. Não trará. Esse systema de eleição é compativel com a monarchia e com a republica, e é justamente porque querem os liberaes a estabilidade do throno que pugnam por elle.

Insiste o orador que a soberania neste paiz reside no povo e que se sobre isso pode hauer duvida, torna-se-lhe indifferente o systema de eleição: quebrará o remo, deixando que governe aquella familia que teve relações directas com Deus. E que boa essa inferior posição de ser o primeiro representante da nação, o primeiro subdito da lei!

O voto incompleto é na verdade uma parte do programma liberal, mas não o aceitam os liberaes como um engôdo, não fazem delle condição alguma de adhesão. Para o ministerio passado prendia-se esse voto á questão do augmento de representação: a idéa era generosa, mas deturpou-se desde que a misturaram com essa idéa de augmento de representação.

Quanto ao ministerio de 25 de junho, depois ter cortado a clausula deste augmento, com que fez justiça ao caracter dos representantes da nação, que figura fará agora consentindo que se elimine o voto incompleto? Será uma comedia que ambos representarão: o voto incompleto prende-se á dignidade do gabinete.

E' encerrada a discussão, ficando adiada a votação.

Passando a tratar-se do projecto apresentado pelo Sr. senador Silveira Lobo e que manda suspender a lei do sorteio militar de 26 de setembro de 1874,

O Sr. Junqueira diz que não teve razão o autor do projecto no quanto disse contra a lei. Passou esta ha apenas um anno e já se propõe a sua suspensão.

Esta lei, entretanto, é obra do partido conservador e do partido liberal.

Todos eram concordes em acabar com o antigo systema de recrutamento, que era chamado *a caçada humana*.

A lei de 26 de setembro não é de conscripção, como se diz, é sim uma lei do sorteio; é a verdadeira carta de liberdade do cidadão brasileiro. Trouxe ella um grande beneficio: acabar com a chibata.

O proprio honrado deputado Sr. Martinho Campos chamou a a lei de mais garantia para o pobre. Não diz que não tenha defeitos, pois que é obra humana; mas só o tempo e a experiencia podem apontal-os.

A discussão fica adiada.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE SETEMBRO DE 1875.

Noticias da Europa.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete inglez *Neva*, da companhia Royal Mail, trazendo datas de Lisboa até 13 do corrente. Dos jornaes e cartas colhemos o seguinte:

FRANÇA.

As noticias politicas da França tornam-se cada vez mais raras; não é porque este paiz se desinteresse dos negocios publicos, nunca lhe deu attenção mais séria, e mais constante que neste momento; mas é com a mais perfeita serenidade e a despeito das provocações de uma administração de que somente se ufana o Sr. Buffet, que o publico encara o presente e prepara o futuro.

As proximas eleições para a composição do senado e da nova assembléa legislativa preoccupam mais do que se poderia suppor, vendo o pouco movimento que se observa. Todos sentem que se approxima um momento supremo, e que os destinos da patria, vão ser empenhados em um escrutinio decisivo.

Referimo-nos á massa republicana que fórma a grande maioria da nação.

Os partidos que se obstinam em ficar fóra da corrente geral agitam-se mais do que de razão, e redobram de intrigas e de manobras. Actualmente fazem esforços tão vãos, como obstinados para lançarem a divisão na opinião republicana Alguns discursos e algumas cartas de alguns membros da extrema esquerda servem-lhe de thema. Entretanto estas cartas e discursos não mereceram a attenção publica, e são demonstrações sem autoridade e sem alcance real, e que explicam antes por considerações pessoaes do que por motivos e razões verdadeiramente politicas.

INGLATERRA.

Ainda que a opinião publica em Inglaterra, esteja firme nos interesses da paz, e que as suas disposições se estendam mesmo ás relações da Grã-Bretanha com os povos semi-barbaros que nem sempre poupam a seu poderio e orgulho, ha entre os estadistas inglezes ainda muitos que lastimam os bons tempos de outr'ora em que a Inglaterra não sabia de uma guerra senão para entrar n'outra. Estes procuram fazer correr o boato de um insulto grave feito em Pekin ao embaixador da Inglaterra. Felizmente, em Inglaterra, dá se aos negocios tempo para reflexão, e verificam-se os factos antes de se tomar qualquer resolução.

A injuria ou falta de respeito de que o Sr. Wade teve que se queixar, foi reparada em acto continuo, e tudo permitte esperar que este incidente augmentado de proposito, não terá consequencias felizmente.

— Os ultimos artigos do *Times* sobre os negocios da Herzegovina que defendem uma opinião diametralmente opposta á que a Inglaterra sempre tem seguido na questão do Oriente, não é um facto isolado.

— Publicou-se uma carta do conde Russell, convidando os seus concidadãos a subscreverem em favor dos insurgentes victimas da má administração turca.

— Annuncia-se agora a formação de uma commissão em Londres, sob a presidencia de lord Russell, e a convocação de um meeting com o fim de exprimir as sympathias da Inglaterra para com os christãos da Bosnia e Herzegovina, e reunir recursos destinados a auxilia-los nos seus esforços de emancipação.

ALLEMANHA.

A nova organisação do exercito allemão decretada pela lei militar de 2 de maio de 1874 e que é obrigatoria para toda a Allemanha, tornou necessaria a revisão das instrucções e regulamentos mais antigos, e que se não adaptavam completamente nova legislação.

As negociações entre o governo imperial e os governos confederados chegaram a um projecto de regulamento geral, dividido em duas partes: uma relativa ao recrutamento e inspecção *Wehrordnung*; e outra relativa á landwehr e ás recrutas, *Heerordnung*.

Asim que este regulamento receber a sua redacção final será promulgado por decreto imperial e para a Baviera, segundo o pacto federal por decreto real.

AUSTRO-HUNGRIA.

No dia 30 de agosto foi pessoalmente aberta a sessão das camaras hungaras pelo imperador Francisco José.

O ministerio guardou até o ultimo momento segredo sobre o orçamento que vai apresentar, e que é o eixo sobre que gyra a politica interna da Hungria.

Espera-se que o Sr. Ghyczy seja eleito presidente da camara. O illustre ancião o Sr. Deak, um pouco restabelecido da sua ultima doença, consentio em occupar a sua cadeira na camara. Os seus antigos eleitores, apezar das suas recusas haviam-o eleito por unanimidade.

— Dizem de Agram que o projecto de resposta á mensagem real pela Dieta da Croacia, se aliude aos acontecimentos que se passam em um paiz visinho, que receia que taes acontecimentos venham reagir sobre os seus trabalhos; confiando, porém, nas intenções generosas do imperador, espera que o governo imperial, de accordo com os seus alliados manterá a paz, assegurando a um povo uma existencia nacional.

A camara croata ainda faz mais: sob recommendação de base, rejeitou por unanimidade, menos tres votos da opposição, a interpellação do Sr. Makanec a respeito dos soccorros officiaes a dar aos insurgentes.

Não será, pois, a Dieta da Croacia quem creará embaraços ao governo.

A Dieta da Croacia depois de ter votado a resposta á mensagem imperial, nomeou os seus delegados ao Reichstag de Pesth, e adiou-se até a proxima sessão.

Na resposta votada consentio em supprimir certas passagens relativas a questões delicadas, e especialmente áquella em que appellava para o governo para que assegurasse de accordo com os seus alliados o desenvolvimento nacional das provincias turcas insurgidas, e o que se referio á reunião da Dalmacia á Croacia.

O *ban* tinha declarado que o governo não toleraria que a Dieta se occupasse de negocios de politica externa, e tinha feito da suppressão daquellas passagens uma condição de existencia para a Dieta.

RUSSIA.

A revolução que desthronou o Khan de Khokand, amigo e protegido da Russia, parece dever conduzir fatalmente a uma intervenção russa, e talvez á incorporação do Khanato na provincia do Turkestan.

Os esforços do governador geral de Kaffmann para chegar a uma solução pacifica da questão Khokand não tem sido coroados de bom exito. Forças consideraveis de Khokand invadiram as possessões visinhas da provincia russa em muitos pontos.

O *Invalido russo* annuncia que o tenente general Golavot Chew, dirige tropas para o theatro destas invasões.

GRECIA.

Dizem de Athenas que o discurso do rei na abertura da assembléa legislativa produzira um excellente effeito.

O partido liberal constitucional decidira alliar-se á dynastia. A situação considera-se agora mais segura.

TURQUIA.

A Turquia continua a concentrar tropas em Kleck, unico ponto da costa que lhe pertence e pelo qual pode communicar com o interior da provincia sublevada; recusou-se a suspender as hostilidades; mas os insurgentes guardam as desfiladeiras que conduzem ao interior, e não tem sido possivel desalojal-os das suas posições.

HERZEGOVINA.

A idéa exposta pelo *Times* de formar da Bosnia um novo principado, que estaria para a Turquia na mesma situação que a Servia e a Roumania, começa a ganhar terreno.

Os jornaes allemães adherem a esta idéa, que não foi mal acolhida em S. Petersburgo; ha um ponto porem em que a imprensa de todos os paizes está de accordo, até mesmo a de Inglaterra, é sobre a necessidade absoluta de uma modificação das relações da Turquia com os seus subditos christãos.

A latitude que se deve dar a essas modificações, dependerá dos acontecimentos actuaes da Herzegovina, e do modo como terminarão.

— Os agentes das potencias garantem não pôr-se em relação com os insurgentes para os aconselharem a expor as suas queixas e representações perante Serverracha, commissario imperial da Turquia, mostrando-lhes que a Europa deseja a paz, e lhe não prestará soccorros materiaes; esta intervenção poderá produzir os seus effeitos como se espera agora que a luta ainda não tomou um caracter decisivo.

Entretanto os insurgentes procuram alargar o raio das suas operações, para que no caso de conseguirem o traçado de uma linha de demarcação, este lhe seja o mais favoravel possivel.

Manifestam se sempre sympathias mui vivas entre os Slavos, os Servios, os Dalmatas, seus vizinhos e correligionarios; mas até agora estas sympathias reprimidas pelas influencias governamentaes, não teem tornado necessaria a sua repressão. Traduzem-se especialmente em remessas clandestinas de soccorros em homens e em dinheiro.

O consul francez em Belgrado, que em consequencia de uma indisposição de saúde se não tinha podido juntar aos seus collegas do corpo consular, quando estes collectivamente se dirigiram ao principe Milão, pedindo-lhe que não entrasse no movimento insurrecional, foi recebido posteriormente por S. Alteza, e tendo lhe dito que se apoiava plenamente á acção dos consules das outras potencias, recebeu de S. Alteza a resposta que já havia dado aos outros consules.

— A commissão internacional de inquerito relativa aos negocios da Herzegovina, é composta dos seguintes membros:

Austria, o consul geral Wassitch;
Russia, o consul em Abenda, Jastrobow;
Allemanha, o consul geral em Ragusa. Lichtemberg;
França, o consul em Sarajevo, Mr. De Vienne;
Italia, o consul Durando.

— Um telegramma de Constantinopla diz que as instrucções do commissario imperial Serder Pacha, são as seguintes:—annunciar em uma proclamação que os actos vexatorios de que se queixam os insurgentes serão avaliados por um tribunal especial e severamente punidos; que este tribunal seria encarregado de examinar todas as queixas que os insurgentes tivessem que fazer e que todos os emigrados poderiam entrar nos seus lares, á excepção dos chefes da revolta.

O mesmo despacho confirma a tranquillidade que existe na Bulgaria, que se dizia prompta a levantar-se; que não se confirmam as noticias assustadoras da Albania; e que em quanto a Bosnia só tem havido algumas desordens locaes, e que o panico se apoderara dos rajahs, visinhos da Hungria e que parece que tudo reentrará na ordem, e que esta provincia que ha alguns annos fôra o theatro de lutas sangrentas, não estava de modo algum disposta a entrar no movimento.

SERVIA.

Dizem de Belgrado que o principe Milan encarregara o seu antigo ministro-presidente, de formar um novo gabinete conservador.

Segundo a *Correspondencia Politica*, a combinação Ristitch, tinha falhado por ter este homem de estado pedido o adiamento da Skuptchina até o fim de setembro; o principe Milan recusou-se a aceitar esta exigencia.

A Skuptchina reunio-se a 28 de agosto, mas a abertura solemne da sessão só terá lugar depois da assembléa constituida.

— Parece que no novo gabinete figurarão os Srs Ristitch Gruitch e Stefscha.

A noticia da formação de um novo ministerio francamente radical e animado de todas as aspirações da Omladina, é uma sorpreza depois das representações que o imperador Alexandre fez chegar ao principe Milan, e da opposição claramente manifestada pelo gabinete de Vienna.

O principe Milan acha-se collocado entre as advertencias sérias das potencias, e a pressão da Skuptchina servia, procurando arrastal-o na corrente nacional, cujo principal fim é a constituição da grande Servia.

Os espiritos acham-se sobreexcitados: o partido nacional da grande Servia organisou um passeio com archotes, em honra do principe de Milan, o que foi considerado como uma demonstração a favor do gabinete Ristitch, que é favoravel ao movimento que tende a transformar a organisação politica das provincias christãs da Turquia.

HESPANHA.

— Em 13 do corrente acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« A queda de Seo de Urgel presagia o proximo fim da guerra civil em Hespanha.

« As forças consideraveis empenhadas actualmente na Catalunha, depois de terem expurgado esta provincia, deverão ser enviadas de reforço ao exercito de Navarra, e permittir-lhe proceder vigorosamente contra este fóco do carlismo.

« Já se entremostram em Madrid as invejas, e luta de ambições, para colherem os ultimos louros da victoria: o ministro da guerra o Sr. Jovellar vencedor do centro, e o general Martinez de Campos que acaba de se apoderar de Seo de Urgel, ambicionam tanto um como o outro o lugar do general Quesada; tambem se falla na nomeação para o exercito do norte do marechal Concha, tendo Moriones por seu chefe de estado maior; mas como estas mudanças de pessoal só poderiam retardar as operações, e como o general Quesada não desmereceu, deve se esperar, mesmo por interesse do governo hespanhol, que ficará surdo a estas quejandas suggestões e intrigas.

« Affirma-se tambem que o rei D. Affonso mostrara desejos de partir para o exercito do norte, e que a esse respeito fallara com alguns membros do corpo diplomatico.

« O governo hespanhol conta poder pacificar a Catalunha antes do fim de setembro.

Com as tropas que por essa occasião lhe ficarem disponiveis e as do proximo recrutamento, conta enviar 12,000 homens a Cuba.

« O jornal dos jesuitas de Roma *La Voce della Verità*, sentindo que a perda de Séo de Urgel deve ter dado um golpe fatal na causa carlista, prevê que D. Carlos, desanimado, terá de licencear o seu exercito, para recomeçar a luta mais tarde em circumstancias mais favoraveis; e lastimando esta necessidade, que é reclamada pela situação actual da Europa, faz votos para que esse adiamento não seja mais do que umas treguas inevitaveis.

« A questão do suffragio universal occupa a imprensa hespanhola com muita assiduidade; mas pode se asseverar que pelo menos até ás proximas eleições, a opinião de que nada se pode mudar na egalidade existente, tem ganho bastante terreno. A *Epoca* orgão bastante considerado do partido alphonsista, e cujos redactor e proprietario tem intimas relações com as summidades politicas da actualidade, rompe as suas lanças em favor do voto universal, reconhecendo todavia que só as futuras côrtes constituintes tem o direito de cortar definitivamente a questão.

« O decreto da convocação das côrtes está prompto e espera-se unicamente pela opportunidade da sua publicação.

« Suscitou-se um incidente deploravel entre a Hespanha e a Inglaterra: as autoridades hespanholas de Porto-Rico, prenderam a bordo do navio inglez o *Eyder*, o Sr. Venegas, antigo official da insurreição cubana, apezar dos protestos do capitão, e apenas conduzido á terra sem outra forma de processo foi mandado fuzilar, segundo se assegura.

« Este procedimento das autoridades hespanholas, tem causado indignação profunda.

« Dorregaray, o celebre caudilho tão fallado, anda pelas vistas dos Pyrinéos, com uma força, que já não podia exceder a 400 homens, procurando occasião azada para penetrar em Navarra.

« As forças de D. Carlos, existentes nesta provincia, tinham já feito alguns movimentos subordinados á idéa de proteger a entrada de Dorregaray; mas o general Quesada prevendo semelhante pensamento, acha se ja na Navarra para impedir a sua execução.

E' provavel, porém, que esta concentração de forças dê em resultado um choque importante.

« Depois da tomada de Séo de Urgel, Dorregaray foi perseguido pelo general Delatre, que se lançava sobre as forças realistas sempre que era possivel encontral-as, conseguindo, por mais d'uma vez desorganisar lhe as forças.

« Entranhado no estreito desfiladeiro de Canfranc, pela activa perseguição que lhe movia aquel le brigadeiro, e não podendo recuar, ou parar nem cahir prisioneiro, Dorregaray passou a fronteira franceza, completamente desguarnecida em um ponto tão importante, e depois de marchar duas legoas em territorio estrangeiro, contramarchou para Hespanha, onde regressou pelos portos de Ausó, seguindo para a Navarra.

« O brigadeiro Delatre, funccionario d'um governo legalmente constituido, e reconhecido pela França, respeitador dos principios do direito internacional, fez o que não podia deixar de fazer; parou na raia, esperando que as autoridades francezas procedessem como deviam fazer, desarmando e internando Dorregaray.

« Consta que o general Reine entrou na povoação de Aoir, na alta Navarra, depois d'um ligeiro tiroteio, destruindo as trincheiras que os carlistas alli tinham levantado.

« Martinez Campos foi muito victoriado quando entrou em Burgos.

« Nesta cidade ha grande agitação operaria, em consequencia dos trabalhos da internacional, convocando, por isso, aquelle general, uma reunião dos donos das fabricas, para regular as questões que se levantam entre o capital e o trabalho.

« O governo, sem deixar de considerar o bispo de Urgel como prisioneiro de guerra, determinou que fosse posto á disposição do supremo tribunal de justiça, para responder pelos crimes de assassinato de que é accusado.

« Temos pormenores do combate de Agramunte. O coronel Emile estacionara n'aquella villa com dous esquadrões de cavallaria, e duas companhias d'um batalhão de infantaria de reserva, quando de noite foi subitamente atacado pelas facções de Castells, Baró, Wasrat e outras, que surprehenderam a guarda, emprehendendo em seguida um impetuoso ataque contra aquellas forças. A povoação não estava fortificada, e carecia de absoluta defensa; mas os soldados liberaes fazendo-se fortes nas casas conseguiram resistir ao brusco ataque nocturno de que eram objecto, obrigando o inimigo a desistir do seu intento, duramente escarmentado, e com consideraveis perdas.

A noticia de que o brigadeiro Moreno del Villas tinha sahido de Tarrega para soccorrer Agramunte, ainda mais effeito causou nas hostes atacantes, que fugiram a toda a pressa levando alguns soldados prisioneiros e poucos cavallos; mas experimentando, em compensação, consideravel numero de baixas.

« Eis ao que se reduzio o combate de Agramunte, tão cantado pelos carlistas.

« Vai ser creada a ordem militar de Affonso XII.

« Foram publicados decretos reintegrando Jovellar na pasta de guerra, e Primo de Rivera, na capitania geral de Castella a Nova. »

PORTUGAL.

— Nosso correspondente de Lisboa escreve em 13 do corrente:

« Continua a falta de animação na politica portugueza, usual neste tempo; —a estação calmosa conserva afastados do centro dos negocios —desde o chefe do estado até o simples amanuense; —todos com o motivo de mudanças de ares, ou de necessidade de banhos do mar, tomam um periodo de descanço á labutação de todo o anno.

« A mudança de ares, é uma necessidade da vida de Lisboa. As condições hygienicas da cidade são cada vez maiores, e tem sido aggravados estes ultimos dous annos com a grande estiagem, e consequente falta de agua. A cidade construida sobre um pantano pelas pessimas condições da sua canalisação, tornou-se insalubre e doentia; os grandes calores e a falta de agua ageravam a situação. Todos os verões accresce o numero de enfermidades, naturaes aos terrenos paludosos; a mortalidade augmenta; todos se queixam e com o inverno vem o esquecimento, o desleixo e tudo fica como d'antes.

« Os jornaes debatem estes pontos e demonstram com as estatisticas em punho que nestes ultimos doze annos a mortalidade augmenta progressivamente, e que em todos elles a cifra dos nascimento tem sido sempre muito inferior a dos obitos.

« E' sabido que um paiz em que o numero dos nascimentos for constantemente inferior ao dos obitos, a população decrescera, e tende a desapparecer.

« Não se dá isso, porem, em um centro de actividade politica, commercial, manufactureira, ou industrial; pois a esse centro concorrem de todos os pontos do paiz proximo, uma população extranha, que não nasce ahi, mas que ahi vem muitas vezes morrer.

« Correu em presença destes factos o boato de terem apparecido em Lisboa alguns casos de febre amarella, boato que muito á puridade se propagava, para não assustar a população, mas que felizmente não era verdadeiro.

« Entretanto, o ministro de Hespanha em Lisboa, que se achava em Cintra, a tomar ares, sem investigar os fundamentos do boato, corre pressuroso a informar o seu governo que, como era natural, tomou as providencias usuaes em taes casos.

« A noticia correu no paiz visinho, e impedio a vinda a Portugal de muitas familias que aqui costumavam vir tomar banhos do mar.

« A folha official do governo portuguez teve de dar um desmentido formal a esse boato.

« El-rei e os ministros que o acompanhavam já regressaram de Vidago. Sua magestade aproveitou muito com o uso d'aquellas aguas realmente milagrosas.

« A familia real recolheu se de Cintra, e partio com o chefe de estado para Cascaes.

« Os negocios publicos estão todos p[illegible]ados e por isso pouco importante pode ser esta revista dos ultimos 15 dias.

« Correu o boato de que o conde de Clarange Lucotte, principe Adam, e socios haviam traspassado a concessão provisoria que tinham obtido para a construcção de um bairro marginal na margem direita do Tejo —construcção de dócas e outros estabelecimentos annexos a uma outra companhia, pela quantia de trezentos e tantos contos de réis.

« O conde de Lucotte, em uma carta que dirigio aos jornaes, nega este boato.

« Tem havido alguns incendios em Lisboa, alguns dos quaes teem sido funestos pelo numero de victimas, apezar da dedicação do corpo de bombeiros, que dirigido pelo infatigavel inspector dos incendios, Carlos José Barreiros, tem prestado bons serviços; entretanto, a falta de agua, não deixa tornar fructiferos os esforços desta zelosa corporação.

« Ainda não terminou o conflicto da universidade, promovido por ter o visconde de Monte-Sao, votado um R a um estudante distincto no seu curso de direito.

« Da discussão da imprensa tem este assumpto vindo á publicação em folhetos.

« No conselho de instrucção publica, as opiniões dividiram se, mas hoje a opinião publica é pela validação do acto, como se tem sempre praticado em casos analogos, de injustiças flagrantes em actos de exame, pois do contrario os abusos seriam incalculaveis.

« Continuam as conferencias vinicolas, pelo professor Antonio Augusto de Aguiar, commissario de Portugal a exposição de Londres, a chamar numerosa concurrencia, que sempre ouve com agrado o fluente prelector.

« O fabrico do vinho, a sua aguardentação, e preparos, tem sido sempre o assumpto de sua veia sarcastica. Parece nos, porém, que sera isto clamar no deserto, pois a noticia custa muito a desarreigar; e vale mais ao preparador e vendedor de vinhos clamar contra a escala alcoolica que o afasta dos mercados inglezes, do que produzir os vinhos, com a força alcoolica propria, que os tornaria bons tanto para o paiz como para os mercados estrangeiros. »

Noticias da America.

— Por via de Lisboa recebemos as seguintes:

ESTADOS UNIDOS.

A quebra da casa Duncan, Shyrman & C., acaba de levantar uma questão interessante de direito internacional: O Sr. Mariscal, ministro do Mexico nos Estados Unidos, havia trazido uma consideravel porção de ouro hespanhol, que depositara na casa citada; o Sr. Mariscal reclama a somma integral depositada na casa fallida, fundando-se na inviolabilidade que protege a sua pessoa, e bens no paiz em que é acreditado como representante da republica mexicana.

Os advogados do Sr. Mariscal, apresentaram a sua reclamação ao Sr. Shyrman, syndico da fallencia, o qual respondeu por uma recusa formal.

Por outro lado o Sr. Navarro, consul geral do Mexico em New York, reclama tambem da casa Duncan, uma somma de 17,000 dollars e que elle havia confiado a titulo de *deposito especial*. Entende que o caracter deste deposito constitue um privilegio, e deve garantir o pagamento integral. A maior parte desta somma pertencia ao governo do Mexico. A reclamação do Sr. Navarra, não teve melhor acolhimento que a do Sr. Mariscal. Ambos os reclamantes vão apresentar as suas reclamações perante a justiça.

— O consul dos Estados Unidos, em Tripoli, Mr. Michel Vidal e sua esposa, foram insultados ahi por marinheiros tripolitanos.

O secretario do estado sem ligar grande importancia a esta noticia, mas seguindo a politica americana de protecção aos seus nacionaes, e especialmente a seus representantes diplomaticos, deu ordem telegraphica ao vapor da marinha federal *Hait Fond*, commandante Mr. Harmony, que se achava em Port-Said, para ir a Tripoli informar-se dos factos e pedir que os autores do insulto fossem presos e castigados. O contra almirante Wordem, que commanda a estação da Europa, recebeu além disso ordem para inquerir do negocio e regulal-o.

— Falla se um trama dos negros da Georgia contra os brancos; designam-se especialmente os condados de Washington e de Jefferson. Conta-se que se achou na taverna de um tal Williamson, taverna frequentada pelos milicianos de côr, uma carta ordenando o assassinato dos brancos a 20 de agosto. A carta era assignada por um mulato chamado Morris, e dizia tambem que Rivers, general de côr, da Carolina do Sul, se acharia nas localidades para dirigir os movimentos.

Conta-se tambem, que se descobrira uma segunda carta no condado de Jefferson, e que uma senhora deste condado fôra prevenida por um dos seus antigos escravos, que ella deveria sahir do paiz antes do dia 20.

Verdadeira ou falsa a noticia, provocou um verdadeiro panico entre os brancos, que se armaram e equiparam; e por ordem do governo do estado, os sheriffs, secundados pelos milicianos brancos, haviam procedido á prisão de 80 negros, suppostos de estarem á testa da conspiração.

O que ha de positivo em tudo isto, é a prisão de 80 pretos; o motivo da prisão não parece acreditavel; pois custa a crer que se escolha uma taverna para tramar a conspiração e ahi se deixem cartas de tal modo compromettedôras.

Entretanto, a população branca, com receio das consequencias, não maltrata os prisioneiros pretos, e espera os resultados de um inquerito judicial que possa demonstrar ou a sua existencia ou a sua falsidade.

S. DOMINGOS.

A republica dominicana acaba de ser theatro de um novo movimento revolucionario, que tinha por fim uma especie de restauração do ex-presidente Baes.

A capital e a cidade de Puerta Plata, ficaram fiéis á causa do presidente em exercicio. Entretanto, as cousas ainda não estão terminadas.

Noticias do sul do Imperio.

A's 9 horas da manhã de hontem fundeou no lamarão o paquete inglez *Sorata*, da companhia do Pacifico, trazendo datas: Rio da Prata 15, Rio-Grande do Sul 9, Santa Catharina 11, S. Paulo 16, Minas-Geraes 14, Rio de Janeiro 20 e Bahia 23 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Interior*, *Revista Diaria*, *Assemblea Geral* e *Variedades*, encontramos nos jornaes o que segue:

REPUBLICAS DO PACIFICO.

A' 31 de agosto alcançam as noticias do Chile. Funccionava ainda o congresso e já estava elle convocado pelo presidente a sessões extraordinarias para o fim de expedir varios assumptos importantes que ainda pendem da deliberação legislativa.

Occupava lugar preferente entre esses assumptos o projecto que organisa os tribunaes da republica e no qual se avoca para o poder judiciario as questões e causas que até aqui estavam sujeitas aos tribunaes ecclesiasticos, abolindo-se o fôro privilegiado desta classe.

Os ultramontanos da republica, como era de esperar, teem feito a essa lei a mais encarniçada guerra; a despeito disso, e graças a illustração e bom senso do povo e dos poderes publicos do Chile, o congresso adoptaria afinal o projecto, tendo já sido approvados varios dos seus artigos.

A negociação entabolada com a Bolivia sobre os limites entre os dous Estados chegou a bom termo, estando já o tratado celebrado pelos plenipotenciarios, sujeito á approvação do congresso.

Continuavam os preparativos para a Exposição Internacional, celebrando o directorio frequentes reuniões e providenciando para que a festa seja em tudo digna do Chile.

Já estavam em Santiago muitas das commissões estrangeiras que tem de figurar na exposição.

Estava já reconstruida a ponte sobre o Mapocho por onde passa a via-ferrea que une Santiago a Valparaiso e onde occorreu o desastre que em tempo noticiamos.

A Valparaizo chegara um commissario do governo hespanhol, com instrucções para reatar as interrompidas relações com o Chile e Perú.

— No Perú a agitação eleitoral incendiando os animos produzia já em varios pontos revoltas e disturbios de alguma gravidade.

O governo nomeára representante da republica do Chile a D. José Pardo.

O governo fôra obrigado a decretar o curso forçado para a circulação dos bancos.

— Como opportunamente annunciamos, informados pelo telegrapho, foi assassinado o presidente da republica do Equador, Dr. Garcia Moreno, um dos mais celebres e originaes tyrannos que tem existido e com certeza o mais notavel do seculo actual.

O acontecimento por mais deploravel que seja á luz dos nossos principios, pois que respeitamos o principio da inviolabilidade da vida humana, era esperado e só admira como pôde o Dr. Garcia Moreno manter por mais de quinze annos a sombria dictadura que exerceu na sua infeliz patria, tendo subido ao poder pela intervenção da mesma *providencia* que o prostrou no tumulo.

O horroroso facto teve lugar no dia 6 de agosto das 2 para ás 3 horas da tarde.

Segundo uma versão achava se o presidente na thesouraria do estado, despachando alguns negocios, quando ao passar de uma sala para outra foi aggredido por tres individuos que se haviam introduzido na secretaria.

Atacado e ferido tanto por tiros de rewolver como pela machadinha com que um delles estava armado, o misero presidente saltou por uma janella a rua aonde cahio já agonisante, e sendo acompanhado no salto por um dos seus perseguidores, a sentinella que estava á porta matou a seu turno o assassino do presidente.

Segundo outra versão, foi ao sahir de palacio que os tres individuos o accommetteram e assassinaram; tendo sido um dos assassinos morto á bala por um policial que correu em defeza do presidente.

Os tres assassinos são ainda jovens: um delles, de nome Faustino Raye, era natural de Colombia (este foi o que morreu na empreza) e os outros dous são naturaes do Quito e chamam-se Manoel Cornejo e Roberto Andrade.

Dizem as correspondencias do Pacifico se não póde saber ao certo o que actualmente occorre no Equador, pois que as autoridades são as unicas que podem transmittir noticias.

Uma carta de Guayaquil diz que o povo e a tropa reconheceram como chefe do estado ao vice-presidente D. Francisco Xavier de Leon; até que se eleja o novo presidente.

Os candidatos em que já se falla são os seguintes: pelo partido conservador D. Antonio Flores; pelo partido liberal D. Manoel Gomes.

Dizem, porém, noticias de outra procedencia, que Quito acclamára presidente a Gomes La Torre, e que o povo arrancou das mãos da tropa os assassinos, prisioneiros que iam ser arcabusados.

Como quer que seja, o povo entregou-se a ruidosas manifestações de jubilo, sentindo-se livre do tyranno que por tantos annos o opprimira com guante ferreo, embrutecendo-o pelo fanatismo religioso e sujeitando o pelo terror.

O mais natural é, porém, que a desgraçada republica do Equador seja por algum tempo theatro de desoladora anarchia.

REPUBLICA DO PARAGUAY

Encerrou se o congresso, pronunciando o presidente Gill um discurso, no qual felicitou aos representantes da republica pelo muito que tinham feito.

Desenvolvera-se uma epidemia que causava estragos na população.

Chegou á Assumpção, a bordo da canhoneira *Craker*, o ministro inglez no Rio da Prata, cavalheiro Leonel Sackwille West.

RIO DA PRATA.

Na Republica Argentina nada occorrera de importancia politica. Das provincias de Santa Fé e Cordova repetiam-se as noticias de estragos causados pelos gafanhotos; a segunda principalmente estava ameaçada de fome por se ter perdido quasi inteiramente a colheita do milho. Por outro lado tinham cessado os boatos da nova invasão de indios pela fronteira do sul.

Sobre a questão da Patagonia tinham se trocado novas notas entre o governo argentino e a legação chilena. Esta, insistindo nos anteriores protestos, queria deixar bem patente que, promulgado o decreto que estende a jurisdicção argentina a territorio onde exerce a sua o governo chileno, a aggressão violenta partia de Buenos-Ayres, para que, a consummar-se o escandalo, ficassem sabendo as nações que o Chile o não provocou, pedindo pelo contrario até ao ultimo momento uma solução amigavel. E conclue assim:

« Fique, pois, bem estabelecido que a Republica Argentina pretende apoderar-se de quasi toda a Patagonia, depois de haver reconhecido que tem o Chile titulos para julgar-se com direito a ella; que vai resolver de facto uma controversia para cuja solução havia aceitado a sentença desse juiz arbitro, sem notificar previamente ao Chile que retirava a palavra empenhada; que, tendo opposto sempre difficuldades mais ou menos justificadas á celebração do tratado sobre as condições do arbitramento, responde agora ao amigavel convite de conjurar os perigos de um conflicto, promulgando um decreto pelo qual faz constar que prefere levar adiante a aggressão. »

O governo argentino respondeu, declinando de continuar a discutir esta questão com a legação chilena, para tratal-a directamente com o respectivo governo.

Com o governo oriental tambem o argentino trocara notas sobre visitas de navios mercantes, insistindo o segundo no seu direito de fazer estas visita nas suas aguas territoriaes por navios da sua esquadra. Negou, porem, que houvesse dado ordem para taes visitas nas aguas da republica vizinha.

A's reiteradas reclamações para pôr immediatamente em liberdade o vapor *Buenos-Ayres*, aprazado por um vapor de guerra oriental e conduzido a Montevidéo, respondeu o governo oriental satisfazendo a requisição, declarando, porem, que o fazia por consideração para com o governo argentino, e sem prejuizo dos direitos que lhe assistiam e que se reserva elucidar pela via diplomatica.

Sobre a revolução no interior as folhas de Montevidéo apenas dão noticia de alguns movimentos de gente armada. Para o Salto tinham-se expedido reforços, não se sabia, porem, ainda ao certo o que alli se passava. O governo perdera um navio da sua esquadra, *El Oriental*, que levando para o mesmo Salto tres companhias de um batalhão de caçadores, soçobrou no Hervidero Chico, salvando-se apenas a gente e o armamento, e perdendo-se tudo o mais, inclusive as munições de guerra.

O Dr. André Lamas, tomando posse da pasta da fazenda, principiara por convocar para conferencias os representantes do commercio e directores dos bancos. A imprensa o apoiava, mostrando confiança no seu tino administrativo e intenções conciliadoras.

O dia 7 de setembro foi festejado em Montevidéo com grande brilho. Os navios da nossa esquadra estiveram empavezados, o forte de S. José respondeu ás salvas, a casa do cabido illuminou-se e embandeirou-se como nos dias de festa nacional, e o governo mandou tres bandas de musica tocar á porta da nossa legação, onde á noite se deu um esplendido baile, a que estiveram presentes o presidente da republica, o ministerio, todo o corpo diplomatico e consular, os commandantes e officiaes das estações navaes e a flôr da sociedade montevideana, sem distincção de côres politicas.

Nas folhas de Montevidéo poucos esclarecimentos encontramos sobre a situação dos departamentos, continuando em vigor a prohibição de fallar tanto da revolução como da crise economica. Sabia-se, entretanto, que as forças que se haviam sublevado no Salto, haviam abandonado a povoação, onde, na ausencia de toda a autoridade, os cidadãos se viam obrigados a prover por si mesmos a segurança publica, fazendo o serviço da policia e patrulhando as ruas. Uma força sahida de Payssandú para engrossar alli a guarnição, regressara ao saber do pronunciamento, suppondo o Salto em poder dos rebeldes. Estes já se deixaram presentir nas proximidades de Payssandú, onde se faziam preparativos de defeza, levantando trincheiras e tomando todas as providencias para offerecer resistencia e evitar qualquer sorpreza.

Communicações officiaes asseguravam que o coronel Llanes se submettera ás autoridades, tendo obtido do governo para si e seus companheiros de revolução a conservação nos antigos postos.

Em Montevidéo decretara-se a formação de um 8º batalhão de caçadores, para o qual logo se nomearam commandantes. Alem disso havia continuo movimento de forças, ignorando se quasi sempre o destino e os propositos.

Dizia-se que o novo ministro da fazenda D. Lamas, ja encetara uma operação de credito, sobre cuja natureza faltavam dados. As camaras tinham se reunido, e agora sob melhor direcção por parte do governo, acreditava-se que seriam mais acertadas as medidas economicas.

Um telegramma official recebido pela legação da republica Oriental, no Rio de Janeiro, explica a noticia e tomada do Salto pelos revolucionarios.

« O coronel Saldana, com uma parte da divisão de seu commando, sublevou-se contra o governo. Sobre este chefe estavam ja a cahir forças muito superiores, e varios dos officiaes que tomaram parte na sublevação apresentaram-se ás autoridades legaes. Esperava-se o submettimento ou debandada das forças sublevadas.

« O Dr. Lamas tomou posse da pasta da fazenda e interinamente da de estrangeiros. O ouro baixava.»

RIO-GRANDE DO SUL.

« A *Atalaia do Sul*, folha que se publica no Jaguarão da as seguintes noticias da fronteira, sob a epigraphe *Revolução oriental*:

« As forças reunidas pela revolução do departamento do Serro Largo, não acompanharam o seu chefe quando este retirou-se do departamento, e ficou dividida em varios grupos.

« No dia 24 do corrente um desses grupos, commandado por D. João Blas Coronel, entrou na villa de Mello, onde pouco demorou-se por approximar-se daquella povoação o chefe politico do departamento, retirando pa a Artigas. É esse grupo de 80 homens mais ou menos.

« Cabrera chefe de outro grupo que está estacionado na costa de Jaguarão, como servindo de defeza e guarnição a Artigas, que ainda se conserva em poder dos revolucionarios. Ha seis dias que esse cabecilha mandou matar, bem sobre nossa linha divisoria, um pardo brasileiro, degollando-o de orelha a orelha.

« E' de toda a conveniencia que o Sr. commandante desta guarnição e fronteira tome informações sobre esse facto para delle dar parte ao governo, mandando reforçar as guardas da fronteira, collocando-as em situação de poderem acudir a algum desgraçado brasileiro a quem queiram assassinar junto a alguma dessas guardas. Se aqui junto a nós, perto das nossas guardas, são assim tratados os brasileiros, o que não succederá no centro da republica?

« Varios outros grupos armados percorrem o departamento do Serro-Largo em todos os sentidos, tirando cavallos, ponches, dinheiro, em summa pelando os viajantes da campanha, a quem por muito favor, deixam a pé na estrada e com vida. Esses grupos são outros tantos corpos do exercito que manobram por sua conta e risco na guerra de recursos que está devorando a sua desventurada republica vizinha.

« O nosso regimento de cavallaria devia collocar-se na fronteira, com a vigilancia necessaria para evitar qualquer golpe de mão desses grupos armados, que podem passar a este lado para roubar cavallos, nas estancias situadas na costa do rio Jaguarão, com ordem de perseguir-se a qualquer grupo que commetta esse attentado até mesmo no territorio da republica. »

— Em Sant'Anna do Livramento, diz o *Echo da Fronteira*, dera-se na manhã de 17 o seguinte facto:

« Tendo um emigrado, residente nesta villa, e que dizem compromettido com a politica da actualidade entre os nossos vizinhos, ido a Rivera fazer algumas compras, foi presentido pela policia e o commandante della, Luiz Barcellos, sitiou logo a casa, para effectuar a sua prisão. Avisados alguns de seus companheiros do procedimento do referido commandante, trataram de organisar uma pequena partida, afim de bater Barcellos e frustar os seus planos, e em pouco tempo conseguiram os seus intentos. No começo da luta levaram de vencida os sitiantes, mas a estas em sua precipitada retirada tocou os louros da *victoria*, conseguindo o mencionado commandante Barcellos tirar de combate o chefe da força que o atacava; a balla que o ferio foi tão certeira que poucos momentos deu-lhe de vida.

« Com a morte de Ignacio Loyola (assim se chamava o chefe da força atacante), esta dispersou-se em continente, não acontecendo o mesmo á outra, que tratou de augmentar o seu pessoal, e começaram as partidas de *lanceiros* a cruzar em diversos sentidos pelas circumvisinhanças de Rivera o que não deixava de attrahir a espectativa dos curiosos que em numero assás crescido, conservaram-se por todo dia em a linha divisoria, afim de melhor presenciarem os apparentes movimentos *guerreiros*. »

— A *Tribuna*, de Montevidéo, de 5 do corrente, refere o facto occorrido em Sant'Anna do Livramento com um tal Ignacio de Loyola, e de que faziam menção as folhas do Rio-Grande que hontem extractamos.

« O general Aparicio, n'uma especie de manifesto, declarou que o governo lhe confiara um posto entre os mantenedores da lei e das instituições, e que resolvido a abrir nova campanha, convidava para a Florida todos os seus amigos militares ou simples cidadãos que quizessem acompanha-lo na defeza do mesmo governo.

— No dia 1 uma commissão da directoria da directoria da Companhia Desobstrucção da Foz de S. Gonçalo, dirigira-se á barra de Pelotas, acompanhada do Dr. Eduardo José de Moraes e mais dous engenheiros de commissão, afim de examinar os trabalhos de excavação que alli tem realisado o novo empreiteiro Huber.

Pelas sondagens que se fizeram, conhecera-se o extraordinario adiantamento desses trabalhos, maior mesmo do que o estabelecido no respectivo contrato, e mais uma vez firmara-se a convicção de que a total desobstrucção da barra será concluida muito antes do prazo determinado. Entretanto não era possivel, como se calculava, declarar no dia 7 de setembro a navegação franca até 12 palmos, em toda a extensão do canal, isto em consequencia dos máos tempos e fortes ventanias, que inexperadamente sobrevieram no fim do mez passado, e que trouxeram ao trabalho difficuldades insuperaveis.

Esperava-se, porém, que de 15 a 30 do corrente ficaria franca a navegação, no sentido acima indicado.

O engenheiro Lopo Gonçalves Bastos Netto chegara á cidade do Rio-Grande para, no dia 15, dar começo aos seus trabalhos de melhoramento do porto, de que fôra encarregado pelo governo imperial.

— A camara municipal da capital resolvera tratar de erigir um monumento á memoria do finado Conde de Porto Alegre. Para isto nomeára uma commissão central, que ficára composta dos Srs. Visconde de Pelotas, Barão de Cahy, Antonio Francisco Velho, Felippe Benicio de Freitas Noronha e José Innocencio Pereira.

A commissão central nomeará outras parochiaes.

A camara cederá gratuitamente o terreno preciso para o monumento em uma das praças da capital.

— Reinava ultimamente na Vaccaria uma epidemia cujo nome não era ainda conhecido. Referindo-se a ella diz uma carta d'alli:

« Os que são acommettidos sentem dôres de cabeça e dôres sobre as costas, sendo singular o facto que, accommettida por esta enfermidade qualquer pessoa de uma casa, tambem o são inevitavelmente todos os outros moradores della, e já não são poucas as victimas que ella tem feito, entre as quaes deus filhos e um genro de D. Emilia Candida Vieira, um escravo dessa mesma senhora e muitas outras pessoas. »

Refere a *Ordem*, do Jaguarão, em data de 27:

« Hontem as 4 horas da tarde, foi accommettida de um accesso de alienação mental a Sra. D Maria Hernandes Pereira, esposa do Sr. Antonio Caetano Pereira, estabelecido na praça da Marinha, com fabrica de sabão e velas.

« Esta senhora, que ainda ha pouco se achava em convalescença de um parto, sem que seu esposo o presentisse, pois achava-se deitado, dirigira-se ao interior da fabrica e tentou atirar se no tacho em que se fabricava sabão; mas, encontrando obstaculos retrocedera e fôra precipitar-se dentro de um poço existente no quintal da mesma fabrica; sendo este acto presenciado pelos operarios que alli trabalhavam, correram em soccorro, e bem assim o Sr. Caetano Pereira, que acudio ao ouvir esse rumor.

« Depois de immenso trabalho, na collocação de escadas, para arrancal-a do fundo do poço, ainda assim conseguiram tiral-a; e em seguida compareceu o Dr. José Maria de Azevedo, que foi incansavel em prodigalisar á infeliz todos os soccorros para salval-a.

« Esta desventurada senhora que era mãi de nove filhos, todos menores, falleceu no dia immediato. »

— Noticiando uma aggressão de que fôra victima o Sr. Antonio da Silva Rico, diz o *Jornal do Commercio* de Pelotas:

« Sahira a noite de sua casa, na varzea, quando o accommetteram tres pretos armados de facões, dos quaes conseguio defender se, retrocedendo sobre seus passos e approximando-se de casa. Os pretos. porém, vendo fugir-lhe a presa, e raivosos, sem duvida, pela resistencia energica e forte que encontraram, resolveram laçar o Sr. Silva Rico. Não foram felizes no seu tentamen, porquanto o Sr. Antonio Rico pôde alcançar a casa á tempo.

« Os pretos retiraram se, deixando sua victima bastante maltratada e com o corpo cheio de contusões.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de Pelotas:

« Na avançada idade de 102 annos, falleceu o subdito hespanhol Vicente Perez, deixando uma descendencia de 30 e tantas pessoas, entre filhos e netos, das quaes a maior parte está ausente.

« Veio para o Brasil ha cerca de 40 annos e ha 20 que, por doente e pela idade, deixára de trabalhar.

« Morreu em extrema pobreza. »

S. PAULO

No dia 13 foram entregues ao presidente da provincia os desenhos, relatorio e orçamento da estrada de ferro de Bragança directamente a capital, subindo as despezas necessarias para a construcção da dita estrada a quantia de 5:439:907$402.

A extensão total da linha é de 103 kilometros e 500 metros, proximamente 15 1/2 leguas.

Foram adoptadas no projecto rampas de 3 %, e curvas de 90 metros de raio; o movimento de terras é de 1.635,694.000 metros cubicos; não existem tuneis nem grandes obras de arte, a não serem as pontes sobre os rios Ti-té, Atibaia, Juquery e Canivete, sendo as duas primeiras de 35 metros de vão.

« Este luminoso trabalho, diz o *Diario de S. Paulo*, resultado de penosas explorações e estudos, é devido aos talentos e proficiencia do habil engenheiro Sr. Dr. João Pinto Gonçalves, que ha largos mezes, com inexcedivel zelo, tem brilhantemente correspondido a confiança com que o governo o distinguio encarregando-o delle. »

A commissão nomeada para tratar de erigir o monumento do Ypiranga resolvêra continuar a trabalhar como até agora, e não como associação organisada na forma da lei.

O Dr. Falcão declarou á commissão que o Sr. Visconde do Bom-Retiro lhe communicara que elle e outros tendo em tempo dado alguns passos para a elevação desse monumento, em vista da iniciativa tomada pela actual camara municipal de S. Paulo, continuariam a propugnar pela sua idéa primitiva, pondo desde logo tudo o que colheram e o que podessem colher á disposição da commissão, afim de levar a effeito com a maxima brevidade a construcção do monumento.

Relativamente aos disturbios da França o *Diario* transcreve da *Provincia de S. Paulo* o seguinte:

« Recebemos mais uma carta daquella procedencia, datada de 25 do mez findo. Por ser mui longa e reproduzir factos de que já démos conta aos leitores, limitamo nos a resumil-a como segue:

« Até aquella data não haviam apparecido os quebra-kilos annunciados, ou porque houve exageração da intenção d'elles, ou por que temeram-se das precauções tomadas pelo povo do lugar.

« O delegado de policia supplente, M. A. Teixeira dos Santos, ferido de emboscada por um tiro, como já foi noticiado, está livre de perigo, bem como o seu companheiro, que tambem é supplente do delegado. »

A's 11 1/2 horas da noite de 13 do corrente fallecêra na capital o conego Fidelis Alvares Sigmaringa de Moraes, victima de uma congestão cerebral.

MINAS GERAES.

— No dia 9 abrio-se a assembléa provincial, cuja mesa ficou assim organisada:

Presidente, o Dr. Luiz Gomes Ribeiro; vice-presidente, o coronel Raymundo Nonato da Silva Athayde; 1º secretario, Pedro Maria da Silva Brandão; 2º dito, Francisco Peixoto de Mello; 1º adjunto, Francisco José de Oliveira e Silva; 2º dito, Manoel Fulgencio Alves Pereira.

— Na noite de 6 para 7 do corrente, fallecêra na fazenda do capitão José Pinto Villela, na freguezia do Carmo do Rio Claro, o rico capitalista Francisco da Costa Leal, morador na cidade da Boa Esperança. Deixou fortuna superior a mil contos de réis.

Só em ouro e prata encontrou-se a quantia de 96:000$000.

— Fallecêra tambem na cidade de Caldas o coronel Manoel Rodrigues da Costa, cidadão geralmente estimado por sua probidade e philantropia. Era o chefe do partido liberal de Caldas e um dos mais ricos lavradores deste termo.

— Da eleição a que se procedê a no 7º districto da provincia para preenchimento da vaga deixada pelo conselheiro Luiz Carlos da Fonseca, que foi escolhido senador, eram conhecidas na capital as apurações dos dous seguintes collegios:

Montes Claros.

Justino de Andrade Camara	15
Dr. Antonio G. Chaves Junior	3
Rev. José Maria Verciani	1

Grão Mogol.

Dr. Theophilo C. B. Ottoni	10
Justino de Andrade Camara	9
Dr. Theodomiro Alves Pereira	1
Dr. Wenceslão A. P. Jequitinhonha	1
Manoel Fulgencio Alves Pereira	1

RIO DE JANEIRO

— Por despachos de 13 do corrente, foram nomeados:

Lente da cadeira de materia medica e therapeutica da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o oppositor da secção de sciencias medicas da mesma faculdade Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga.

Cavalheiros da ordem de S. Bento de Aviz, os capitães da arma de infanteria José Joaquim da Silva e Francisco Gonçalves de Queiroz.

Foram naturalisados os subditos italianos padre Silvestre Garuço e Felice Amedeu Tosetti e os subditos portuguezes Jacintho Soares de Menezes e Manoel Joaquim Correia.

— Por decreto de 31 de agosto foi addido á legação em Londres Francisco de Carvalho Moreira, promovido a secretario da legação em Bruxellas.

— Por decretos de 11 do corrente, foram removidos os addidos ás legações em Venezuela Henrique Mamede Lins de Almeida; em Buenos-Ayres, Pedro Candido Affonso de Carvalho; e em Montevidéo, Cesar Augusto Vianna de Lima: os dous primeiros, para as legações em Buenos-Ayres e Montevidéo, onde já se achavam servindo; e o terceiro, que estava em Berlim, para Londres.

— Por decretos de 13 do corrente:

Foi nomeado o desembargador João Antonio de Vasconcellos para o lugar vago de ministro do supremo tribunal de justiça.

Foram, a pedido, removidos os juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel Sebastião do Rego Barros, do termo do Bonito para o de Caruarú, ambos na provincia de Pernambuco.

Bacharel José Alexandre da Silva Galvão, do termo de Jacobina para o de Abbadia, ambos na provincia da Bahia.

Foram concedidas as demissões, que pediram, do lugar de juiz municipal e de orphãos:

O bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier, do termo de Bananeiras, na provincia da Parahyba.

O bacharel Menandro Rodrigues Fontes, do termo do Rio Pardo, na provincia do Rio-Grande do Sul.

Foi declarado sem effeito o decreto de 9 deste mez, que nomeou o bacharel Antonio Luiz Pereira da Cunha para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Uberaba, na provincia de Minas Geraes.

Foram nomeados juizes municipaes e orphãos:

O bacharel José Antonio Maria da Cunha Lima, do termo de Bananeiras na provincia da Parahyba.

O bacharel João Ignacio Teixeira, do termo do Rio Pardo, na provincia do Rio-Grande do Sul.

Foi perdoado ao réo Joaquim Constancio Martins Amado, a pena de galés perpetuas imposta a 30 de julho de 1865, em virtude de decisão do jury do termo de Tury-assú, na provincia do Maranhão, por crime de tentativa de homicidio.

— Por titulo de 13 do corrente, foi nomeado Bartholomeu Machado da França Ribeiro para o lugar de praticante do thesouro nacional.

— Por decreto n. 2,522 de 8 do corrente, foi approvado o de n. 5,285, de 19 de maio de 1873, que concede privilegio por 10 annos a William Thomson, Cromwell Fleetwood Varley e Fleeming Jenkin, para usarem no imperio dos apparelhos e melhoramentos de sua invenção, destinados ao serviço dos telegraphos submarinos.

— Por decreto n. 2,618 de 8 do corrente, foi sanccionada a resolução da assembléa geral, que torna extensiva ás viuvas, filhos e mãis dos officiaes do exercito, que fallecerem nos acampamentos durante as operações de guerra, em consequencia de molestia ahi adquirida e comprovada pelos facultativos do exercito, as disposições da lei de 6 de novembro de 1827, aproveitando tambem ás viuvas, filhos e mãis dos officiaes fallecidos na campanha.

— Por decreto n. 2,619, de igual data, foi sanccionada a que permitte que se habilitem em qualquer tempo as pessoas a quem, pelas leis em vigor, compete o direito á percepção do meio soldo; mas só perceberão da data da competente habilitação.

— Por titulo de 10 do corrente foi nomeado João Monteiro de Barros para o lugar de praticante da thesouraria do Paraná.

— Foram nomeados commandantes:

Do encouraçado *Brasil* o capitão de mar e guerra Jeronymo Francisco Gonçalves.

Do encouraçado *Barroso* o capitão de fragata José Manoel de Araujo Cavalcante de Albuquerque.

Do monitor *Alagoas* o 1º tenente Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho.

— Por decretos de 17 do corrente:

Foi removido, a seu pedido, o juiz de direito Joaquim Ignacio de Moraes, da comarca de Belém de Descalvado, para a do Amparo, ambas de primeira entrancia, na provincia de S. Paulo.

Foi designada a comarca de Belém do Descalvado, na provincia de S. Paulo, para nella ter exercicio o juiz de direito Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa.

Foi concedida ao bacharel Modesto Alves Pereira de Mello, a exoneração que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Itaguahy, na provincia do Rio de Janeiro.

Foi nomeado o bacharel Alexandre Corrêa de Castro, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Conceição do Arroio, na provincia do Rio Grande do Sul.

— Por titulo de 16 do corrente, foi nomeado o praticante da thesouraria de Pernambuco, José Sebastião Basilio Pyrrho, para o lugar de praticante do thesouro nacional.

— Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado Napoleão Magno de Abreu, para o lugar de amanuense da secretaria do arsenal de guerra da côrte.

— Por decreto de 8 do corrente, foi autorisada a incorporação de uma sociedade anonyma denominada *Garantia Nacional*, que tem por fim facilitar a creação de capitaes por meio de contrato mutuo, em pequenas contribuições unicas, adiantadas e annuaes, feitas por quaesquer pessoas, sem distincção de classes, a favor dos escravos, aos quaes fica facultada a liberdade, e em beneficio de ingenuos, mediante prestações por espaço de 25 annos, fornecidos da propriedade do contribuinte ou beneficiado, e approvados com algumas modificações os respectivos estatutos.

— Por decreto de 13 do corrente, foi reformado, com o respectivo soldo por inteiro, de conformidade com o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado do 12º batalhão de infantaria, Antonio Esteves Tavares, visto ter-se inutilisado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimento recebido na questão—Maurer—na provincia do Rio Grande do Sul.

— Por portaria de 14 do corrente, foi nomeado auditor de guerra, na provincia da Bahia, o juiz de direito Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho.

— Por portaria de 17 do corrente, ficou considerada sem effeito a de 4, tambem do corrente, pela qual se concedeu licença ao capitão reformado do exercito, Antonio José da Fonceca, para transferir sua residencia da provincia do Maranhão para a das Alagoas.

— Pelo ministerio da guerra, declarou-se ao da fazenda que o fiel do escripturario da thesouria da fazenda, que foi designado para exercer provisoriamente o lugar de almoxarife do arsenal de guerra, está sujeito ás mesmas condições a que, em casos semelhantes, ficam os dos thesoureiros das thesourarias de fazenda e por isso comprehendido nas disposições das ordens do thesouro nacional n. 279, de 10 de setembro de 1867.

— Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado o bacharel Antonio Candido Rodrigues, engenheiro ajudante da commissão encarregada dos estudos da estrada de rodagem entre Coritiba, Assunguy e Graciosa.

— Por decreto n. 2,637, de 13 do corrente, declarou-se ficar pertencendo ao 1º districto eleitoral da provincia de Pernambuco, o territorio que foi desannexado da parochia de Santos Cosme e Damião de Iguarassú do 2º districto.

— Foi concedida, pelo ministerio da justiça, ao desembargador da relação da Fortaleza, José Nicoláo Rigueira Costa, na conformidade do decreto n. 2,620, de 8 do corrente, um anno de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier.

BAHIA.

— A presidencia da provincia, usando das autorisações conferidas pelos §§ 1º, 2º e 7º da lei do orçamento vigente, resolveu mandar abrir na thesouraria provincial inscripção franca, até a quantia de 530:000$, de apolices provinciaes, no valor nominal de 500$ e 1:000$ cada uma, vencendo o juro de 7 % ao anno, a contar do 1º de outubro proximo vindouro, e resgataveis pelo respectivo valor quando o governo entender conveniente.

— No dia 18 do corrente arribara ao porto da capital. por não poder entrar no de Cannavieiras, para onde ia com carregamento de sal, a escuna allemã *Ernest*, procedente de Cabo Frio:

— Lemos no *Jornal*:

« Ao receber se aqui a noticia telegraphica da amnistia dos bispos, revelou se grande jubilo, subindo ao ar innumeros foguetes e repicando os sinos.

« Por esse motivo celebraram se os seguintes actos religiosos no sabbado:

« No mosteiro de S. Francisco uma missa cantada, seguindo-se um *Te Deum* e a benção do SS. Sacramento.

« No mosteiro da Piedade uma missa acompanhada de hymnos.

« No seminario archiepiscopal tambem uma missa solemne.

« E ante hontem (19) na cathedral um *Te-Deum* solemne em que tomou parte, alem do cabido, promotor da ceremonia, o Exm. bispo de S. Paulo, que se acha n'esta capital, onde, como noticiamos, chegou no ultimo paquete nacional do Norte. »

— Lemos no *Jornal de Valença*:

« Pessoa do inteiro credito informa-nos que em principio do mez passado, no logar denominado—Ronco d'Agba—districto do Guerém, em casa de Manoel Antonio de Faria, uma sua escrava dera á luz uma creança, do sexo feminino, que não tem braços, sendo para admirar não apresentar signal algum de tel-os; achando-se a referida creança ainda viva e bem nutrida. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foram nomeados: para o cargo de 2º supplente do delegado do termo do Exú, Felismino Antonio de Figueiredo; e para o de 2º supplente do subdelegado do districto de Boa-Viagem, termo do Recife, o major Manoel Joaquim dos Passos.

— Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado para o cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Barreiros, o respectivo commissario de policia Gaspar Accioli Santiago Ramos.

Promotoria publica. — Por portaria da presidencia da provincia, de 23 do corrente, foi nomeado promotor publico da comarca de Flores o bacharel Miguel dos Anjos Barros.

Commando das armas. — Por ordem do dia de 24 do corrente, foram nomeados: ajudante de ordens de pessoa do general commandante das armas o tenente honorario do exercito José Ignacio Ribeiro Roma; e para substituir interinamente a este, o alferes do estado maior de 2ª classe, José Elisiario dos Santos.

Dinheiro. — O vapor inglez *Neva* levou de nossa praça para:

Bahia	4:500$000
Rio de Janeiro	161:080$000

— O vapor *Sorata* trouxe para o Sr. Manoel José de Sá e Araujo 2:200$000.

Para a Europa. — Com 8 recebidos em nosso porto, levou o vapor inglez *Sorata* 126 passageiros.

Para o sul do imperio.—O vapor *Neva* levou 297 passageiros, dos quaes 8 recebidos em nosso porto.

Fallecimento.—Na villa do Rio Bonito, da provincia do Rio de Janeiro, falleceu o artista brasileiro Antonio Carlos do Carmo, bastante conhecido entre nós pelos seus trabalhos acrobaticos.

Companhia Santa Thereza. —Realisou-se hontem, ao meio dia, a reunião dos accionistas dessa companhia, em assembléa geral, convocada extraordinariamente, representando 1,165 acções.

Presidio a sessão o Sr. major Laurentino José de Miranda, servindo de secretario o Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Tendo sido a convocação feita para o fim de autorisar-se a directoria para realisar o emprestimo que a companhia ultimamente solicitou ao governo, foi semelhante autorisação concedida unanimemente, levantando-se em seguida a sessão.

Comarca de Iguarassú.—Na sexta-feira (24 do corrente) foi julgado pela segunda vez, no tribunal do jury dessa comarca, o Revm. Trajano Estevão da Providencia, accusado de ter mandado assassinar por seus escravos, em 3 de abril ultimo, a Manoel Ferino da Cunha.

Encarregaram-se da defeza os Srs. Dr. Leonardo de Almeida e advogado João Francisco do Amaral, obtendo com contentamento geral segunda absolvição por unanimidade.

Variolas. — De Maricota nos pedem para chamar a attenção da autoridade competente para o lastimoso estado da população pobre, que, a braços com a peste de variolas, luta bastante com a falta de soccorros medicos e alimenticios.

Vapor Bahia.—Por ordem do governo foi transferida, sem tempo, a sahida desse vapor, da companhia Brasileira de Navegação a Vapor, para os portos do norte do imperio.

Amnistia dos Bispos. — O *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, em 14 do corrente, publicou o seguinte artigo de redacção;

« Nos circulos politicos falla-se do proximo perdão dos bispos presos, como de cousa resolvida pelo ministerio, ouvido já o conselho de estado pleno. Embora o perdão seja acto do poder moderador, tratando-se neste caso de uma medida essencialmente politica, é para presumir que a corôa lhe não negue o seu assentimento, se effectivamente os ministros o solicitarem.

« Como medida politica, porém, o perdão dos bispos não teria sentido, a não se ampliar aos governadores quer condemnados quer sujeitos ainda a processo. Para abranger os dous casos cumpre que o acto não seja simplesmente o perdão, mas tome o caracter de amnistia.

« Será, porém, conveniente está medida, politicamente fallando? Deixariamos de ser coherentes com o que já tivemos occasião de dizer sobre o modo de arredar conflictos entre a igreja e o estado, se não respondessemos francamente: sim. Sobre a legalidade do processo dos bispos não é licito disputar, desde que se pronunciou o mais alto tribunal do paiz; mas não menos é certo que politicamente não podiam estes processos sobre processos conduzir a resultado algum. O governo tinha-se mettido por um caminho sem sahida: nada mais razoavel em circumstancias taes do que volver atraz e procurar outro.

« Qual sera este, porém? Não é da indole dos nossos governos, empregados infructiferamente meios violentos, retroceder para recorrer a outros meios violentos ainda. Além disto, a uma amnistia segue se naturalmente a paz e o congraçamento. O estado como que estende mão de amigo á igreja e esta não poderá repelil-a. Tudo, pois in-

MUTILADO

duz, a crer que é para os meios brandos que se vai appellar, e esperamos que sejam elles proficuos para restabelecimento da harmonia entre os dous poderes.

« Restituidos os bispos ás suas dioceses, nada innovarão provavelmente; de certo não levantarão immediatamente os interdictos, mas crêmos que da sua prudencia se póde esperar que tambem não aggravarão o estado das cousas. Seguir-se-hão, pois, umas como treguas, durante as quaes se poderá chegar a um accordo. Se alguma cousa se espera de uma missão á Roma, só desta forma poderá obter-se

« Fallando da igreja e do estado, não queremos inculcar que haja tomado essas graves proporções o actual conflicto, pois que nem Roma cortou as suas relações comnosco, nem a grande maioria do clero brasileiro tomou parte nelle. Facilmente, porém, podia levar nos até lá o correr dos acontecimentos. Sirva, pois, de lição a experiencia ganha; procure-se resolver agora o conflicto, sem descurar os meios de acautelar o futuro. »

— Pelo ministerio da justiça, em 17 do corrente, foi publicado o seguinte decreto, sob n. 5,993:

« Tomando em consideração a proposta que me fez o meu conselho de ministros, e tendo sobre ella ouvido o conselho de estado, hei por bem, no exercicio da attribuição que me confere o art. 101 § 9° da constituição decretar o seguinte:

« Artigo unico. Ficam amnistiados os bispos, governadores e outros ecclesiasticos das dioceses de Olinda e do Pará, que se achem envolvidos no conflicto suscitado em consequencia dos interdictos postos a algumas irmandades das referidas dioceses, e em perpetuo silencio os processos que por esse motivo tenham sido instaurados.

« Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1875, 54° da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador.— *Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

— O *Jornal do Commercio* de 19, assim se exprime:

« Communicando o Sr. ministro da justiça aos Srs. ministro da marinha e da guerra o decreto de amnistia para os Rvms. bispos D. Vital e D. Antonio, desceu ordem dos dous secretarios de estado aos commandantes das fortalezas da Ilha das Cobras e de S. João para que soltassem os dous principes da igreja.

« Foi uma lancha a vapor, onde ia o capellão-mór do exercito, buscar D. Vital, que antes de desembarcar na cidade foi ver e visitar a prisão de D. Antonio, com quem veio para terra.

« Chegados ao arsenal de marinha, tomaram alli carruagem e parando um instante junto á ladeira do seminario de S. José, onde se achava o Sr. bispo do Rio de Janeiro, seguiram em direcção á casa do internuncio de Sua Santidade, para de lá irem ter com Sua Magestade o Imperador, em S Christovão.

« No convento de S. Sebastião, no Castello, estão preparados aposentos para os dous prelados. »

— Em nossa oitava pagina abrimos hoje espaço á opinião da imprensa fluminense, para a qual chamamos a attenção dos leitores.

Ministerio do imperio. — Foi expedida aos presidentes de provincia, em 11 do corrente, a seguinte circular:

« Illm. e Exm. Sr.—Não só a falta de remessa dos inventarios exigidos pelo aviso n. 14, de 19 de janeiro de 1853, mas ainda as frequentes requisições de creditos para objecto de serviço e decoração dos palacios das presidencias revelam que as prescripções do mesmo aviso não teem sido fiel e constantemente observadas por muitas administrações que se succedem e pelos empregados especialmente responsaveis pela guarda e conservação de taes objectos. O governo imperial chamando a attenção de V. Exc. para o cumprimento das prescripções citadas, espera o bom resultado das providencias que o assumpto reclama no interesse da fazenda publica. Deus guarde a V. Exc. — *José Bento da Cunha e Figueiredo.* »

— Foi dirigido em 6 do corrente ao presidente da provincia de Pernambuco o seguinte officio:

« Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de 12 do mez findo, declaro a V. Exc. que foi approvado o acto pelo qual respondeu á consulta feita pela camara municipal do Recife, decidindo que não podia presidir ás respectivas sessões o vereador mais votado, achando-se elle na presidencia da junta de emancipação, porquanto a accumulação de taes funcções repugnaria ao 3° principio constante do aviso n. 89 de 4 de junho de 1847. Deus guarde a V. Exc.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.* »

Ministerio da justiça.— Foram expedidos os seguintes avisos:

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo fallecido o tabellião da capital dessa provincia, Manoel Raymundo Gomes, mandou o juiz de direito da 1ª vara que fosse entregue o archivo do respectivo cartorio ao tabellião Americo Vespucio Quadros, por julgar que estava extincto aquelle officio, em virtude da lei da assembléa legislativa provincial n. 659 de 31 de outubro de 1870 e do aviso de 12 de janeiro de 1872. Entendendo, porém, o antecessor de V. Exc. que, em virtude da lei e aviso citados, e do de 10 de agosto de 1871, só por morte em substituição do tabellião Quadros poderia ter execução a sobredita lei, submetteu o caso ao governo imperial. De accordo com esta intelligencia, foi indeferido o requerimento do mesmo tabellião, a que se refere o officio de V. Exc., de 5 de junho do corrente anno. O que lhe communico para os devidos effeitos. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.*—Sr. presidente do Pará. »

« Illm. e Exm. Sr.—As custas que competem aos tabelliães e escrivães pelas citações, feitas pessoalmente fóra da villa, estão expressas nos arts. 108 n. 3, [illegible] 122 combinado com o art. 24 do respectivo regimento; portanto, abusivamente proceram os escrivães do juizo municipal do termo da Serra, cobrando, além daquellas custas as que marca o art. 117 n. 4, e infundada foi a decisão do juiz de direito, determinando que os mesmos escrivães só recebessem as do art. 192, estabelecidas para os officiaes de justiça. Fica assim resolvida a consulta do juiz municipal supplente daquelle termo, exposta no officio de V. Exc. de 25 do mez proximo findo. Deus guarde a V. Exc. —*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.*— Sr. presidente da provincia do Espirito Santo. »

« Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. que, comquanto o supplente do juiz municipal, primo do escrivão de orphãos, não possa assumir o exercicio pleno, attenta a incompatibilidade resultante do parentesco, e caiba então a providencia indicada na 3ª parte do aviso n. 263 de 30 de setembro de 1859, não fica, entretanto, inhibido de cooperar no preparo dos processos, de que trata o art. 8°, § 1° da lei n 2,033. de 20 de setembro de 1871, visto que os escrivães chamados para servir perante elle, são os do delegado e sub delegado de policia, na conformidade do art 82 do regulamento n 4,824 de 25 de novembro do dito anno. Deus guarde a V. Exc.— *Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.*—Sr. presidente de Minas-Geraes. »

— Nesse ministerio remetteu-se ao conselheiro procurador da corôa, soberania e fazenda nacional para informar com o seu parecer, o officio do presidente da provincia da Parahyba, e mais papeis relativos a seguinte consulta do juiz de direito da capital: se pelas inquirições de testemunhas nas justificações de pretendentes ao reconhecimento de cadete de 1ª classe tem o juiz direito os emolumentos do art. 19 do actual regimento de custas ou a outra qualquer retribuição.

— Por esse ministerio expedio-se aviso, declarando ao presidente da provincia de Minas Geraes que, em referencia ao aviso de 1 do corrente e em resposta ao officio de 2 do mesmo mez, em que communica mais outros attentados á execução da nova lei de alistamento para o serviço militar, pelo ministerio da guerra foi autorisado o adiamento das reuniões das juntas, de que trata a citada lei, e reforçada em 50 praças a companhia de cavallaria de linha; de sorte que, com o auxilio dessas medidas, fica a presidencia habilitada a providenciar de modo que se não reproduzam identicos attentados, ou pelo menos, se não repitam com tanta gravidade.

Ministerio da guerra.—Foram expedidos os seguintes avisos:

« Accusando o recebimento do officio de 11 do corrente, em que V. S. communica haver assumido a presidencia da junta de alistamento da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Gavea, e consulta se pode prescindir de novo edital para a reunião da mesma junta, visto que os habitantes dessa freguezia estão scientes de que ella vai funccionar, e porque, tendo de começar os trabalhos da qualificação de votantes, vão elles complicar com os do alistamento, declaro a V. S., em resposta, que, attentas aquellas circumstancias e convindo terminar quanto antes os trabalhos de alistamento nessa freguezia, deve a respectiva junta proceder aos mesmos, independentemente de nova convocação.—Deus guarde a V. S.—*Duque de Caxias.*—Sr. Dr. Candido José Cardoso, presidente da junta de alistamento da freguezia da Gavea. »

« Em resposta ao officio, sem data que V. S. dirigio a este ministerio, e no qual, communicando que a junta de alistamento dessa parochia terminou os seus trabalhos, consulta como deve a mesma junta proceder a respeito de alguns individuos, que deixaram de ser incluidos no alistamento, estando nas condições de sel-o, declaro a V. S. que pode a referida junta fazer um additamento ao seu primeiro trabalho, tendo, para esse fim, em vista o modelo—3, annexo aos formularios organisados para o serviço das juntas de parochia e de revisão e remettidos a V S. com aviso de 10 de junho do corrente anno.—Deus guarde a V. S.—*Duque de Caxias*—Sr. presidente da junta de alistamento da freguezia de Nossa Senhora da Ajuda da ilha do governador. »

« A' presidencia da provincia do Pará, approvando a deliberação que tomou, e que dá conta em seu officio n. 212 de 5 do mez proximo findo, de decidir que os livros das actas e termos de inspecção das juntas parochiaes e revisoras do alistamento de cidadãos para o serviço do exercito e armada fossem abertos, encerrados e rubricados pelos presidentes das mesmas juntas, visto acharse tal decisão de accordo com os avisos de 23 e 30 de julho ultimo e 11 do ja citado mez proximo passado. »

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 320 de 27 de agosto ultimo communica V. Exc que, tendo o 1° juiz de paz, presidente da junta de alistamento da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Itapoã, a qual tem dous districtos, pertencente um á camara dessa capital, e outro á de Abrantes, consultado como devia proceder na remessa da copia do alistamento, ordenada no art. 24 do regulamento de 27 de fevereiro do corrente anno, resolvêra V. Exc. determinar ao dito 1° juiz de paz que extrahisse cópia da parte do alistamento concernente a comarca de Abrantes, e remettesse ao juiz de direito da 1ª vara civel, que é o presidente da junta revisora da comarca. Em resposta declaro a V. S. que fica approvada a sua deliberação, visto achar-se de accordo com o disposto n. § 5° do art 2° da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874. —Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.*—Sr. presidente da provincia da Bahia. »

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 30 de 28 de agosto ultimo, communica V. Exc. que, achandose na presidencia da junta de alistamento da parochia do Soccorro, nessa provincia, na qualidade de juiz de paz mais votado, o cidadão que alli exerce o cargo de subdelegado, para o qual não havia ainda supplentes nomeados, tomara a resolução de determinar que a referida junta fosse constituida com o subdelegado ou o seu immediato do districto mais proximo. Em resposta declaro a V. Exc., que fica approvada a sua deliberação, visto achar-se de accordo com a doutrida dos avisos de 17 de junho ultimo e 23 do dito mez de agosto, ás presidencias das provincias do Pará, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.—Deus guarde a V. Exc —*Duque de Caxias.*—Sr. presidente da provincia de Sergipe. »

Senado.—Foi votada, approvada com algumas emendas a reforma eleitoral, contra os votos dos Srs. Antão, Jobim, Godoy, Barros Barreto, Visconde de Camaragibe, Marquez de S. Vicente, Cansansão, de Sinimbu, Saraiva, Dias de Carvalho Pompêo, Nunes Gonçalves, Paranaguá, Visconde de Abaeté, octaviano e Zacarias.

O projecto que suspendia a lei do sorteio militar, foi rejeitado unanimemente.

Escola polytechnica.—Lemos na *Nação*:

« Está nomeado director da escola polytechnica o Sr. Visconde do Rio Branco.

« S. Exc. era o lente mais antigo desse estabelecimento scientifico, onde rege a cadeira de economia politica, direito administrativo e estatistica.

" No impedimento de S. Exc. está dirigindo o estabelecimento, na fórma dos estatutos, o Sr, Dr, Ignacio da Cunha Galvão, lente immediato em antiguidade. "

Magistratura.—O supremo tribunal de justiça remetteu ao ministerio da justiça a lista dos 15 juizes de direito mais antigos para escolher um que preencha a vaga deixada na relação da Bahia, peloSr. conselheiro Vasconcellos.

São os Srs.:

1 Antonio Henriques de Miranda.
2 João Salomé Queiroga.
3 Francisco Rodrigues Leite.
4 João da Costa Lima e Castro.
5 Daniel Luiz Rosa.
6 Antonio Agnello Ribeiro.
7 Ovidio Fernandes Trigo de Loureirr.
8 Francisco Liberato de Mattos.
9 Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.
10 Vicente Alves de Paula Pessoa.
11 Francisco Urbano do Silva Ribeiro.
12 Antonio Barbosa Gomes Nogueira.
13 José de Almeida Martins Costa.
14 José Antonio da Roch a.
15 Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes.

Exposição do Chile.—Lemos no *Globo*:

" O paquete inglez *Iberia* da linha do Pacifico, que larga hoje do nosso porto, conduz mais 15 volumes com productos brasileiros destinados á exposição do Chile. E' esta a ultima remessa.

Os expositores dividiram-se assim.

Côrte	38
Rio de Janeiro	28
Santa Catharina	11
Rio Grande do Norte	11
S. Paulo	9
Paraná	9
Pernambuco	4
Amazonas	2
Pará	1
Ceará	1
Alagoas	1
São	115 volumes

que teem sido remettidos pelo Brasil á referida exposição.

[illegible] superior, se deve este resultado, quando se attende de que bate á porta dos Estados-Unidos onde o Brasil se comprometteu a comparecer e a occupar um largo espaço no palacio Fairmount em Philadelphia.

Não foram agraciados.— Manoel Henrique Villa Real, condemnado em 7 de julho de 1868, á pena de galés perpetuas, em virtude de decisão do jury do termo de Turiassú, na provincia do Maranhão, por crime de homicidio, commettido em fevereiro de 1874.

Manoel Luiz de Araujo, condemnado em 5 de julho de 1870, a pena de 14 annos de prisão simples, em virtude de decisão do jury do termo da Fortaleza, na provincia do Ceará, por crime de homicidio commettido a 24 de dezembro de 1869.

Maria Aurora, condemnada em 9 de fevereiro de 1870, á pena de prisão perpetua pelo juiz de direito da capital da provincia do Amazonas, por crime de homicidio, commettido a 7 de dezembro de 1869.

Guarda nacional. — Pelo ministerio da justiça foi despachado o seguinte requerimento: José Gomes Leal, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco, pedindo reforma no posto de tenente-coronel. — Apresente os documentos exigidos pelo art. 86 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

Prazos.—Foi marcado o prazo de dous mezes aos juizes de direito Bento Fernandes Braga, Francisco José de Souza Nogueira, Manoel Antunes Pimentel e Frederico Peregrino Carneiro Monteiro.

Licença.—Foi concedido um anno de licença ao tabellião do termo de Igarassú, em Pernambuco, Luiz Francisco Bandeira de Mello, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Provincia das Alagôas.—Pelo vapor *Ipojuca* recebemos hontem jornaes de Maceió até 24 do corrente:

No domingo 19, o Revm. vigario de Maceió, fez celebrar na igreja que serve de matriz, um solemne *Te Deum* em acção de graças pela amnistia dos bispos de Olinda e de Belém do Pará.

A presidencia da provincia nomeou uma commissão, composta do inspector da thesouraria de fazenda, Candido Fabricio Gomes de Castro, do inspector da alfandega de Jaraguá, Dr. Roberto Calheiros de Mello e do inspector do thesouro provincial, Foligonio Avelino Jucundiano de Araujo, para o fim de confeccionar o projecto de um regulamento para o thesouro provincial, consulado e mais estações arrecadadoras, tendo em attenção as differentes disposições provinciaes e decisões administrativas, e boa marcha do serviço publico nas ditas repartições e estações, a possivel reducção do respectivo pessoal e os meios mais efficazes e indefectiveis que convenha adoptar-se afim de serem acautelados os interesses da fazenda.

Loteria do Rio de Janeiro—Resumo da lista da 75ª loteria (383ª) em beneficio do melhoramento do estado sanitario, extrahida a 15 do corrente:

N. 2195	20:000$000
N. 3770	10:000$000
N. 3265	4:000$000
N. 5005	2:000$000

Ns. 1123 e 1791—1:000$ á cada um.
Ns. 10, 389, 716, e 5751—800$ á cada um.
Ns. 932, 1024, 1145, 1264, 1335, [illegible], [illegible], 4910, 5090 e 5224—200$ á cada um.
Ns. 88, 257, 516, 598, 720, 734, [illegible], [illegible], 1203, 1170, 2903, 3145, 3343, 3394, [illegible], [illegible], 4855, 4989, 5896 e 5924—100$ á cada um.
Ns. 1, 101, 159, 204, 294, 822, 941, 965, 1079, 1149, 1182, 1183, 1412, 1482, 1538, 1633, 1896, 1915, 1947, 2046, 2089, 2105, 2121, 2309, 2318, 2337, 2182, 2602, 2607, 2719, 2886, 2989, 3004, 3083, 3130, 3295, 3334, 3400, 3871, 4030, 4299, 4333, 4341, 4342, 4632, 4680, 4730, 4846, 5007, 5018, 5123, 5152, 5169, 5230, 5402, 5443, 5517, 5611, 5616 e 5954—40$ á cada um.

— Resumo da lista da 76ª loteria (225ª) em beneficio das casas de caridade da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 18 do corrente:

N. 4906	20:000$000
N. 3019	10:000$000
N. 4837	4:000$000
N. 5652	2:000 000

Ns. 1926 e 1732 - 1:000$ á cada um.
Ns. 74, 850, 947 e 4730 — 800$ á cada um.
Ns. 32, 266, 958, 2999, 4265, 5203, 5230, 5387, 5800 e 5907 200$ á cada um
Ns. 55, 78, 366, 412, 464, 478, 597, 1190, 1795, 2045 2581, 2777, 2904, 3233, 3911, 4329, 4851, 5116, 5376 e 5584—100$ á cada um.
Ns 116, 129, 262, 264, 269, 357, 434, 436, 546, 582, 604 709 822 828, 841, 855, 882, 1047, 1085 1753, 1942, 2489, 2657, 2673, 2700, 2856, 2862, 2966, 3005, 3151, 3185, 3227, 3347, 3422, 3642 3798, 3849, 3885, 3914, 3995, 4015, 4048 4177, 4186, 4266, 4271, 4348, 4482, 4820, 4883, 4987, 5002, 5305 5309, 5323, 5326, 5670, 5798, 5832 e 5926 40$ á cada um.

Passageiros —Chegados dos portos da Europa no vapor inglez *Neva*:

William Webster, Joaquim Duarte, William Parston, William Dockray, José Antonio da Motta Guimarães, Antonio Joaquim Barbosa Vianna, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Thereza de Jesus Oliveira, Josefina Anna Rodrigues, Thereza Salgado, Domingos Pereira de Azevedo, Manoel José Borges, Francisco Dias Marques, Atilio R. de Almeida, Antonio Pinto, José Rodrigues Ferreira, Manoel Barbosa Vianna, Antonio da Costa, João da Silva Almeida, Manoel Dias Martins, Manoel Luiz Alves Ferreira, José Nunes de Bastos, José Pereira da Costa, José Pinto de Andrade, Sebastião de Oliveira.

— Chegados do sul no vapor brasileiro *Ipojuca*: Olympio da Silva Rego, Joaquim Augusto de Queiroz, Manoel Lopes de Oliveira Luna, José de Araujo Ribeiro.

— Chegados do sul no vapor inglez *Sorata*: William Otto, Roberto Mafole.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Neva*: Francisco Antonio Saburi, Francisco A. F. de Andrade, George Alexandre e mais tres pessoas, Joseph Antonio, Antonio A. M. Elmonson.

Loteria da provincia.—A que se acha á venda é a 163.ª a beneficio da matriz dos Afogados, cuja extracção terá lugar no dia 28 do corrente.

Loteria do Rio.—Por telegramma recebido, corre amanhã (27 do corrente) a de n 585, a beneficio do Monte Pio Geral de Economia.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 24; de setembro de 1875:

José, pardo, Pernambuco, 1 anno, S. José; variola confluente.

Manoel Vicente, preto, Pernambuco, 47 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Antonio, pardo, Pernambuco, 2 annos, S. José; bexigas hemorrhagicas.

Manoel, branco, Pernambuco, 6 annos, S. José variolas confluentes.

Padre Vicente de Siqueira Varejão, branco, Pernambuco, 62 annos, S. Antonio; erisypela.

Protesto de letras.—O escrivão dos protestos, José Mariano, está de semana, na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tribunal da Relação.

Pende do tribunal da relação a decisão do aggravo que interpuzera Antonio José Ferreira Refinador, representado por seu bastante procurador João Martins de Andrade, do despacho proferido pelo Dr. juiz do commercio; negando o mandado de sequestro que requerera o aggravante contra bens pertencentes ao abaixo assignado e que pretende o mesmo aggravante, sejam propriedade da sociedade dissolvida por sentença judicial, que gyrava sob a firma social de Manoel Espindola de Mendonça & C., de que tanto um como outro faziamos parte.

Quando se tem a convicção da boa causa, todos os meios devem ser envidados para que se manifeste a verdade, e conhecendo-a o julgador, triumphem a razão e a justiça: não será por certo o—*venenos dos muitos empenhos maliciosamente* lançados no seio do tribunal, que produzirá o effeito almejado. Os mexericos e intrigas dos bastidores desapparecerão por certo diante de uma discussão ampla e franca. E' este o nosso proposito. Temos por nós o direito e *quaesquer que sejam as evoluções*, havemos de obter o triumpho, porque *salvas raras excepções*, o magistrado brasileiro sabe e cumpre seu dever.

Estabelecido ha longos annos nesta cidade e dado ao trafico da carga e descarga dos navios que demandam no porto da provincia, serviço que fazia com algumas alvarengas, canôas e botes, que possuia adquiridas á custa de longos e laboriosos esforços, não sabendo ler e nem escrever, e querendo ao mesmo tempo proteger meu genro Antonio José Ferreira Refinador que liquidára o negocio de uma pequena cocheira que possuia nesta cidade, chamei o como auxiliar do serviço a que me dedicara mediante a partilha dos lucros deixados no fim de cada anno, pelo trafico das alvaregas e embarcações a que acima alludi.

Decorreu algum tempo sem que entre nós surgisse duvida alguma. Antonio José Ferreira Refinador *era meu filho, era o meu braço direito*, nelle toda a minha confiança, elle por mim lia, elle por mim escrevia! Ambos afinal tinhamos um só pensamento, uma só vida!

Infelizmente porém tinha eu uma segunda filha; era necessario dar-lhe estado; casei a com Marcelino da Costa Bello e quando pouco depois tratava de fazer ao segundo genro o mesmo que ao primeiro, surge a discordia! No dia em que quiz fazer intervir meu segundo genro na sociedade sobre o trafico das alvarengas, nesse dia desappareceram todos os encantos e vi que segundo os planos de Refinador, o resultado de todos os esforços e fadigas de longos annos, tinham de passar á sua algibeira!

No primeiro impulso fiz o que faz todo o homem que se sente prejudicado: arranquei lhe a caixa social, retirei-o da gerencia do trafico das embarcações e chamei-o a contas que me não prestava durante 3 annos e mezes, porém triste illusão, os livros em que se fazia a escripturação haviam sido engulidos e substituidos por outros escripturados da noite para o dia não pelos competentes caixeiros, porém sim por João Martins de Andrade, actual procurador do Refinador, e tudo englobadamente e contra as regras da escripturação mercantil, conforme o exame a que se procedeu.

Esgotados todos os meios de um accordo, força era terminar ante os tribunaes; e como a esse tempo meu genro que não tivera a coragem de affrontar o publico desta cidade, preparava sua retirada para a Europa, mandei o notificar para constituir procurador com poderes especiaes para receber as citações indispensaveis para os pleitos que entre nós se ia travar, razão pela qual apressou-se a requerer a dissolução da sociedade em questão ao que promptamente annui, sendo afinal por sentença do juizo commercial julgada dissolvida a sociedade sob a firma de Manoel Espindola de Mendonça & C.

Encartado no logar de liquidante da referida sociedade, Refinador, representado por seu bastante procurador João Martins de Andrade, requer que lhe faça eu entrega dos bens sociaes, ao que não oppuz a menor duvida, entregando-os todos, isto é, uma alvarenga coberta, uma canôa de grande lotação, duas menores e um bote, além de 2 escravos, representando tudo, segundo pretende o proprio Refinador, o valor de dezoito a dezenove contos de réis!

Andrade, porém, verdadeiro procurador de Refinador, busca tornar effectivo o plano anteriormente traçado e ei-lo pretendendo que pertençam á sociedade não só os bens que judicialmente lhe foram entregues como todos quantos ora possue o abaixo assignado e dahi a razão da petição em que requereu o sequestro, e d'ahi a razão do aggravo que pende do tribunal da relação!

Em que se baséa, porém, a estulta pretenção de Refinador?

Quaes os titulos que tem, pelos quaes se julga com direito a arrancar do abaixo assignado o fructo do suor de seu rosto?

Somente a fraude, somente o crime!

Sete são as embarcações que pretende Refinador sejam sequestradas, representando todas ellas o valor de oito e mais contos de réis, porém mais ou menos, e no entretanto quando se trata de tão elevada quantia, quaes são os documentos que exhibe Refinador, que possam servir de base ao sequestro que por duas vezes lhe fora denegado pelo illustrado Dr. juiz do commercio, que dos autos tem pleno conhecimento??

Contra o abaixo assignado propoz Refinador acção ordinaria para haver os bens pertencentes a sociedade sob a firma Manoel Espindola de Mendonça & C., acção esta iniciada anteriormente á entrega, que em juizo fizer. o mesmo abaixo assignado dos bens a que acima alludio.

Em dita acção, teve Refinador o cuidado de não articular que pertenciam á sociedade as sete embarcações que pretende sejam sequestradas, o que mostra o proposito em evitar larga discussão a respeito, porquanto o que lhe convém é a sorpreza!

E na verdade, usando de uma acção ordinaria para reivindicar tudo quanto pertence á sociedade de Manoel Espindola de Mendonça & C, porque não allegou Refinador que á dita sociedade pertenciam as embarcações de que se trata?

Porque não exhibio os contratos em que se baséa e a escripturação fabricada por seu bastante procurador João Martins de Andrade?

Porque o silencio sobre ponto tão capital?

Não convinha larga discussão! D'ahi para o liquidante Antonio José Ferreira Refinador outra cousa não proveria a não ser o ferrete do estellionatario!

D'ahi só surgiria a hediondez do crime! O processo de simples petições e dos aggravos de 24 horas, era o que convinha e foi ao que se recorreu como meio possivel de chegar-se a bom porto!

Ainda mais, emquanto Refinador occupa a attenção dos tribunaes com suas petições e aggravos, no sentido de obter o pretendido sequestro, detem o andamento da acção ordinaria que já podera estar julgada, e isto porque tem plena convicção de que pela mesma acção jamais logrará seus intentos.

O que significa, o que eloquentemente exprime semelhante proceder?!

Porque paralysar o meio regular e recorrer ao procedimento odioso como o sequestro?

E' que os titulos em que se estriba Refinador não resistem á menor discussão!

E' que taes titulos só servem para comprometel-o e mostrar quanto abusou da boa fé do sogro que o protegera, que nelle depositava toda sua confiança, aproveitando-se para isto da ausencia deste mesmo sogro por espaço de dous annos quasi continuos!

E' isto o que cabalmente demonstraremos no artigo seguinte.

Recife, 25 de setembro de 1875.

A rogo de Manoel Espindola Mendonça,
Marcelino da Costa Bello.

HOSPITAL PEDRO II.

Este importante estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis para receber as pessoas doentes que alli se queiram tratar mediante paga pelos seguintes preços:

Pessoas livres mil e quinhentos a dous mil réis diarios.

Escravos 1$200, diarios.

Os doentes de primeira classe serão recebidos pelo preço que se convencionar de dous mil e quinhentos a cinco mil réis diarios.

Por estes preços garente o estabelecimento o melhor tratamento possivel, comprehendendo operações.

A unica despeza, aléem destas, que será feita por conta do doente é a do enterro.

Recife 22 de setembro de 1875.

Joaquim Felippe da Costa.

Garantia de capital

Para remissão do serviço militar.

Cunha Pinto & C.

Capital réis 100:000$000.

RIO DE JANEIRO.

Esta sociedade segura por modica quantia a quem se quizer isentar do serviço militar, quando seja sorteado.

Para as informações precisas, encontrarão o Sr. João Pereira Rego, á rua do Marquez de Olinda n. 45, que se presta por obsequio.

Seguros para o sorteio
MUTUALIDADE

Associação brasileira de seguros mutuos sobre vida, contra fogo e caixa geral de economias mutuas, autorisada por decreto n. 4,987 de 19 de junho de 1872.

Sobrado 49 — Rua dos Ourives

CAPITAL SOCIAL EM 31 DE JULHO DE 1875—29.106:562$552.

A direcção geral desta associação lembra a todas as pessoas interessadas em se isentarem ou isentarem seus filhos e protegidos do serviço militar a vantagem que resulta dos seguros celebrados pelo systema da *Mutualidade.*

Em qualquer dos grupos mencionados em sua tabella podem achar os interessados uma garantia para o fim acima dito, e com o empate de uma diminuta quantia, conseguirão a tranquillidade futura áquelles que, sem vocação, só com sacrificio se sujeitariam á lei do sorteio.

Accrescendo a vantagem de não serem esses seguros só aproveitaveis em caso de sorteio, mais recommendaveis se tornam, visto como o deposito das quantias constituem a creação de um montepio para prevenir toda e qualquer sorte de eventualidade futura.

A direcção geral desta associação acredita prestar um serviço fazendo a presente declaração; e para mais esclarecimentos transcreve a tabella dos lucros (provaveis) que póde a *Mutualidade* offerecer a seus associados, e bem assim os grupos em que podem ser celebrados os contratos.

1.° grupo.—*Com perda de capital e lucros*, no caso de morte do segurado, com *faculdade* de liquidar cada *cinco* annos.

2.° grupo.—*Com perda somente dos lucros*, e NÃO dos *capitaes impostos*, no caso de morte do segurado, com *faculdade* de liquidar cada *cinco* annos.

3.° grupo.—*Com perda do capital e juros*, por morte do segurado, com *faculdade* de liquidar *todos os* annos depois do primeiro quinquennio.

4.° grupo.—**Sem perda de capital nem lucros** *em caso algum*, *nem* mesmo com a morte do segurado, com *faculdade* de liquidar *cada um anno* depois dos primeiros cinco annos.

100$000 pagos annualmente devem produzir em effectivo:

No fim de	a 15 o/o	a 20 o/o	a 25 o/o	a 30 o/o
5 annos	669$750	893$000	1:095$900	1:475$600
10 »	2:336$350	3:115$000	4:186$800	[illegible]
15 »	6:483$180	8:644$800	13:710$800	21:747$500
20 »	16:801$875	22:402$000	49:867$800	[illegible]
25 »	42:874$235	56:637$700	131:848$000	[illegible]

Uma imposição unica, de uma só vez de 1:000$000 deve produzir em effectivo:

No fim de	a 15 o/o	a 20 o/o	a 25 o/o	a 30 o/o
5 annos	1:866$935	2:488$300	3:051$800	3:712$900
10 »	4:643$775	6:191$700	9:313$900	13:785$900
15 »	11:555$250	15:407$000	28:491$700	51:185$900
20 »	28:753$200	38:337$600	86:736$300	190:049$800
25 »	71:547$150	95:396$900	264:697$000	705:641$000

Estudado convenientemente o movimento monetario, chega-se á evidencia de que nada ha de exagero nesta tabella e por ella, calculando-se ás idades, verão os interessados qual o prazo a esperar e o capital a depositar, sendo as imposições annuaes nunca menores de 20$, e as unicas nunca menores de 50$000.

Para mais esclarecimentos no escriptorio da direcção geral da associação *Mutualidade*, á rua dos Ourives n. 49, sobrado. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1875. — *João Maria P. Camargo*, director geral.

Descoberta.

Desde mais de 10 annos que o Dr. DUCOUX tinha introduzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalhão balsamico odorifero), que apenas offerecia ao consummidor só uma parte das vantagens do seu novo producto. *Phuile de foie de morue iodo ferrugineuse au quinquina et a l'écorce d'orange amère.*

O seu primeiro preparado tornava os oleos das differentes especies de bacalhão (gadus) agradaveis ao cheiro e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr. por colher), o tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicos taes como os de quina e casca de larans, amarga, seria um grande melhoramento; mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico; difficuldade que lhe não era possivel vencer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece o producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposito nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar-lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro suidado preliminar senão á indicação das sódes proporcionadas á tolerancia, a constituicção e a idade dos doentes.

N. 359. — Os martyres que leiam.—Uma palavra aos dyspepticos: Soffreis martyrio, e só os que sabem o que é dyspepsia, podem comprehender vossos soffrimentos. Agora ha um remedio á mão, immediato, absoluto, infallivel; o qual se acha por assim dizer á porta de vossas casas. Esse remedio é a Salsaparrilha de Bristol Deveis conhecel-a. Quem ha, que não tenha ouvido fallar della? Usai-a, e vos rireis das indigestões e de todos os seus concomitantes e consequencias. N'um semana « alliviará o repleto deposito desse perigoso material, » que tanto vos traz atormentado. A flactulencia, a oppressão do estomago, a falta de actividade tanto do corpo como do espirito, as vigilias e as angustias, durante o dia, as dores de cabeça, as nauseas, as indescriptiveis sensações que acompanham a dyspepsia, e não ha nenhuma outra molestia, que não desappareça qual a sombra passageira. Tirai-lhe a prova, experimentai-a.

COMMERCIO.

INSPECÇAO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 25 do corrente mez foi vistoriado o vapor *Conde d'Eu*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou-o que podia continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 25 de setembro de 1875.

O inspector,
Francisco José Coelho Netto.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 25 de setembro de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do sertão 1ª sorte — 7$500 por 15 kilos.
Dito de dito mediano — 6$500 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte — 5$500 por 15 kilos.
Couros salgados seccos — 414 rs. o kilo.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 27 1/2 e 27 7/8 d, e do banco a 27 1/2 d. por 1$000.
Dito sobre dito — a 3 d/v. 27 1/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 348 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito — a 3 d/v. 352 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Desconto de letras — a 10 0/0 ao anno, hontem

Declaração.

O corretor que cotou hontem acções do banco commercial de Pernambuco, declarou ter sido o preço da venda de 40$ cada uma, e não como por engano cotára ao preço de 42$.

Candido Acolforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24.........	468:934$131
Idem do dia 25	16:641$876
	485:576$007

Descarregam hoje 27 de setembro.

Vapor inglez — *Warrior* — (atracado) varios generos para alfandega.
Vapor nacional — *Ipojuca* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.
Brigue allemão — *Henriett* — (atracado) machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.
Vapor nacional — *Pará* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Importação.

Vapor inglez *Neva*, entrado dos portos da Europa em 25 do corrente e consignado a Adamson, Howie & C., manifestou:

Amostras 26 volumes a diversos. Arreios 1 caixa a Parente Vianna & C. Agulhas 1 caixa a Mendes, Azevedo & C., 1 a Alfredo Gibson.

Brandy 1 caixa a J. Mullins. Botões 1 caixa a Silva Cardozo & C., 1 a Vaz Junior & C.

Camisas 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Victor Neesen, 1 a Charles Lindem. Calçado 1 caixa a Pereira Simões & C., 7 á ordem, 1 a Charles Linden. Chocolate 3 caixas aos consignatarios. Chapéos 1 caixa a E. A. Burle & C, 6 á ordem. Chá 5 meias caixas a Luiz Antonio Siqueira.

Drogas 1 volume a Lyra & Vianna.

Fructas 8 caixas a A. J. do Rego Medeiros. Ferragens 1 caixa á ordem. Fumo 1 caixa a R. Pereira de Siqueira.

Grampos 1 caixa á ordem.

Joias 2 caixas a A. Hyvernat & C.

Luvas 1 caixa a Guimarães Irmão & C., 1 a Cardozo & Freitas. Livros 2 caixas a Walfredo & Souza, 1 a Silva Cardozo & Pessoa, 1 a agencia Havas Reuter, 1 a Brasilian Telegraph Company, 1 a E. Fenton, 1 a Gatis. Ditos, jornaes, fumo e cigarros 1 caixa a De Lailhacar & C.

Manteiga 23 caixas a Antonio Ferreira de Carvalho. Modas 1 caixa a Papoula & C., 1 a A. Potellerst, 1 á ordem. Mercadorias diversas 2 caixas á ordem, 1 a Silva Cardozo & C., 1 a Vaz & Leal, 1 a J. Robson, 1 a H. Ledebour & C.

Objectos de prata electrica 1 caixa aos consignatarios. Ditos de escriptorio 2 caixas. a Keller & C., 1 á ordem. Ditos para estrada de ferro 1 caixa á ordem. Ditos para telegrapho 1 caixa a J. Howe. Orgão 1 caixa a J. Dhibant.

Papel 1 caixa a Ferreira, Maia & C., 2 fardos a Walfredo & Souza, 5 a José Antonio dos Santos Andrade, 24 a J. Manta & C. Provisões 2 caixas á ordem, Perfumaria 1 caixa á ordem.

Queijos 35 caixas a Cardozo & Martins, 25 a J. H. de Carvalho, 12 a Fernandes & Irmão, 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 18 a Eduardo Moreira & C., 42 a José M. da Rosa & Filhos, 39 a Joaquim de S. Lima & C., 21 a Souza Bastos & C., 20 a Ramos & Carvalho, 34 á ordem, 19 a Beltrão & Filho, 6 a Theodoro Christiansen, 21 a Antonio Francisco Couto.

Sellins 2 caixas á ordem.

Tecidos 1 caixa a Manoel Mesquita Cardozo, 48 a Keller & C., 3 a Monbard, Mettler & C., 1 a E. Gonçalves Cascão, 5 a Joaquim M. da Cruz 34 aos consignatarios, 39 á ordem, 6 a Mills Latham & C., 146 a Cramer Frey & C., 4 a E. A. Burle & C, 20 a H. Ledebour & C., 6 a Braga Son & C., 64 a Olinto, Jardim & C., 6 a B. Thompson & C., 1 a Charles Linden. Ditos e chapéos 1 caixa a Duarte Irmãos & C. Ditos, metas e chapeos a Antonio C. de Vasconcellos.

Vinho 1 caixa a J. Mullins, 2 barris a J. O. C. Doyle.

Zinco laminado 5 barricas a Hawkes & C.

Patacho sueco *Magnus*, entrado de Cardiff na mesma data e consignado ao barão do Livramento, manifestou:

Carvão de pedra 275 toneladas ao consignatario.

Lugre inglez *Emblyn*, entrado de Londres na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Arroz 100 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Biscoutos 10 caixas a Ramos & Carvalho.

Cadeiras 4 caixas a Rodrigues Irmão & Guimarães. Cemento 1,000 barricas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 300 a ordem, 25 a Recife Drainage Company. Chá 109 caixas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Carvão de pedra 8 toneladas aos consignatarios.

Drogas e tintas 15 volumes a Manoel da S. Faria & C., 5 a Pedro Maurer & C., 51 a Augusto Caor, 19 a J. da S. Ramos, 29 a Manoel Alves Barboza.

Formas para assucar 8 gigas a Cardozo & Irmão.

Louça 10 gigas a Silva Guimarães & C.

Mercadorias diversas 100 volumes á ordem, 25 a D. T. Bastos & Filhos.

Oléo de linhaça 5 barris a Manoel da Silva Faria. Objectos para tel-grapho 60 volumes a Brasiliam Submarino Company. Ditos para escriptorio 8 caixas a Recife Drainage Company.

Polvora 1,100 barris de quarto aos consignatarios, 500 a Francisco Gonçalves Torres.

Sal amargo 10 barricas a Francisco Manoel da Silva & C. Salitre 100 barris a Hawkes & C., 30 á ordem.

Tinta 16 barricas a Parente Vianna & C., 8 a Moreira, Halliday & C. Tintas 41 barricas a E. José da Motta.

Vapor nacional *Ipojuca* entrado dos portos do sul na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Assucar 21 saccos a Miguel José Alves. Arroz de casca 47 saccos a Francisco Gonçalves Torres.

Couros salgados 220 aos mesmos, 425 a Domingos da Silva Torres.

Estopa 1 fardo a Francisco Gonçalves Torres.

Farinha 4 saccos a José Manoel de Araujo.

Milho 115 saccos a Domingos da Silva Torres.

Pedra de amolar 5 aos mesmos. Papel 1 caixa a Francisco Gonçalves Torres.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Sorata*, carregaram: para Liverpool, Moraes & Irmão 1 volume com 15 kilos de sola; para Londres, os mesmos 1 dito com 15 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Social*, carregaram: para Lisboa, J. J. G. Beltrão & Filho 164 saccos com 8,264 kilos de gomma; para o Porto, F. M. Guimarães 36 pranchões de louro.

— No lugar inglez *George*, carregaram: para o Canal, Simpson & C. 400 saccos com 30.000 kilos de assucar mascavado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24........	8:796$564
Idem do dia 25..	209$587
	9:006$151

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 24...........	27,425
Idem no dia 25	
Primeira porta........	65
Segunda porta........	30
Terceira porta...	793
Trapiche Conceição.....	153
Dito da alfandega.......	
	28,466

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 24...........	16
No dia 25............	—
	16

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 24..............	
No dia 25............	7
	7

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 24... ..	29:767$858
Idem do dia 25	2:659$220
	32:427$078

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 24.	69:381$475
Idem do dia 25.....	4:386$963
	73:768$438

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 23....	48:199$648
Idem do dia 24.......	1:146$471
	49:346$119

Thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de setembro de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes:
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapore para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1° andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na [rua] do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA DE [Seg]uros maritimos e terrestres Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa

Nos seguros terrestres sendo por sete annos seguidos não paga o segurado o premio do ultimo anno; e é livre o solo para os proprietarios dos predios.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, (outr'ora da Cruz) 7.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 25.

Aracajú e portos intermedios – 4 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Telles, equipagem 28, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Sowthampton e portos intermedios — 16 dias, vapor inglez *Neva*, de 4,655 toneladas, commandante I. H. Iellicoe, equipagem 120, carga fazendas e outros generos; a Adamson Howie & C.

Cardiff — 45 dias, patacho sueco *Magnus*, de 270 toneladas, capitão W. Edstron, equipagem 8, carga carvão de pedra; ao barão do Livramento.

Londres — 43 dias, lùgar inglez *Emblyn*, de 493 toneladas, capitão David Jenkins, equipagem 6, carga varios generos; a Sawnders Brothers & C.

Rio de Janeiro e Bahia — 5 1/2 dias, vapor inglez *Sorata*, de 257 toneladas, commandante Coulon, equipagem 98, carga varios generos; a Wilson Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e portos intermedios – Vapor inglez *Neva*, commandante Iellicoe, carga parte da que trouxe da Europa.

Liverpool e escala — Vapor inglez *Sorata*, commandante Coulon, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Montevidéo – Barca ingleza *Sarah A. Dudman*, capitão Dudman, carga a mesma que trouxe de Santa Marye na Georgia (nos Estados Unidos).

Canal – Lúgar inglez *George Booth*, capitão W. F. Leman, carga assucar.

Barcelona — Barca hespanhola *Nueva Boringuen*, capitão Gabriel A. Sala, carga algodão o outros generos.

EDITAES.

— Secretaria do gymnasio pernambucano, 20 de setembro de 1875. — Por esta secretaria se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos, que do dia 22 do corrente principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual tem de ser paga a pensão dos mesmos, correspondente ao 4º trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella

Camara municipal do Recife.
Edital.

A camara municipal convida ás pessoas que arremataram talhos e espaços no mercado publico de S. José, a comparecerem á secretaria da mesma camara, afim de assignarem os respectivos termos, assim como, que os restos dos talhos e espaços do referido mercado continuam em praça publica no dia 29 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de setembro de 1875.

Theodoro M. F Pereira da Silva,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

Edital n. 36

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 29 do corrente, na porta desta repartição, se ha de arrematar, livre de direitos e sujeito ao imposto da capatazia, de conformidade com o art. 599 do regulamento das alfandegas, para pagamento da quantia de 1:340$, differença encontrada na occasião de sahida do despacho n. 321, de agosto proximo passado, uma barrica marca D A M n. 10, com alvaiade de zinco, pesando liquido legal 97 kilos, e pertencente a Francisco Manoel da Silva & C.

Alfandega de Pernambuco, 24 de setembro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 61

Pelo thesouro provincial se faz publico, que foi transferido para o dia 30 do corrente a arrematação de fornecimento dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de outubro a dezembro proximo vindouro.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 24 de setembro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 62.

Pelo thesouro provincial se faz publico, que em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 21 do corrente, foi adiada até segunda ordem a arrematação da obra dos reparos da estrada da Magdalena.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 24 de setembro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde.

Faço saber aos que o presente edital virem, que em primeira audiencia deste juizo irá á praça de renda, por tres annos, e pelo preço annual de um conto duzentos e sessenta mil réis, por quanto actualmente se acha alugado, e que servirá de base para a arrematação, o sobrado de dous andares e sotão, n. 19, sito á rua estreita do Rosario, freguezia de Santo Antonio, com duas portas de frente, varanda de ferro no primeiro andar, janellas no segundo, vinte palmos de vão, e sessenta e dous de fundo, seis salas, cinco quartos, cosinha externa no primeiro andar, e pequenos quartos e cosinha no sotão, do qual sobrado são consenhores, de quantia de um conto cento e vinte nove mil cento e quatorze réis, os menores filhos do finado João de Freitas Barbosa, e vai a praça a requerimento de D. Virginia Braga de Freitas Barbosa, tutôra dos mesmos menores; correndo as despezas de arrematação por conta do locatario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 17 de setembro de 1875.—

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

DECLARACOES.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

12 pares de meias de lã.
25 pares de chinellas de couro.
152,50 metros de baêta azul, conforme a amostra.
12 canecos de ferro batido para tirar agua.
2 sellins para montaria de officiaes.
2 almofadas para malotes.
2 pares de coldres com capelladas envernisadas com corôa e R.
2 pares de francaletes para coldres.
2 peitoraes de couro envernisado.
2 rabichos de dito dito.
2 pares de loros inglezes.
2 bridas de ferro.
2 cabeçadas de couro envernisado.
2 rédeas fixas.
2 ditas falsas.
2 pares de correias para malotes.
2 silhas de liga.
2 schabrak de panno fino com corôa e R.
2 silhas de 4 pontas para ditos.
1 bandeira imperial de filêle com 5 pannos.
213 metros de algodãozinho.
200 folhas impressas para receituario.
200 ditas ditas para papeletas.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em duplicata, acompanhadas de amostras, devendo declarar naquellas, que se sujeitam ás multas do regulamento em vigor, e o prazo necessario para a entrada dos objectos, até o dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 24 de setembro de 1875.

O secretario,
Felix de Figueirôa Faria.

Thesouraria de fazenda.

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, vão em praça, perante a junta, para serem arrematados por quem maior lanço offerecer, alguns armarios e estrados velhos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de setembro de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Instituto Litterario Olindense.

De ordem do presidente deste instituto scientifico aos illustres cavalleiros, cujo concurso tem sido solicitado para o augmento da bibliotheca do mesmo, que qualquer obra que se dignem remetter, deverá ser entregue na cidade do Recife ao Sr. Mariano de Figueirôa Faria, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, das 10 da manhã ás 3 da tarde dos dias uteis, e na de Olinda, ao abaixo assignado, na séde do instituto, das 10 ás 12 da manhã e das 6 ás 9 da noite tambem dos dias uteis, ou na casa de sua residencia á rua do Bomfim n. 18, em qualquer outra occasião. Sala das sessões do Instituto Litterario Olindense, 24 de setembro de 1875.—José Cavalcante de Moraes Guedes Alcoforado.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de outubro proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões teem de pagar, livre da multa, o 1º semestre do exercicio corrente de 1875-76; depois de findo o referido prazo ficam sujeitos a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de setembro de 1875.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Consulado provincial.

O administrador desta repartição faz publico para conhecimento de todos os contribuintes, que ainda não satisfizeram seus debitos provenientes dos impostos lançados no exercicio de 1874—75, que no dia 30 do corrente termina nesta repartição a respectiva cobrança; depois do que será ella effectuada judicialmente com o accrescimo da multa de 9 %.

Consulado provincial, 1.º de setembro de 1875.
No impedimento do administrador,
Eduardo A. de Olivera.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 120$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Empreza do gaz do Recife.

Respeitosamente scientificamos ao publico e os nossos freguezes que fechamos o nosso armazem á rua do Imperador n. 31, e abrimos um espaçoso salão, na fabrica do gaz, onde encontrarão á venda todos os apparelhos necessarios para qualquer casa ou estabelecimento.

Para commodidade dos seus freguzes existe na livraria franceza, rua 1º de Março n. 9, (outr'ora rua do Crespo) uma caixa desta empreza, onde poderão depositar por escripta todas as reclamações; e, sendo esta com urgencia, devem ser dirigidas directamente ao abaixo assignado na fabrica do gaz, que dara promptas providencias.

Recife, 9 de setembro de 1875.

T. A. Drew,
Gerente.

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco, convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, na casa do Banco, á rua do Vigario Thenonio n. 1, para serem apresentados o relatorio e balanços relativos ao anno findo em 30 de junho proximo passado, e elegerem um director e um membro da commissão-fiscal, que têm de ser substituidos de conformidade com os estatutos.

Recife, 10 de setembro de 1875.

Os directores.
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Em virtude do art. 57 dos estatutos, deve ter impreterivelmente lugar a reunião da assembléa geral dos socios desta sociedade, no dia 28 do corrente mez, na mesma sala das reuniões do conselho, ao meio dia, para a qual são convidados todos os Srs. socios.

Neste mesmo dia, de conformidade com o art 69, se procederão as eleições dos membros do conselho e funccionarios effectivos; devendo comparecer pelo menos a terça parte dos socios, de conformidade com o disposto no art. 54, concebida nestes termos:

« Se no dia marcado, e no que de novo se marcar com as solemnidades do art. 49, não se reunir pelo menos a terça parte dos socios effectivos, ficará subentendido que a sociedade quer que não expirem os poderes dos membros electivos do conselho, e continuarão estes a funccionar, até que possa reunir-se a assembléa geral com o numero sufficiente para as eleições. »

O secretario geral,
Padre Antonio da Cunha Figueiredo.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros.

No dia 8 de outubro do corrente anno, depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda nacional, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, será vendida em praça publica a metade da casa terrea da rua da Imperatriz n. 70, com 3 metros e 10 centimetros de largura e 22 metros e 90 centimetros de fundo, inclusive a cosinha, achase em caixão e tem um pequeno quintal, reconstruida de novo, avaliada a dita metade em 2:000$, e penhorada a Francisco Maia Cortes, para pagamento do que o mesmo deve a fazenda nacional.

Recife, 21 de setembro de 1875.

O solicitador,
Francelino Augusto de Hollanda Chacon

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 9 de setembro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Rua do Encantamento.	
Sobrado n. 3	700$000
Rua de Santa Rita.	
Casa terrea n. 34	201$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	222$000
Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado n. 41	310$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8	180$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11 fechada	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 41 (fechada)	361$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 4 fechado	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45 fechada	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132 (fechada)	360$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua de Gervasio Pires.	
Casa terrea n. 2	201$000
Rua da Restauração.	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Casa terrea n. 21 (fechada)	400$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechado)	244$000
1º andar do mesmo (fechado)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Idem n. 105	202$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103	207$000
Idem n. 98	241$000
Casa terrea n. 96	241$000
Casa terrea n. 94	251$000
Idem n. 110	242$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de agosto de 1875. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

AVISOS MARITIMOS.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade, a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

United States & Brasilian Mail S. S. Company.

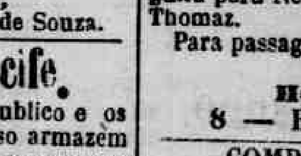

Até o dia 1º de outubro é esperado dos portos do sul o vapor *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New York com escala pelo Pará e S. Thomaz.

Para passagens e frete, trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio — 8

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, Penedo e Aracajú.

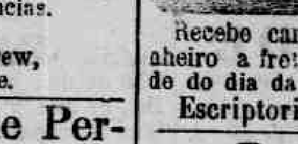

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir impreterivelmente no dia 6 do proximo mez de outubro a barca portugueza *Social*, podendo apenas receber alguma carga miuda, assim como tomar passageiros, para os quaes tem bons commodos: o para tratar, com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado, até o dia 5 de outubro, o vapor *Dantas*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os mesmos portos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na
agencia
7 - Largo do Pelourinho — 7
Anonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

Royal Mail Steam Packet Company

ELBE

3.063 toneladas.

Espera-se dos portos do sul, até o dia 29 do corrente, o vapor inglez *Elbe*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente o Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata se na
AGENCIA
40—Rua do Commercio—40
Adamson Howie & C.

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

LEILOES.

AGENTE PESTANA Leilaõ

DE
50 caixas com genebra
SEGUNDA-FEIRA 27 DO CORRENTE
A's 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 50 caixas com superior genebra.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE
872 barricas com farinha de trigo americana de diversas marcas
SEGUNDA-FEIRA 27 DO CORRENTE
ao meio dia

No armazem n. 67 no caes do Apollo.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, 872 barricas com farinha de trigo avariada a bordo do patacho inglez *Clara*, em sua resente viagem de Baltimore para este porto.

Agente Pestana Leilaõ

DE
10 barris com superior vinho branco, e diversas caixas com chá verde
SEGUNDA-FEIRA 27 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
No armazem do Sr. Annes

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 10 barris com vinho branco e diversas caixas com chá verde.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs compradores.

Agente Remigio LEILÃO

DE
fitas de lã, tranças, bicos, casacos, botões de louça e madreperola, brincos de côres e pretos, meios adereços, botões de aço e ferro, 2 carrinhos para crianças, collarinhos, franja, ditas com vidrilhos e outras muitas miudezas
TERÇA-FEIRA 29 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
ao correr do martello

O agente Remigio fará leilão das miudezas acima mencionadas, por conta e risco de quem pertencer, para fechamento de facturas.

No seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar.

AGENTE REMIGIO LEILÃO DE PREDIOS

Um predio da rua Imperial n. 227, com os seguintes commodos: 2 grandes salas, 2 quartos, sotão, cozinha fóra, 3 quartos juntos á mesma, quintal, agua e gaz encanados.

Um dito na rua do Nascente, com os seguintes commodos: 2 salas, corredor independente, um quarto, cozinha e 3 quartos juntos á mesma; tendo de frente 2 janellas e uma porta. Os predios são de construcção moderna e edificados em boas ruas.

Quarta-feira 29 do corrente
ás 11 horas
No escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Remigio, bastante autorisado, venderá em leilão os referidos predios, por conta e risco de quem pertencer.

Os pretendentes poderão desde ja examina-los, e qualquer esclarecimento, o mesmo agente acha-se habilitado a dar.

LEILÃO

DE
moveis e uma armação de amarello toda envernisada e parte envidraçada, existente na casa da rua do Visconde de Pelotas n. 1
Terça-feira 28 do corrente
A'S 11 HORAS
No 1º andar do sobrado da rua do Visconde de Pelotas n. 1.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora mencionados, uma armação de amarello toda envernisada e parte envidraçada, 11 banquinhas de amarello, 1 dita de jacarandá, 8 banquinhas de marmore, pés de ferro, 12 cadeiras diversas, 2 mesas redondas, tampo de pedra e pés de ferro, 12 camas com lonas e lastro de ferro, 3 camas de dito,

Agente Pestana leilão

DE
um bom predio de 3 andares, em chão proprio, sito á rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 15
TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
Na porta da Associação Commercial.

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, o sobrado de 3 andares, sito a rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 15, em chão proprio, com bastantes commodos para grande familia, e estando occupado o andar terreo com o estabelecimento de carros do Sr. Joaquim Paz Pereira da Silva, o qual rende bom aluguel para garantia do capital que se empregue, e estando livre de qualquer imposto, e com o apparelho da companhia Drainage, que está pago, e pode desde já os Srs. pretendentes examina-lo, e para qualquer informação com o mesmo agente, em seu armazem na rua do Vigario Thenorio n. 11.

AVISOS DIVERSOS

AMA. – No primeiro andar do sobrado n. 2 da rua Duque de Caxias precisa-se d'uma ama para comprar, engommar e cozinhar para uma casa de familia pequena.

— Recebem-se encommendas para doces seccos e em calda: no Arraial, sitio do Sr. Bandeira, antes da casa amarella.

— Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar: na rua do Concordia n. 43.

— A extincta firma Felippe Pomaré & C, convida todas as pessoas que se julgarem credores da mesma firma, a comparecerem á rua Imperial n. 159, no prazo de 15 dias, munidos de suas contas para serem pagas, podendo ser procurado das 6 ás 10 horas da manhã e das 4 as 6 da tarde.

Recife, 10 de setembro de 1875.

— Previne-se aos compradores e interessados nos terrenos de Beberibe de Baixo e do Arraial, que D. Senhorinha Germana do Espirito Santo obteve sentença desfavoravel em suas questões, e assim qualquer compra pode ser mais tarde annullada, especialmente quanto aos primeiros terrenos.

Recife, 20 de setembro de 1875.

Tristão Francisco Torres.

—O Sr. João Francisco de Oliveira Santos, morador que foi na rua de Paulino Camara n. 36, tem uma carta nesta typographia.

— Ainda está para alugar o sitio e casa com bastantes commodos para familia, na estrada do Cajueiro n. 6, tem agua e gas: para tratar na casa n. 8, junto ao hospital portuguez.

— No sitio da estrada de João de Barros n. 26, precisa-se de um bom feitor que entenda de jardim e horta.

— PRECISA-SE no collegio da Conceição de um copeiro.

— PRECISA-SE de uma ama fôrra para andar com um menino recem-nascido: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6, primeiro andar.

— Joaquina Maria das Chagas pede as pessoas que se julgarem credoras de seu fallecido marido Francisco Antonio das Chagas, o favor de apresentarem os seus titulos de divida para serem verificados e pagos, isto no prazo de oito dias: na rua do Coronel Suassuna n. 148.

— Parente Vianna & C., administradores da massa fallida de Rodrigues Ferreira & C., convidam a todos os credores da mesma massa, para que lhes apresentem seus titulos no prazo de oito dias, para serem conferidos e classificados na fórma da lei, devendo a apresentação ter lugar em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º andar, Recife, 22 de setembro de 1875.

— Precisa-se de uma ama fôrra ou captiva para andar com uma menina de dous annos, na rua da Alegria n. 7.

— A Sra D. Leopoldina Amavel de Oliveira Torres, tem uma carta nesta typographia.

Aos Srs. devedores á massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C.

Os arrematantes das dividas activas da massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C., rogam pelo presente, a todos os Srs. devedores, para que vão saldar seus debitos, á rua da Imperatriz n. 32, loja da Prosperidade, no prazo de 30 dias, findos os quaes publicaremos os nomes dos que deixarem de o fazer.

Recife, 24 de setembro de 1875.

J. J. Affonso Guimarães & C.

ALUGA-SE o segundo andar da casa n. 3, rua da Penha, e as de ns. 17 e 19, em Apipucos: a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

— Aluga-se a casa da rua do Barão de Vera Cruz n. 22, na cidade de Olinda: a tratar nesta typographia.

— ALUGA-SE um escravo que foi criado do Sr. Frederico Gauthier, que seguio para Europa: a tratar na rua dos Torres n. 42, primeiro andar.

— ALUGA-SE por 22$ o segundo andar do sobrado da rua da Senzala velha n. 132: para ver, a chave está no primeiro andar, e para tratar, na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

ALUGA-SE as casas n. 51, na rua de S. João, e n. 71 na de S. Jorge, em Fóra de Portas: a tratar nesta ultima rua, casa n. 153, 2º andar.

— ALUGA-SE uma escrava perfeita engommadeira e de muito boa conducta: na rua da Aurora n. 49.

— ALUGA-SE a casa sita á Pedra Molle, na qual funccionou uma refinação, existindo todos os utencilios para serem negociados, prestando-se para qualquer ramo de negocio por ser importante o ponto: a tratar junto da mesma com o professor.

— ALUGA-SE o primeiro andar da casa da rua do Padre Floriano: para ver, fallar com o inquilino do segundo andar, e para alugar, na praça da Independencia n. 22.

— A LUGA-SE a casa de azulejo da rua dos Prazeres, e tambem vende-se uma armação de taverna com poucos generos, muito barata: a tratar na mesma

Ama Precisa-se de uma que saiba cozinhar com perfeição. á rua Duque de Caxias n. 91.

AMA Aluga se uma escrava, a qual cozinha bem e faz o mais serviço de uma casa de familia: á tratar na rua Direita n. 89, segundo andar.

Amas Precisa-se de uma ama de leite, que tenha bom leite e seja sadia, outra para andar com menino, e de outra mais para cozinhar: na rua da Imperatriz n. 16, 1.º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na rua do Bom Jesus n. 17, 2º andar.

Ama Ha para alugar uma escrava que cozinha, lava e faz o mais serviço de casa, comprar na rua e tratar de crianças, menos serviço de engommar: no Caminho Novo n. 153, perto da estação, até 9 horas da manhã, e mais tarde até 5 horas, no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Attenção.

Senhorinha Germana do Espirito Santo, em resposta ao annuncio do Sr. Tristão Francisco Torres, declara que tem vendido e continúa a vender os terrenos do seu sitio Arraial com todo o direito e legitimidade, e sem receio de que possa, em tempo algum, serem annulladas as vendas. O unico embaraço, que tinha para vender, foi um arresto violento que obteve o Sr. Tristão, o qual foi levantado e relachado por sentença do mesmo juizo. E' falso que eu tenha tido sentenças desfavoraveis em minhas questões; quem as teve foi o mesmo Sr. Tristão, das quaes elle tem appellado: e suas sentenças não implicam o meu dominio pleno nos terrenos vendidos e por vender. Quanto ao terreno de Beberide de Baixo vendi, apenas, uma pequena nesga do meu sitio, sobre a qual nada tem o Sr. Tristão.

Aluga-se

as casas terreas da rua do Rosorio da Boa-Vista n. 25, a da rua do Visconde de Goyanna n. 93, e a da Ilha do Retiro, em Bemfica, n. 10 B: a tratar na rua da Aurora n. 85.

Altos motivos!!!

Os bispos amnistiados

Por conseguinte mais um motivo para grandes
REGOSIJOS
Gregos e Troyanos

Porque todas as classes eram unanimes em desejar o perdão dos BISPOS E como não se póde ter alegria com a barriga fazendo

Minhau ú ú ú ú
O Campos da confeitaria

Vem de cima da mais alta torre de igreja que houver nesta capital

Proclamar, dizer e annunciar

Que na sua confeitaria
Pastelaria
Colinaria

Encontrar-se-ha tudo quanto póde recheiar o estomago para ter-se um verdadeiro

REGOSIJO

Zacarias fugio

No dia 5 do corrente (domingo) fugio o mulatinho acaboclado, Zacarias, com 14 a 15 annos de idade, pardo claro, cabellos pretos, corridos e hirtos, robusto; levou camisa branca e calças de zuarte, chapéo escuro de feltro; foi visto no dia 6 no arco de Santo Antonio; é natural do Rio Grande do Norte: quem o pegar e levar á loja do Passo na rua 1º de Março, será generosamente recompensado.

Aluga-se

uma casa terrea á rua de S. Bento, em Olinda, muito fresca, commodos para grande familia, quintal murado, portão ao lado, contigua ao sobrado do Sr. Braga: a tratar com Jorge Tasso, na travessa de S. Pedro Martyr, ou rua do Amorim n. 37.

Para vender pelas ruas.

Aluga-se do meio dia em diante uma preta escrava para vender de taboleiro: quem precisar, dirija-se á rua do Imperador n. 14, 2º andar.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Francisco Gonçalves Fortes Junior.

Francisco Gonçalves Fortes, D. Candida Thereza de Jesus Fortes, Amelia Celestina Maria da Gloria Fortes e José Elias Machado Fruris, pai, mãi, tio e irmão, agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam os seus restos mortaes a igreja de N. S. da Paz dos Afogados, á assistirem a missa do setimo dia, na igreja da Penha, pelas 8 1/2 horas da manã do dia 27 do corrente.

70:000

AMERICANAS. AMERICANAS.

70:000.

Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baber 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL DE

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie. (Gratis aos pobres)

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito urinarias e do laringe.

Faz tambem embalsamamentos para a conservação temporaria dos defuntos, sem mutilação dos cadaveres,

CONSULTORIO-MEDICO DO DR. MURILLO

Praça do Corpo Santo n. 11.
2.º *andar*.

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES:

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico-cirurgico DO DR. MADURO

OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e receba chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO Dr. Santos Mello

41 — Rua do Imperador — 41

E' encontrado todos os dias das 8 horas da manhã ás 9 da noite. Fora destas horas em sua residencia, á rua da Soledade n. 27.

Gratis aos pobres.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

MUTILADO

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora rua Nova.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam :

Calçado francez

para homem
senhora,
meninas
e meninos.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.

Bons pianos

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel : vende-se, trocase e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e de phantasias.

Espelhos, leques, louça, joias d'ouro, tesourinha canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo ditas de couro, cestinhas para braços de meninas chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janella, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palha, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

GRANDE SALÃO DE CABELLEIREIRO.

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° andar.

ANTIGA RUA DACADEIA

Mr. Chautin, artista cabelleireiro de Paris, chegado ultimamemte da Europa, antigo gerente das principaes casas do Rio de Janeiro, Eugene Chesneau e Cabeça de Ouro, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de abrir um sumptuoso salão, para os misteres de sua profissão, onde se encontrará todos os postiços conhecidos até hoje na Europa, e por preço muito resumido, com se verá na tabella abaixo publicada.

No salão encontrar-se-ha peritos officiaes para barbear e cortar os cabellos.

Os penteados de senhoras serão executados, unicamente pelo professor Chautin.

TABELLA.

Caxos da ultima moda, com 50 centimetros de comprimento, par	8$000
Grampos a Sevigny, a duzia	4$000
Sevigny para frente a	7$000
Cachepeigne frisado a	20$000
Coques, ultimo gosto a	20$000
Tranças, ultima moda, um metro de comprimento	20$000
Magdalena a	35$000
Concertos de coques antigos para gosto moderno	5$000
Penteados de coques de qualquer gosto	1$000
Penteado de um par de caxos	$500
Penteados de senhora, da ultima moda, dentro da cidade	3$000

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° andar.

TINTURARIA

25—Rua das Flores—25

Hoje rua de Mathias de Albuquerque.

O dono desta bem acreditada casa, tendo chegado ultimamente da Europa e depois de ter visitado as melhores fabricas de lá, previne ao honrado publico desta praça e de outras provincias que faz todo o trabalho tendente a estas casas e o mais concernente á sua profissão, como tingir, chamalotar com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão em peças ou em obras, chales de touquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e Manilha.

Limpa com o melnor systema roupa de homem e fardamento militar, vestuarios de senhoras de fazenda que for sem alteraçad nas cores, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os Srs. negociantes logistas logistas e particulares experimentem, que todos acharão po veita e vantagem.

Otto Schneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras.

Aula pratica e theorica de francez.

Curso do 1.° anno

POR

HIPPOLITO GADAULT.

Todos os dias de 1 hora ás 3 da tarde, excepto nas quintas-feiras, não havendo dia santo na semana. Não ha ferias pela festa: rua do Duque de Caxias n. 59, 2.° andar.

O curso de 1 anno é dividido em 6 mezes de pratica simples e 6 mezes de pratica e theoria, do seguinte modo :

1.° trimestre. Exercicios de verbos argumentados, conversação sobre os ditos verbos, leitura e pronuncia.

2.° trimestre. Repetição dos mesmos exercicios, traducção, grammatica, analyse grammatical e dicção.

3.° trimestre. Traducção escripta do portuguez para o francez, syntaxe e analyse logica.

4.° trimestre. Versão de versos francezes para prosa franceza, proverbios, idiotismos, anexins e gallecismos francezes.

As pessoas que se quizerem matricular, podem dirigir-se ao mesmo professor na rua do Duque de Caxias n. 59, 2.° andar, todos os dias, do meio dia á 1 hora, até o fim do corrente mez de setembro, em que se fecham as matriculas.

Os pagamentos são por trimestres pagos adiantados.

Para o francez sómente	18$000
Para francez e geographia	30$000
Para francez, geographia e arithmetica ou geometria plana	36$000

Curso nocturno.

Das 8 ás 10 horas para as pessoas do commercio.

Exercicios praticos de conversação 2 vezes por semana.

Mensalidade 5$000 pagos adiantados.

Sitio para alugar.

Ha um com bons commodos para familia, a 2 minutos de caminho para a estação da casa amarella. A chave para ser visto está na taverna da mesma estação. Trata-se na fabrica de cerveja, á rua da Florentina, ou com Alexandre Americo de Caldas Brandão.

Custa pouco

uma mobilia de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, sofa e 2 dunquerques com pedras e portas de espelhos, ultima moda, tudo de jacarandá massiço, de medalhão duplo e encosto de palhinha, obra nova e bem acabada : na rua do Vigario n. 8.

Escravas

Precisa-se de duas escravas, uma que saiba cozinhar e comprar, outra para engommar e lavar roupa, todas de boa conducta, e só servem se tiverem estas habilitações, para casa de pequena familia : na rua da Imperatriz n. 15, 1° andar.

200$ de gratificação.

Fugiram no dia 10 de setembro, do engenho Maçauassú, os escravos Manoel, por alcunha Caumanha, e Manoel Caninde, aquelle cabra, côr de taioca, altura e grossura regulares, com feridas já cicatrizadas no peito do pé, e salientes por terem sido de tôbas, com idade de 25 annos e sem barba ; este cabra escuro e de boa altura e grossura, bastante espadaúdo, um pouco pallido, barbado, tem marcas de chicote nas costas, pés grandes e feios por via de bichos, representa ter 30 annos, maçães do rosto largas ; ambos são feios, e levaram comsigo dous cavallos castanhos, de frentes abertas, castrados e grandes, sendo um mais claro, grosso, e carregador, porém aspero ; o outro anda baixo, bem feito, secco e retinto, ambos tem o ferro M do lado esquerdo. Dá-se a quantia acima a quem os levar no referido engenho, ou no Recife, no escriptorio de Rodrigues Almeida & C., á rua estreita do Rosario n. 47.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 9 a 12 annos de n. 20. para caixeiro da taverna da rua do Fogo idade.

CASA

Aluga se o 2° andar da casa n. 61, á rua do Apollo, está limpa, é commoda para moradia, e mesmo para escriptorio de quem recebe assucar, porque fica no centro do commercio : a chave para ver, está no 1° andar, e trata-se na rua da Cadeia n. 3.

Vá a quem toca.

Todos os dias
Encontrar-se-ha
Refeição abundante
Succulenta e variada.
Assim como:
Bebidas geladas
De todas as qualidades.
Confeitaria do Campos.
24---Imperador---24

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLÓZO.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos seus numerosos freguezes que novamente tomaram a gerencia de sua antiga e bem conhecida casa, e continuam como dantes, em vender, cobrir e concertar toda qualidade de chapéos de sol, com promptidão e aceio e com aquella mestria que as proprias pessoas da arte lhes reconhecem, por menos do que em outra qualquer parte, pois sempre temos vendido, vendemos e venderemos sempre, melhor e mais barato do que todos os outros ; como se póde ver pela seguinte tabella, sendo tudo fazenda de lei :

	DESCONTO EM ATACADO.
Chapéos de sol de seda a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, até 25$000	10 °/o
Idem idem de panno a 1$500, 2$, 3$ e 4$	«
Idem idem de alpaca a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000	«
Idem idem de letra, balão, patente, paragon, para homem, de 6$ a 12$	«

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutilaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado ; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris ; -garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Pharmaceutico, 28, rue ... Paris.

A' escolha perfeita dos elementos que o compõem deve este vinho ... nos paizes que experimentarão receitão-o ... Chá informe ... as Affecções nervosas, as Dores de estomago, as Nevralgias, Luxações, a Asthma ... elle sobretudo ... as Pessoas enfraquecidas, aos Convalescentes, á Gente idosa, ás Crianças; suas QUALIDADES ESTIMULANTES eminentemente TONICAS e NUTRITIVAS o tornão o mais poderoso REPARADOR DAS FORÇAS VITAES.

Os periodicos de medicina, la Gazette des Hôpitaux, l'Abeille médicale, le Courrier medical (ver o nosso folheto) attestão a superioridade evidente do vinho de JEAN BOURGEAUD.

O unico medicamento d'este genero que esteve premiado nas exposições Francezas

Tomar sentido com as falsificações e productos ... vendidos, pelo verdadeiro e legitimo.

VINHO DE JEAN BOURGEAUD

Depozito. - Ferreira Maia & C. Pharmaceuticos e Droguistas da Casa Imperial Rua Duque de Caxias n. 57.

XAROPE DEPURATIVO DO D^R GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL

exito completo na cura das

MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto ; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

Paris, n° 2, rua Poissonnière,

Pharmacia DESLAURIERS, successor de Boutigny

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas

Vendem

Bartholomeu & C., A. Caors, José Elias de Moura & C., P. Maurer & C., Francisco

---

FALSIFICAÇAO

!!!MUITO IMPORTANTE!!!

Desde muitos annos, AUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT infestam o Brazil e fazem acreditar ao publico enganado, que este excellente PURGATIVO não tem as mesmas propriedades que outr'era. Para socegar o publico, o Dr. DEHAUT declara que, ha mais de dois annos, mudou a côr das suas VERDADEIRAS PILULAS. Estas não são amarellas como antigamente, mas completamente brancas e sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam, a caixa, os rotolos, e todos os signaes exteriores, recusar como falsas todas as pilulas que sejam assucaradas, amarelladas, e não sejam perfeitamente redondas e lisas, cujo timbre DEHAUT, que traz cada pilula seja hesitado. Estes productos falsificados são perigosos : unicamente as VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT permittem de usar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, e, concorrentemente ao seu emprego, de tomar um alimento fortificante e reparador, e fazem o medicamento por excellencia de todas as doenças chronicas.

Dirigir-se para não ser enganado, aos importadores cujos nomes seguem :

Estes importadores s'engajaram a não vender PILULAS FALSAS DE DEHAUT.

Pernambuco : A. MAURER, Pharmaceutico; — Francisco MANOEL DA SILVA e C^a, *Pharmaceuticos*.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO GERAL NO BRAZIL { *Rio-de-Janeiro* : T. DUPONCHELLE e C^a. Pernambuco—Pedro Maurer, successores : rua do Barão da Victoria n. 25

FERRO do Doutor GIRARD

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

A Academia de Medicina de Paris he um dos corpos sábios o mais aváro de recommendações e tanto he que já ha alguns annos que nenhum medicamento novo recebeo a sua approvação.

Devem logo serem accolhidas com toda a benevolencia, pelos Senhores medicos, as preparações que merecêrão tal distincção, e cremos prestar-lhes um verdadeiro serviço, extrahindo o seguinte do Boletim da Academia :

« A Academia julga que o **protoxalato de ferro** apresentado pelo doutor Girard é destinado a prestar os maiores serviços á therapeutica, posto que tem a propriedade de não dar prizão de ventre, e sendo quasi insulso, é tomado com gosto pelos doentes; cura radicalmente em dóses de 10 à 20 centigrammas diárias, a chlorose, a anemia, o hysterismo e todas as affecções que teem por origem a **pobreza de sangue.** »

Além do que acabamos de dizer he elle um regenerador heroico e rapido das forças perdidas nos convalescentes, ou nas debilidades de compleição.

NADA de ÓLEO de FIGADO de BACALHÁO

XAROPE DE RABANO IODADO

DE GRIMAULT E C^A, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Substitue admiravelmente o oleo de figado de bacalhão, e tem sobre este as seguintes grandes vantagems : 1° Em dóses iguaes contem **mais iodo** : 2° Seu sabor he summamente **agradavel** : 3° Todo o mundo e sobre tudo as crianças o **tomão** sem a menor **repugnancia.**

E um dos mais poderosos agentes conhecidos para modificar os temperamentos lymphaticos e curar rapidamente todas as molestias que tirão sua origem dos vicios do sangue, como o **rachitismo, pallidez,** etc.... A sua efficacia he extraordinaria nos cuidados tão delicados que exigem a saúde das crianças, e sua acção curativa é prodigiosa nas **molestias do peito e da pelle, nos enfartes das glandulas.**

Depositos em **Pernambuco** : Ferreira, Maia e C^a ; Francisco da Silva e C^a.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

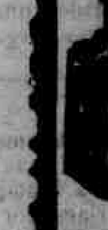

Contra : doenças do peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, razas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.

Este oleo extrahido de figados frescos de bacalhau, he natural e absolutamente puro, e he supportado pelos mais delicados estomagos, ... Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. Desconfiar das falsificações.

A VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção sandavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas : constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, dis M. A. Cazenave, foi mais par« ticulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes :

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

L. Guyot

Preço do frasco : 2 fr. 50

em Paris, em casa L. FRERE, 19, rue Jacob

Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C. rua do Barão da Victoria n. 25.

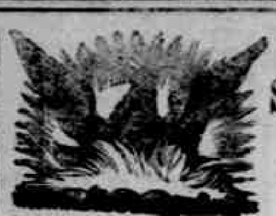

A Salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrophula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua geração na impureza do sangue e dosnes.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecker em Paris, applica os ultimos melhoramentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

Saint Raphael

Vinho tonico

O mais agradavel e o mais efficaz de todos os tonicos ; receitado ha mais de 30 annos, com mui feliz successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.

A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.

DEPOSITO

Na pharmacia franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Paris, 36, Rua Vivienne, D^r

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — **30,000 curas das** *impigens, pustulas, herpes, sarna, comizoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas Pomada que as cura em 8 dias

POMADA ANTIHERPETICA

Contra : nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do D^r Chable, cada frasco vrai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du D^r FORGET — *Cura catarrhos, mesmo coqueluches, irritações nervosas nas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta se douzia uma colhe rehdea deste xarope D^r Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rue Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

Recompensa na Exposiçao de Londres de 1862

AGUA de MÉLISSA das CARMELITAS de BOYER

Successor unico. Paris, 14, rue Taranne.

Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, ... Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, ... Indigestões, etc. — Deposito geral em *Pernambuco*, A. REGORD.

NENHUMA

MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a Massa de Nafé de DELANGRENIER de Paris.

Funda-se a sua nomeada universal :

1° Na sua poderosa efficacia contra os catarrhos, o catarrho epidemico, as irritações do peito, da garganta e dos bronchios; efficacia provada por 50 medicos dos hospitaes de Paris ;

2° Na approvação dos Membros da Academia de Medicina, os quaes lhe tem reconhecido uma superioridade incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte ;

3° Nas analyses dos chymicos da Faculdade de Paris, os quaes fazem constar que essa massa não contem opio nem sucos de opio, taes como Morphina ou Codeina, remedios cujos perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a Massa de Nafé á confiança dos medicos, titulos que nunca offereceu pasta peitoral nenhuma, quer antiga, quer moderna.

Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil*.

Pillulas Cathartícas de Ayer.

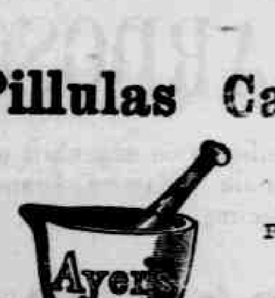

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS,* suaves mas efficazes. A razão é evidente, —formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, hes necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,* devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restabelecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptoma, *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso,* e *Febres Biliosas,* devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea,* é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Areias, Palpitação do Coracão, Dores nas ilhargas ou costas,* devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos desregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchaões Hydropicas,* é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago ... favoravelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

ANTIGA CASA MADAMA FALQUE

Rua Primeiro de Março n. 4.

Tem um grande sortimento de chapéos de seda e setim enfeitados para senhoras, que vende de 3$ a 6$000, para acabar. Ditos com franjas, cabo todo de marfim com mola, para meninas.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇÃO DO BOWMNA

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

PEDRO ROUTIER & C.

CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.° andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 3$, 8$, 10$ e	12$000
Cachepaine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

CASAMENTOS BAPTISADOS SOIRÉE

A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22

Rua do Commercio.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, cor parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

ALUGAM-SE

as casas seguintes:

O sobrado de um andar e chão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Capim

Aluga-se dentro da cidade uma grande baixa com capim: para informações, á rua de S. Borja numero 35.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES

TEM O

Meira & Lima

ASSEMBLÉA DO COMMERCIO

22

Rua do Commercio

Sobrado para alugar.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar na rua Nova n. 8, loja.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura

Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

ATTENÇÃO

Quem precisar de um criado ou copeiro, dirija-se á rua do Rangel n. 1.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs. Moreira Reis & C, á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 26, a negocio que não ignora.

Advogado

O bacharel Fabio Alexandrino dos Reis e Silva tem o seu escriptorio de advogado a rua do Imperador n 67, primeiro andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Panno de algodão

de superior qualidade, tem para vender no armazem á rua da Cruz n. 56, deposito da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco.

ATTENÇÃO

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

Instrucções

De 10 de julho de 1872, a que se refere o regulamento de 27 de fevereiro de 1875, sobre a nova lei do sorteio. Preço 1$000. Vende-se á venda na Livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio.

Carros de aluguel

Na cocheira do pateo do Paraizo n. 10, aluga-se carros para casamento, baptisado, enterro e passeio, e bem assim para fóra da cidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Aluga-se

uma escrava cozinheira e engommadeira: a tratar na rua Velha n. 67.

Machinas de costura.

No Bazar Universal, rua Nova n. 22

O Bazar Universal tem um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes, para trabalhar com o pé e com a mão, não só a dinheiro como fiado, e mais barato que em outra qualquer parte. Garante-se por um anno. Tambem tem retroz preto e de côres, e linha branca e preta, propria para machina: rua Nova n. 22, Bazar Universal.

Attenção.

Na rua de Marcilio Dias n. 30, vende se uma escrava parda, de 16 annos, bonita peça, cozinha o diario de uma casa e engomma com perfeição.

MUITA ATTENÇÃO

CIO

O abaixo assignado, director da Colonia Orphanologica Isabel avisa a todos, e de modo especial ás autoridades, que todo animal vaccum, cavallar e muar, ferrado com o ferro acima, pertence á dita Colonia, a qual não faz negocio algum com os seus animaes ferrados com o dito ferro. Portanto encontrando fóra da Colonia e das suas dependencias algum dos ditos animaes ferrado, póde qualquer autoridade apprehender o dito animal, e proceder na fórma da lei contra a pessoa, em cuja posse for encontrado, porque o dito animal está furtado.

Fr. Fidelis Maria de Fognano.

200$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional Bahia, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassado; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo de Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:

Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo da Siqueira Thedim.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarrs.
D. Clelia A. Leite.

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados:

Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz.
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro Suzer) para homem e meninos.
Ditas de dito dito (Milié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustre, (Melié.

Sitios na Torre.

Aluga-se para 1° de outubro, um sitio todo murado á margem do rio e perto da igreja, com casa de sobrado, tendo commodos para familia, com cocheira, etc., e outro pequeno para um ou dous rapazes solteiros: a tratar na rua Nova n. 19, 1° andar.

Attenção

Aluga-se um escravo de meia idade, que se presta a todo serviço: a tratar na rua larga do Rosario n. 26.

Acougue

Na rua da Aurora n. 26 achasse novamente um acougue de ... que ... por ... vantagem os fregueses na conducção dos materiaes por ser a frente do mesmo acougue ... embarque e vos trilhos da machambomba de Olinda.

Aviso ao publico

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa se ao respeitavel publico que retirou se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrara a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, e Maurer, rua Nova.

UVAS E PERAS

Só e somente

Na confeitaria do Campos

RUA DO IMPERADOR N. 24.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Attenção.

Traspassa se a loja de fazendas da rua 1° de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

URGENCIA.

Quem tiveo para alugar uma metade de casa para dous moços solteiros (em S. Antonio), dirija se a rua de Hortas n. 37.

Engommadeira

Precisa-se de uma que seja perfeita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na rua da União n. 61, casa terrea, por detraz do Gymnasio.

ALUGA-SE

um sitio no principio da estrada de João de Barros perto da estação, com boa casa de vivenda, accommodações para criados, duas cacimbas e tanque: quem o pretender, dirija se á esquina da rua do Cabugá, loja de joias, annel de ouro.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em meio bilhete de n. 1297 e dous quintos de n. 2369 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (162ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Afogados, que se extrahirá no dia 28 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 18 de setembro de 1875.

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 2826 com 4:000$000, um inteiro n. 2748 com 700$000, um meio n. 1297 com 200$000, dous quintos n 2369 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (162ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da matriz de Afogados (163ª), que se extrahirá na terça-feira, 28 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE PENHORES

Travessa da rua Duque de Caxias n. 8.

Os possuidores das cautelas ns. 1487, 1566, 1897, 1918, 2044, 2084, 2221, 2232, 2449, 2495, 2567, 2858, 2954, 3112, 3023, 3149, 3326, 3373, 3457, 4015, 3768, 3793, 3636, 3637, 3874, 3235, 3348, venham receber o excesso de seus penhores vendidos em leilão, todos os dias uteis, até 5 horas da tarde.

Ao publico

Eu abaixo assignado declaro ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data effectuei a compra da taverna sita á rua de Luiz do Rego n. 42, pertencente ao Sr. Luiz de Queiroz, livre e desembaraçada de qualquer onus, convidando a quem se achar com direito á dita taverna, apresentar-se ao vendedor dentro do prazo de 3 dias.

Recife, 22 de setembro de 1875.

Manoel Menezes de Albuquerque.

Ensinar em um engenho

No engenho Jacaré, na comarca de Nazareth desta provincia, precisa-se de uma senhora que esteja habilitada para ensinar duas meninas a ler, escrever, costurar e bordar, etc. Tambem para o mesmo engenho precisa-se de uma mulher nacional ou estrangeira, para o serviço de cozinhar e engommar; quem pretender, póde dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1° andar, escriptorio de Leal & Irmão, para tratar.

Aluga-se

a casa terrea da rua da Concordia n. 151, com bons commodos para familia: a tratar na rua do Recife n. 24. As chaves acham-se na casa junta n. 153, para quem a quizer correr.

Boi.

Vende-se um boi muito manso e gordo: no caes 22 de Novembro n. 2, por baixo do gabinete portuguez.

ATTENÇÃO

Precisa se de um caixeiro que entenda de pharmacia, para uma botica fóra da cidade, offerece-se vantagens: quem se propuzer, dirija-se á rua do Rosario larga n. 34.

COMPRAS

— COMPRA-SE dous consolos de jacarandá com pedra e uma mesa de meio da sala: a tratar na rua de Hortas n 86, sobrado.

VENDAS

Chapéos pretos e 5$!!

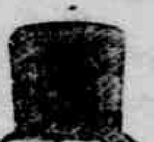

Uma casa estrangeira que tinha nesta cidade duas caixas com chapéos pretos, não podendo vende-los a 12$ cada um, entregou-os ao Sr. Eduardo da Silva Ferreira, que os vende a 5$, na sua loja a rua do Marquez de Olinda n. 66, junto ao arco da Conceição: quem precisar de chapéo, aproveite antes que se acabem.

Bom negocio

Vende-se a loja da rua 1° de Março n. 14, com fazendas ou sem ellas.

— Vende-se o sitio, no principio da estrada do Arraial, junto a estação da estrella, com uma boa casa moderna e edificada ha poucos annos, a qual tem commodos para grande familia e o sitio é um dos melhores desse local por ser o mais bem arborisado, tendo arvores de fructo de todas as qualidades; assim como, grandes parreiras, as quaes dão muitas uvas, tem mais tres póços de boa agua de beber e com suas competentes bombas, tem mais uma grande casa que serve para escravos e feitor, e junto uma cochira e estribaria. Para ver acharão a chave no sitio do Sr. José Fortunato dos Santos Porto, defronte do mencionado sitio. A tratar na rua de Marcilio Dias n. 10.

Luvas frescas

DE PELLICA

2$500 o par

Só na Madresilva, praça da Independencia numero 40.

Nova e interessante musica

O Quebra Kilo

Para piano, canto e recitativo

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, e vende se nas livrarias do Sr. Nogueira, á rua do Crespo, e do Sr. Cardoso Ayres, no Recife; preço 1$ cada exemplar.

Attendam.

O Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A, recebeu um completo sortimento de arminhos, que vende a 1$60 o metro. E' pechincha.

Pechincha

Cambraia para forro, com 10 jardas a 1$000 a peça: na Fragata Amazonas,

Rua do Queimado n. 47.

PECHINCHAS

no numero 20

Na rua do Crespo

Setim Macáo, preto, de muito boa qualidade, com um pequeno toque de mofo, a 640 rs. o covado, é pechincha.

Sargelin de cores a 160rs. o covado; só o numero 20.

Fustão branco de cordãozinho muito fino a 500 rs. o covado.

Corram ao numero 20, que está queimando.

Antiga loja do Guilherme.

Potassa da Russia

Nova, em meios barris, vendem Cunha Irmãos C., rua da Madre de Deus n. 34.

JORGE TASSO

Rua do Amorim n. 37, armazem, vende-se:

Ameixas em latas de 1, 2 e 3 libras.
Agua Florida, caixa de 12 garrafinhas.
Azeite doce, latas de 5 e 2 1/2 galões.
Breu claro, barricas de 400 libras.
Bolachinha americana em barriquinhas.
Cerveja Norega em meias garrafas.
Cerveja preta, Guiness, em meias ditas.
Chá Hyson, fino, em caixas grandes.
Chá Hyson, fino, em caixinhas de 22 libras.
Chá Hyson superior, latas de 12 libras.
Chá preto, superior, caixas grandes.
Chá preto, fino, caixinhas de 22 libras.
Cera branca, em velas.
Cimento Portland, em barricas.
Cognac Gautier Freres.
Cognac Caminarde.
... em frascos de rolha de vidro.
... de Hopper.
... gleza Oldton.
... de laranja de Petroen.
Gigas de garrafas vazias.
Graxa em latas, para sapatos.
Frascos vasios, de bocca larga e tampa de vidro.
Latas de salmão, de 1 e 2 libras.
Latas de ostras.
Latas de lagosta.
Latas de ovas de bacalhão.
Latas de saucisses.
Latas de peixes de varias qualidades.
Latas de fructas
Latas de champignon.
Latas de hervilhas.
Latas de espargos.
Latas de conserva, etc.
Manteiga em latas de varios tamanhos.
Pastilhas em frascos rolha de vidro.
Pamada em pansinhos.
Papel almaço greve, pautado e liso.
Papel almaço fiume, dito.
Velas de spermacete verdadeiro.
Velas stearinas furadas.
Tapioca em paneiros e barricas.
Vinho do Porto engarrafado.
Vinho da Madeira, dito.
Vinho Sebery, dito.
Sabão amarello fino.
Doces em jarros de vidro, qualidades diversas, e outros muitos artigos de estiva.

— VENDE SE a casa terrea n. 25 da travessa do Pocinho: a tratar com os consenhores da mesma, á rua da União n. 47.

Escrava.

Precisa-se de uma escrava, que saiba cozinhar o diario de uma casa de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

Grosdenaple preto

Vende-se grosdenaple preto, superior a 1$200 e 1$500 o covado: na Fragata Amazonas, á rua do Queimado n. 47.

Taverna

Vende-se por seu dono querer retirar-se para a Europa a bem afreguezada taverna da rua do Rangel n. 48: a tratar na mesma.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bonitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as cores, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende se pelo barato preço de 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60. loja de Felix Pereira da Silva.

FAÇAM ALTO

Os barateiros

(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado. São lindas.
Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.
Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.
Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.
Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!
Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça! Note-se tem 8 1/2 varas.
Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.
Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.
Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.
Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!
Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!
Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.
Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.
Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!
Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!
Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.
Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.
Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?
Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.
Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim!
Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.
Além destes temos grande deposito de chitas madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos o que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Popelinas a 280 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43

E' agora

Popelinas de linho com quadros brancos e preto claro, sendo bonitos desenhos, proprio para vestidos, pelo pouco preço de 280 rs. o covado, é é muito barato, cheguem — ao 43 — Queimado.

— Vende-se um novilho tourino legitimo, novo e carnudo: a tratar na rua do Rangel n. 58, primeiro andar.

Libras sterlinas

Vendem Araujo, Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 10.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Não ha competidores com o n. 20!

NESTE GENERO

rua do Crespo n. 20.

Cortes de organdy de côres de cordãozinho, lindos desenhos, a 4$ o corte com 11 covados.
Barejes de côres, diversos gostos e padrões, a 320 rs. o covado.
Alpacas de côres, miudinhas e graudes, diversas qualidades, a 280, 320 e 400 rs. o covado; aproveitem que estão se acabando.
Popelinas de côres, grande sortimento, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, muito finas, a 700 rs. o covado.
Ditas de quadros, muito modernas, padrões novos, a 900 rs. o covado; mandem ver as amostras no n. 20.
Percales de cores com salpicos pretos e listras a 320 rs. o covado.
Metim de cores, miudinhos, a 280 rs. o covado; no n. 20.
Merinó assetinado, de cores, com lindos desenhos, proprios para vestido, a 640 rs. o covado; só o n. 20.
Baptistas de todas as qualidades, graúdas e miudas, a 280, 320 e 360 rs. o covado; dão-se amostras.
Lãzinhas de cores, a 100 rs. o covado.
Dita de quadros, japoneza, a 160 rs. o covado; é pechincha.
Cortes de cambraia, bordados, com 9 1/2 metros de cambraia e 18 metros de babados a 4$000 um; que pechincha!
Alcacias de linho para vestidos, lindos padões, a 320 rs. o covado.
Organdy branco com salpicos de seda e lã, a 320 rs. o covado.
Merinó preto com flores de borracha, fazenda nova e de muito boa qualidade, a 640 o covado; está se acabando.
Cambraia preta com flores brancas, a 160 rs. o covado.
Blanda de linho, parda, para vestido, a 460 rs. o covado.
Riscado irlandez, de listra, a 320 rs. o covado.
Ceroulas de linho puro, francezas a 2$ uma; aproveitem.
Bramante de linho, 10 palmos de largura a 2$000 a vara.
Dito de algodão muito bom, a 1$500 a vara; só o n. 20.
Toalhas acolchoadas de diversas qualidades, a 4$ a duzia.
Camisas de linho a 2$ e 3$ cada uma.
Lãzinha com listras de seda, a 4$ o covado.
Organdys de cores, muito finos e muito modernos, com listras servindo de cordãozinho, a 400 rs. o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 1$500, 1$600 e 1$800 rs. a duzia.
Ditos de linho, em caixinhas, a 3$ a duzia.
Brim branco, exposição, a 1$500 a vara.
Dito pardo liso, fino a 440 e 500 rs.
Saias de madapolão com pregas, a 2$200 uma.
Redes de diversas qualidades e preços.
Sobretudos inglezes para homem, e muitas outras fazendas que o n. 20 queima por todo e qualquer preço. Dão-se amostras.

Aos Srs. de engenho.

Chila para roupa de escravos, a 160 rs. o covado.
Dita dita dita, muito boa, a 260 rs. o covado.
Algodão de listra, de boa qualidade, a 160 rs. o covado.
Cobertores de lã escuros, proprios para escravos, a 1$800 um.

O N. 20

A' rua 1.° de Março n. 20.

Loja das tres portas
Antiga do Guilherme. —Não se enganem.

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte:
Estopa ingleza para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustre.

Sal do Cabo Verde.

Vende-se superior sal do Cabo Verde, chegado recentemente pelo brigue nacional *Galgo*: a tratar a bordo do dito navio, ou na rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96, armazem.

Camponezas para vestidos

Na rua do Crespo n. 20.

Aproveitem!

Camponezas para vestido, fazenda nova de muito lindos gostos, com listras modernas e de diversas côres lisas, como sejam, côr de rosa, verde, azul, côr de perola, branca, e finalmente todas as côres, que o n. 20 vende 400 o covado, que são de 800 rs. Aproveitem que o n. 20 tem resolvido vender barato para agradar.

Loja das 3 portas.

Alta novidade.

Mariposa Imperial, fazenda inteiramente nova, a 500 rs. o covado; fornecem se amostras: á rua do Livramento n. 2.

— Vende-se a taverna da rua do Ouro n. 6; a tratar na mesma.

Grande liquidação de fazendas

NO

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600 Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de metim estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$. e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 5$.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
NA
FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47.

NA

Fragata Amazonas

RUA DO QUEIMADO N. 47

Loja de Marques & Pereira

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento teem resolvido fazer uma liquidação de diversas fazendas, e para mais facilitar a venda das mesmas, não olharão a prejuizo algum.

Do grande sortimento em liquidação limitamo-nos tão somente a mencionar o seguinte:

Popelinas de linho, padrões bonitos, de listras e quadros, a 300 rs. o covado.
Ditas de lã e seda, padrões muito modernos, a 500 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, desenhos inteiramente modernos, a 640 e 700 rs.
Ditas de seda pura, padrões de listras e de quadros, a 1$500 o covado.
Alpacas lisas, de cores e pretas, proprias para vestidos, a 320 rs. o covado.
Grosdenaple preto muito superior, para vestidos, a 2$500, 2$800 e 3$.
Dito de côr, com toque de mofo, por preço baratissimo.
Gorgorão de seda preta, superior qualidade, para vestidos.
Dito de dita de cores, idem idem, para vestidos.
Córtes de seda, chegados ultimamente, para vestidos, pelo diminuto preço de 50$.
Ditos de dita, com toque de mofo, para vestidos, a 25$, custavam 150$.
Ditos de blonde para vestidos de noivas a 20$, 25$, 30 e 40$
Ditos de tarlatana para vestidos de noivas a 20 e 30$, são bonitos e baratos.
Ditos de gaze, bordados no mais apurado gosto, pelo diminuto preço de 20$.
Basquinas de gorgorão de seda a 10 e 15$, é pechincha!
Corpinhos de cambraia bordados, enfeitados de seda, a 2$, 3 e 4$.
Capas de fustão branco, bordadas, para senhora, a 5$, valem 20$.
Vestuarios modernos para meninos a 5$, 6 e 7$.
Ditos de diversas qualidades, para baptisado, a 6$, 8 e 10$.
Saias de cambraia, lisas e bordadas, a 2$, 3,4 e 5$000.
Leques de sandalo e de madreperola, de diversos gostos e preços.
Cortinados com lindos bordados, para cama, a 18$, 20 e 25$.
Tapetes com bonitos desenhos, e de todos os tamanhos, diversos preços.
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$500, e 4$ a peça.
Superior mariposa acolchoada a 320 rs. o covado, é muito barato!
Lãs de cores, a japoneza, e com lindos padrões, a 160 rs. o covado.
Espartilhos a 3 e 4$.
Chales de merinó fino a 2$, 3 e 4$.
Ditos de casemira a 3$, 4 e 5$.
Ditos de lã, de listras e quadros, a 1$600 e 1$800.
Colchas adamascadas a 3$200, 3$500 e 4$.
Ditas de seda, com riquissimos padrões, a 35$ e 40$, valem 120$.
Córtes de casemira ingleza para calças a 4$.
Camisas de cretone muito fino, e padrões novos, a 2$, 2$500 e 2$800.
Ditas brancas, inglezas, a 2$, 2$500 e 3$.
Bramante de linho com quatro larguras a 1$500, 1$800 e 2$ a vara.
Madapolão superior, inglez, a 4$, 5 e 6$.
Dito superior, francez, a 4$500, 5 e 6$.
Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado.
Cretone fino, de listras, para vestidos, a 320 rs.
Brim pardo de quadrinhos, para calça, a 320 rs o covado.
Dito de Angola, de 1ª qualidade, a 500 rs. o covado.
Dito branco, de linho e algodão, a 800 rs. o covado.
Dão se as amostras, mediante penhor.

Potassa da Russia

a ultima chegada: vendem Araujo, Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 10.

Potassa da Russia muito nova.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5, superior potassa da Russia muito nova, em barris pequenos.

Lãzinhas a 500 rs.

Chegaram para a loja do Pavão as mais bonitas lãzinhas lavradas com seda, proprias para vestidos, sende com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, e vende se pelo barato preço de 500 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens

Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de 1$, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto miudinhas, como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita; vende se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cera de carnauba

Vende-se na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, cera de carnaúba em saccos, tendo da melhor e mais inferior, por preço commodo.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flor, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto. diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Nova e interessante musica

O Quebra Kilo

Para piano, canto e recitativo.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro e vende-se nas livrarias do Sr. Nogueira, á rua do Crespo, e do Sr. Cardoso Ayres, no Recife; preço 1$000 cada exemplar.

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000. bem como de cretone para 24$000 a duzia.
Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.
Recebemos ultimamente bom sortimento de popelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado!!!

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Vestuarios.

Amaral, Nabuco & C., vendem vestuarios de algodão, brim e casemira, enfeitados, para criança de 2 a 12 annos de idade: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção

Vende-se uma taverna bem afreguezada para a terra, propria para um principiante, por ter poucos fundos: a tratar na rua do Padre Floriano n. 41.

Para as Exmas. familias lerem como se vende

fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.
Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.
Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.
Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.
Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.
Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.
Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.
Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.
Peças de madapolão esfestado, com 12 jardas. sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$. 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.
Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.
Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.
Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.
As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.
Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS
Cortinados, proprios para camas e janellas, o par pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã á imitação de seda, com ...mos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.
Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.
Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.
Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.
Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.
Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.
Vende-se neste estabelemento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

CASTELLAR

O Deus do Vaticano

Acaba de chegar este importante livro do grande tribuno E. Castellar: á

LIVRARIA POPULAR
Editores
59 — Rua Nova — 59
Preço 1$500.

O cincoenta e nove

Sem rival

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Antiga do Queimado.

Mariposas imperiaes, com lindos desenhos, a 440 rs. o covado.
Baptistas brasileiras, padrões modernos, a 300 rs. o covado.
Popelinas modernas, para diversos preços; dão-se amostras.
Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.
Lenços de linho, abainhados, em caixinhas modernas, a 2$500 e 3$ a duzia.
Cambraia para forro, a 1$600 a peça.
Chapéos de sol de seda trançada a 6$000; é pechincha.
Camisas de cretone a 2$; que pechincha.
Basquinas de seda com lindos enfeites, com pequeno defeito, a 6$500, fazenda de 30$.
Toalhas de labyrinto, muito grandes, fazenda de 120$ a 50$.
Dispomos de pessoal para levar as fazendas que pedirem, ou amostras.

Só o 59

da rua Duque de Caxias

(antiga do Queimado)

Loja de Carneiro da Cunha & C.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

OLINDA.

Vende-se o sobrado no pateo da Sé, em chão proprio, com quintal. A casa é de construcção solidissima, muito fresca, tem bella vista, muitos commodos, e acha-se prompta para ser habitada: a tratar no Recife, praça de Pedro II n. 6, 1° andar.

Sal do Cabo Verde

chegado pela barca ingleza *Luza*; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Grande diccionario portuguez

DE

Frei Domingos Vieira

Subscripção permanente 500 rs. a caderneta.

A subscripção é feita por caderneta ou por volume á vontade dos assignantes; a obra consta de 144 cadernetas, formando 5 volumes, a saber: Tomo I, 27 cadernetas 1 a VI, 1 a 19, 19 A, 19 B. Tomo II, 31 cadernetas: A-B, 20 a 48. Tomo III, 34 cadernetas 49 a 82. Tomo IV, 26 cadernetas 83 a 108. Tomo V, 23 cadernetas 109 a 131. O pagamento é feito na entrega; distribuem se desde já as 27 cadernetas formando o tomo I.

LIVRARIA FRANCEZA.

Mariposas a 500 rs.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprios para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda aindas não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ella tem padrões para alliviar luto e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 60.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

O CINCOENA E NOVE.

Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 59.

Em liquidação

Nova remessa de popelinas de linho a 300 covado.
Ditas de linho e seda, padrões modernos, a 500 rs o covado.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Novo sortimento de gazes de seda pura a 700 rs. o covado.
Baronezas com lindos padrões a 600 rs. o covado.
Percales com toque de mofo a 280 rs. o covado, fazenda de 400 rs.
Percalinas com lindos desenhos a 360 rs. o covado.
Chitas escuras finas com lindos padrões a 240 rs.
Ditas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 rs. o covado.
Novo sortimento de colchas de crochet a 7$.
Ditas alcochoadas, de côres, a 3$500.
Ditas de ganga adamascada a 3$.
Redes inglezas, as mais lindas que até hoje tem vindo, a 10$; a ellas, que estão se acabando.
Madapolão francez com 24 jardas a 5$ a peça.
Ditos inglezes com 24 jardas a 4$000 e 4$500 a peça.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 rs. a vara.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.
Dito de linho muito fino a 2$200 a vara.
Cambraias Victorias n. 16 a 4$ a peça.
Ditas transparentes a 2$500 a peça.
Lenços de esguião em caixinhas a 2$500 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$ a duzia.
Assim como grande deposito de fazendas, que deixamos de annuncia-las, e que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.
Só o 59 da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, junto a pharmacia americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

Pedroso

Algodão superior da Bahia: vende-se na rua Duque de Caxias n. 65. Em fardo se faz desconto.

Toca a reunir

A' rua Duque de Caxias n. 65

Cortinados bordados para cama ou janella a 6$ o par

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59 loja de Carneiro da Cunha & C.

POLVORA

de superior qualidade: na rua do Vigario n. 31.

VENDE-SE

uma casa terrea pequena, situada na travessa de João da Veiga, na rua do Lima; é nova e o [illegible] ao juro de [illegible] de sua importancia: a tratar na rua do Lima n. 36.

ASSEMBLEA GERAL

Senado.

Na sessão de 15 do corrente, o Sr. senador Figueira de Mello fundamentou e mandou á mesa o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Não ficarão extinctas pelos arts. 22 e 23 da lei n. 2033 de 20 de setembro 1871 as alçadas que tenham os juizes de paz e municipaes de julgarem definitivamente, independente de appellação, as causas civeis até o valor de 50$ para os primeiros, e de 200$ para os segundos, em virtude do art. 8.º do decreto n. 1285 de 30 de novembro de 1853.

« Ar. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, 15 de setembro de 1875.—*J. M. Figueira de Mello.* »

Ficou sobre a mesa para ser apoiado opportunamente.

***

Na sessão de 18 do corrente, procedeu-se á votação das emendas offerecidas na 3.ª discussão da proposição da camara dos Srs. deputados, alterando a lei eleitoral, e foram successivamente approvadas as emendas do Sr. Candido Mendes e Cruz Machado á emenda approvada em 2.ª discussão sobre o primeiro periodo do art. 1.º Foram igualmente approvadas as do Sr. Candido Mendes aos 3.º, 4.º e 5.º periodos e ao § 1.º do mesmo art. 1.º

Foi igualmente approvada a emenda substitutiva do Sr. Barros Barreto ao art. 2 º § 1.º da commissão do senado, e ficou prejudicada a do Sr. Cruz Machado.

Posta a votos por parte do Sr. Candido Mendes ficou prejudicada a 1.ª parte e foi regeitada a 2.ª

Foi approvada a do mesmo senhor ao § 5.º do art. 2.º

Foi igualmente approvada a do Sr. Cruz Machado ao § 11 do mesmo artigo, prejudicada a do Sr. Candido Mendes e comprehendida outra do mesmo senhor.

Foi approvada a do Sr. Godoy, ficando comprehendida a do Sr. Cruz Machado, o prejudicadas as do Sr. Candido Mendes.

Foi rejeitada a do Sr. Figueira de Mello, offerecida para ser collocada depois do § 15.

Foram successivamente rejeitadas as do Sr. Candido Mendes aos §§ 17, 19, 20 e 21, e a do Sr. Figueira de Mello aos §§ 17 e 26, e ficaram prejudicadas a outra emenda e a subemenda do mesmo Sr. Candido Mendes ao § 19 da emenda da commissão.

Foram rejeitadas aos do Sr. Candido Mendes aos §§ 23 e 24 e a do Sr. Figueira de Mello ao § 26.

Foi approvada a do Sr. Candido Mendes ao § 28.

Foram igualmente approvadas as do mesmo senhor e do Sr. Cruz Machado, ao § 3.º do art 3.º

Foram rejeitadas aos dos Srs. Antão e Cruz Machado á ultima emenda da commissão.

Foram rejeitados os dous additivos do Sr. Candido Mendes.

Foi approvado o artigo additivo do Sr. Barão de Camargos, e rejeitado o ultimo additivo do Sr. Candido Mendes.

Foi finalmente adoptada a proposição, com as emendas approvadas para ser remettida á outra camara indo antes á commissão de redacção.

Foi ainda á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaramos ter votado contra a adopção da reforma eleitoral, 18 de setembro de 1875.—Z. de Góes e Vasconcellos.—J. P. Dias de Carvalho.—J. L. da Cunha Paranaguá.—A. M. Nunes Gonçalves.—Visconde de Abaeté.—J. A. Saraiva.—J. L. V. C. de Sinimbú.—F. Octaviano.—J. M. da C. Jobim.—Pompeu.—Barros Barreto.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Na sessão de 14 do corrente, o Sr. Martinho Campos justifica a seguinte interpellação:

« Tendo o ministerio no senado aquiecido á suspensão da execução da recente lei de conscripção e pedido a dispensa de intersticio para ser promptamente discutido alli um projecto relativo a este assumpto, todo de iniciativa da camara dos deputados, conforme o § 2.º do art. 36 da constituição do imperio:

« Requeremos que se marque dia e hora, na forma do art. 137 do regulamento, para interpellarmos o Sr. ministro da guerra: 1.º sobre as medidas legislativas que precisa fazer adoptar para substituir a lei que quer suspender; 2.º sobre as providencias que tem tomado, para garantir a ordem e tranquillidade publica nos diversos pontos onde vão apparecendo perturbações; 3.º que medidas tem tomado para evitar a repetição dos abusos praticados pelo Barão de S. Borja, commandante das armas da provincia do Rio-Grande do Sul, e garantir a liberdade do voto e do cidadão contra as violencias dessa autoridade.—Martinho Campos. Silveira Martins. »

Foi marcado o dia 18 do corrente á 1 hora da tarde para sua discussão.

***

Na sessão de 16 foi lido o seguinte officio:

« Em resposta ao officio que V. Exc. me dirigio hontem, communicando que eu tinha de ser interpellado no dia 18 do corrente mez, á uma hora da tarde, por dous dos membros da camara dos Srs. deputados, e remettendo, para meu conhecimento, cópia da interpellação, assignada pelo director da secretaria da mesma camara, cumpre-me declarar a V. Exc. que o governo não julga conveniente responder, por ora, á mencionada interpellação; podendo, porem, assegurar, quanto á primeira parte della, que não é exacto que o ministerio houvesse no senado aquiecido á proposta de um Sr. senador para a suspensão da execução da nova lei do recrutamento, e que, pelo contrario, é de opinião que ella deve ser executada como lei do estado. Deus guarde a V. Exc, etc.—Duque de Caxias. »

A' vista desta declaração, e nos termos do art. 137 do regimento, deixa de ter seguimento a interpellação.

***

Na sessão de 17 foi a imprimir a seguinte redacção:

« A assembléa geral resolve:

« Ar. 1.º O governo fica autorisado para alienar as terras das aldeias extinctas que estiverem aforadas, observando as disposições seguintes:

« § 1.º O preço será o que fôr ajustado com o foreiro, ou de 20 vezes o fôro e uma joia de 2 1[2 °|o, segundo fôr mais vantajoso á fazenda nacional.

« § 2.º As terras assim alienadas ficarão sujeitas aos onus dos §§ 1º, 2º, 3.º e 4º do art. 16 da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850.

« § 3.º As terras em que estiverem ou em que possam ser fundadas villas ou povoações, e as que forem necessarias para logradouros publicos, farão parte do patrimonio das respectivas municipalidades, e por estas serão cobrados os respectivos fóros para abertura e melhoramentos das estradas vicinaes.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissõss, em 17 de setembro de 1875.—Cunha Figueiredo.—Fausto de Aguiar. »

VARIEDAE

O MASCARA DA PESTE VERMELHA.

(*Conclusão.*)

A mortalha vinha salpicada de sangue; a vasta fronte, bem como todas as mais feições, estavam cheias das horriveis manchas escarlates.

Quando o principe Prospero fixou os olhos n'aquelle espectro, o qual, a passo lento, solemne e intimativo, como de quem queria manter sua importancia, caminhava por entre as turbas de dançantes, vio-se que elle estremecêra de susto e nojo, mas logo em seguida purpureou-se-lhe de raiva a fronte.

— Quem ousa — perguntou elle com voz rouquenha aos cortezãos, que de pé o rodeiavam — quem se atreve a insultar-nos por meio de tão blasphematoria ironia? Agarrem-n'o e tirem-lhe a mascara, para que vejamos quem é o audaz que ao romper do sol teremos de enforcar nas ameias!

O principe Prospero achava-se na sala azul quando proferio estas palavras. Ellas resoaram claras e estridentes pelas sete salas além, porque o principe era homem robusto e imperioso, e a um aceno seu havia-se calado a orchestra.

Era na sala azul que estava o principe com um grupo de lividos cortezãos ao lado. Logo que elle proferio as primeiras palavras houve no grupo um ligeiro indicio de movimento contra o intruso, o qual esteve por instantes ao alcance dos cortezãos, mas logo a passos magestosos e decisivos se foi aproximando do principe.

E em resultado de um certo terror indefinivel que a audacia insensata do mascara inspirara aos circumstantes, nem um d'estes se atreveu a pôr-lhe a mão, de modo que, não se lhe offerecendo obstaculo, se aproximou do principe a distancia de dous passos. E emquanto a numerosa assembléa como que possuida de uma mesma idéa, recuava do centro da sala para os angulos, o recemchegado, na mesma attitude solemne e imponente com que desde principio se apresentára, proseguio seu caminho da sala azul para a vermelha, d'esta para a verde, da verde para a amarella, d'esta para a branca, e da branca para a côr de violeta, sem que pessoa alguma se atrevesse a fazer um movimento para o deter.

Foi então que o principe Prospero, envergonado e furioso pela sua cobardia instantanea, se arremessou precipitadamente atravez das seis salas, sem que pessoa alguma o acompanhasse, visto como um terror mortal se apoderára de toda a gente.

Brandia elle um punhal desembainhado, e aproximara-se no seu impeto a uma distancia de tres ou quatro pés, do phantasma que havia em retirada, quando de subito este, ao chegar a extremidade da sala de veludo preto, se voltou arrogante e fez face ao principe que o perseguia. Então ouvio-se um grito agudo. — e o punhal resvalou como uma scentelha por sobre o tapete funebre, onde o principe Prospero um segundo depois cahia sem vida.

Foi só n'este momento que um grupo de mascaras, sob o impulso violento da desesperação, se precipitou de tropel na camara escura, — e agarrando o desconhecido, que permanecia de pé como um colosso, perfilado e immovel na sombra do relogio de ebano, logo se sentiram suffocados por um terror sem fim, ao verem que sob a mortalha e mascara cadaverica, de que tão energicamente se apoderavam, não existia a menor fórma palpavel.

Reconhecêram então a presença da Peste vermelha. [illegible] viera para alli como um ladrão nocturno. Todos os convivas cairam um a um nas salas da orgia, agora inundadas de manchas sangrentas, e cada qual expirou na mesma posição em que a queda desesperada os precipitou.

E com a vida do ultimo d'aquelles seres, ainda ha pouco tão cheios de jubilo, se extinguio tambem o movimento do relogio de ebano.

Igualmente se apagaram as chammas dos brazeiros collocados sobre as grandes trepeças. E as trevas, a devastação e a Peste vermelha estenderam por sobre toda a parte o seu illimitado imperio.

A amnistia dos bispos.

OPINIÃO DA IMPRENSSA

(*Editorial da Reforma*)

RENDIÇÃO DO ESTADO

Por entre as acclamações dos ultramontanos, passaram em triumpho os bispos de Olinda e do Pará, restituidos á liberde pela mão do estado.

A amnistia, pois, não é mais um boato, é um facto consummado, o preço da degradação do poder civil, a supplica de tregoa, o comprimento de uma promessa devota, empenhada solomnemente a Deus para encher um berço, até agora vasio.

- Entre os bispos e o gabinete interpunham-se certa intercessão valiosa, os murmurios, e por vezes os gritos de exaltados catholicos.

Essas vozes foram ouvidas, esses votos attendidos.

O gabinete cedeu tudo, entregou por pusilanimidade a honra do seu cargo e a dignidade da administração, e lançou aos pés da igreja o estado, como o arrependido que implora a victima o perdão das culpas.

Os bispos, governadores e os eclesiastiacos das dioceses de Olinda e Pará, compromettidos no conflicto religioso estão todos amnistiados, em virtude do decreto de 17 de setembror, publicado no *Diario Official* de hontem, e os seus processos condemnados a perpetuo esquecimento.

Nesse mesmo dia em que verificou-se a noticia, a assembléa provincial do Rio de Janeiro resolveu enviar um voto de louvor ao monarcha pela sabedoria do seu acto.

"Deixai continuar essas explosões naturaes na fileiras ultramontanas, deixai passar o vapor que conduz os bispos livres, mas emquanto elles não voltam aos dominios das suas mitras, aos fócos de resistencia, dizei ao povo que esperanças vos alentam, que garantias possuis para desarmar o futuro e justificar o vosso procedimento.

A opinião acredita que, vós, ministros da politica imperial, humilhastes ao estado, e que a vossa clemencia não foi inspirada no patriotismo.

Fizestes dos direitos da sociedade civil o genuflexorio para implorar ao Vaticano a harmonia dos bispos revoltados com o throno, fostes mendigar no estrangeiro força que não tinheis na patria, para terminar um conflicto que os vossos antecessores prolongaram, e a vossa fraqueza ha de eternisar.

A amnistia não produz o menor beneficio, nem a missão á Roma outro resultado, senão o mallogro de todo esforço para manter a soberania temporal, que a santa sé julgou sempre a usurpação de seu dominio sobre os thronos e sobre as consciencias.

A medida empregada, não trará a paz e o congraçamento, fructos promettidos de uma arvore esteril e fatal á liberdade.

Não ha paz senão na tolerancia completa dos cultos e na independencia da razão, não ha paz se não na separação gradual, successiva da igreja e do estado, e no afrouxamento inteiro e systematico dos laços que unem as duas sociedades.

Conservar o throno e o altar em intima e estreita aliança é quasi impossivel com os zelos do predominio de cada um delles sobre o outro.

Consentir que uma igreja domine só dentro do estado é apagar a soberania da razão, estabelecer a escravidão do pensamento, e aviltar a natureza moral do homem.

A amnistia, substituida ao perdão, é a prova de maior fraqueza que o gabinete poderia dar, quando são conhecidos os motivos que o induziram a semelhante passo.

Fosse um acto de desfallecimento pessoal, recahiria apenas sobre os ministros, mas é o estado a victima e portanto todos nós somos sacrificados.

Os dous mais ardentes executores do plano da curia romana, com armas da altivez de caracter, impelliram o ministerio a vir abrir-lhes as portas da prisão.

Imaginai, se os ministros podessem contrastar energia a energia, o que não teria recolhido o paiz da luta!

Mas entre nós tudo marcha a depericimento, desde que a influencia da corôa sobrepujou a todos os poderes, supplantando a opinião por meio de seus ministros, cuja malleabillidade prosta-se a todos os moldes de sua vontade.

As almas puras, que a corrupção não usou manchar, já perderam a confiança nos homens e quasi desesperam das cousas.

Não ha planta que medre embora enraizada no coração do povo, se um raio do throno não vem aquecel-a.

Emquanto tudo abate-se, o povo emmudece e os aulicos batem palmas, a corôoa só refulge.

A concentração da vitalidade nacional em suas mãos, a direcção ostensiva que ella imprime a um partido, onde acham-se os mais complacentes cortesãos, a prodigalidade de honras sem honra, cavam profundo descontentamento.

. . . .

Depois de tantos erros, depois de tão frequentes ataques á constituição e ás leis, quando o estado é sacrificado e o thesouro publico deferido á mão de banqueiros protegidos, é muito natural que essas queixas isoladas, embora numerosas, tornem-se geraes e reproduzam-se na nação inteira.

. . . .

Editorial da Nação,

A AMNISTIA.

Está publicado o decreto, datado de hontem, com que S. M. o IMPERADOR, tomando em consideração a proposta do seu conselho de ministros e tendo sobre ella ouvido o Conselho d'Estado, houve por bem amnistiar os bispos, governadores e outros ecclesiasticos das dioceses de Olinda e do Pará, que se achem envolvidos no conflicto suscitado em consequencia dos interdictos postos a algumas irmandades, e mandar que fiquem em perpetuo silencio os processos que por esse motivo tenham sido instaurados.

A amnistia é mais do que uma graça, ou como diz um escriptor, não é uma graça, porque não é sómente perdoar, é esquecer.

Possa esse esquecimento ser reciproco, e a Providencia, que vela sobre os destinos do Brasil, permitta que esta seja a ultima palavra sobre o deploravel conflicto que tão profunda inquietação causou á nossa sociedade.

Que a *experiencia ganha*, para usar de duas palavras que adquiriram certa celebridade, não seja perdida.

O governo, a que provalmente ficará a gloria de ter imposto termo ao conflicto do presente, não desvaliará a muito maior que póde estar-lhe reservada: a de acautelar e impedir conflictos futuros.

São estes os nossos, e certissimamente os votos de todo o paiz perante o acto de generosidade, de força e de confiança com que o governo imperial inaugurou a sua politica sobre esse grave problema da sociedade moderna, do qual não foi entre nós a chamada questão religiosa senão meia-manifestação.

. . . .

(*Editorial do Diario do Rio*)

Convencidos ficamos da solução que teve a questão religiosa, desde que o ministerio de 25 de junho se comprometteu a estudal-a com animo desprevinido.

O decreto de amnistia que publicamos corresponde ás esperanças do paiz e aos protestos de todas as consciencias inquietas senão atribuladas:

Arredada a paixão que céga e desvaira, a justiça recuperou seu imperio, e a indefectivel clemencia do throno, apoiada na razão de Estado, destruio os factos incriminados, mandou cancellar os processos e restituir á liberdade os bispos e governadores condemnados e accusados.

O véo da lei, estendido sobre o passado, apagou todos os vestigios do conflicto religioso. Não é mais permittido agitar questões que o chefe da nação ordenou que ficassem em perpetuo esquecimento, como se nunca tivessem apparecido.

Nem outro alvitre podia ser aconselhado. O perdão da pena deixaria recordações indeleveis e não consegueria restabelecer a paz em consciencias justamonte angustiadas. O perdão libertando da pena os já condemnados, exporia os accusados a julgamentos improficuos ou crueis, porque em verdade não seria justificavel que se fizesse effectivo o castigo em uns emquanto outros gozassem do indulto.

Sobreleva notar que a nossa constituição politica veda a perseguisão por motivo religioso. Os amnistiados, aos actos accusados foram movidos por impulso de fé e sagrados deveres do divino ministerio que exercem com honra para a igreja e para a patria.

O procedimento em tribunaes civis contra actos de evidente jurisdicção espiritual, assustou a todos os que na distincção dos dous poderes vêm a mais solida garantia da liberdade politica e da consciencia. Da fileira dos liberaes adiantados sahiram fervorosos e eloquentes protestos contra a imprevista condemnação dos bispos e governadores das dioceses do Grão Pará e Olinda.

A espada do imperio civil brandida contra a consciencia religiosa, que se refugiou no impenetravel sanctuario, reconheceu afinal a sua impotencia. O silencio e a resignação dos accusados contrastava com o alarido e agitação dos accusadores em demanda de indicios e conjecturas que fizes sem presumir imaginados planos de sedição.

A violenta invasão do templo e collegio dos padres jesuitas do Recife, a profanação dos altares do Deus vivo, a destruição das das imagens, o espancamento dos sacerdotes, a desolação dos fieis, e terror da infancia—passaram desapercebidos e ficaram impunes! A autoridade nem cuidou decolligir as provas convicção dos autores de tão abominavel attentado; empenhou-se, sim, atropellando todas as formas e garantias da lei, penetrando nos domicilios e apoderando-se á mão armada de cartas particulares, cujo segredo não só devassou, como ousou publicar, tecer com innocentes coincidencias a averiguação policial, fundamento da deportação de alguns sacerdotes estrangeiros, averbados logo de suspeitos á segurança do imperio!

Ao mesmo tempo que se imputava ao clero a responsabilidade da agitação de que os vexames das tintas era a real causa, recorria-se á influencia de padres estrangeiros para acalmar a irritação dos povos opprimidos.

Prevenido senão apaixonado, o governo poz-se em luta com a autoridade espiritual. Os discolos se animaram, os timidos espreitavam os acontecimentos e os sacerdotes fieis á sua fé foram expostos ao desprezo senão ao odio das más paixões. Appareceram relapsos—foram poucos—graças a Deus. O subsidio ecclesiastico foi recusado ao clero obediente, o schisma apparecia como nuvem negra no horizonte, a separação da igreja do estado já se figurava o unico recurso capaz de prevenir a mais terrivel luta—a religiosa.

Quebrar o mais forte vinculo de nacinalidade—a unidade religiosa, fomentando schismas e animando apostasias! Quanto não daria a Allemanha e a Inglaterra de mais precioso para gozar do beneficio, que tão imprudentemente arriscava o governo do Brasil!

Erros sobre erros, como se houvesse o proposito de obstar qualquer solução pacifica e perpetuar o conflicto que tão profundas quantos tristes apprehensões engendrava no espirito do paiz attonito!

Pedia-se ao soberano pontifice conselhos conciliatorios ao mesmo tempo que, faltando se á fé dos compromissos, os bispos eram conduzidos presos aos tribunaes.

Desconhecido e irresistivel poder da consciencia, julgou-se facil vencel-o pelo terror das penas corporaes. Pio IX Magno cerrou os labios e os bispos resignados aceitaram o martyrio. Queriam, mas não podiam cumprir as ordens A consciencia é um obstaculo invencivel. As almas convencidas preferem deixar no mundo as vestimentas de terra a cahirem na eterna morte da apostasia.

O não posso de fé em luta com o quero da força—creou uma situação difficil e perigosa. Ou a separação da igreja do estado ou schisma, [illegible] o esquecimento do passado como preliminar para a restauração da harmonia dos dous poderes.

O primeiro alvitre não podia estar no pensamento do governo, e escusava o processo e condemnação dos bispos e seus delegados.

O segundo seria a mais terrivel das soluções—o estado teria de fundar uma nova religião servida por apostatas e relapsos.

Restava a amnistia. O gabinete de 25 de junho, isento de responsabilidade do que fôra feito e de animo desprevenido, apresentou ao imperador a proposta de amnistia e aceita foi consagrada no decreto n. 5,993 de 17 do corrente.

Quebraram-se as cadeias que ligavam os inclytos padecentes ao altar do sacrificio.

Não é só uma festa da patria, como da humanidade. Desde a cabana da pobre familia catholica até o palacio do Vaticano quantas orações não se levantarão ao céo em prol do Brasil, do Imperador e de seu governo pela libertação dos apostolos de nossa fé!

Restabelecida a harmonia pelo esquecimento do passado, o immortal Pio IX receberá reconhecido tão sincero quanto piedoso testemunho de amor e fidelidade, e inspirado por seus elevados sentimentos corresponderá aos justos votos do governo imperial.

Não tanto por amor dos que soffriam, como pelo da patria, rendemos graças ao glorioso acto da amnistia. A prisão era o primeiro degrau do altar, cuja ascensão véda a justiça do Imperador annuindo á proposta de seu conselho de ministros; mas como não trasbordar de alegria diante de uma resolução que assegura o restabelecimento da harmonia entre os dous poderes, o estado e a igreja.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

LIVRO SEGUNDO

AVENTURAS DO DR. SANTAFÉ.

CAPITULO XI

A OVELHA TRANSFORMA SE EM HYENA.

(Continuação do n. 219).

O conde proseguio depois de breve silencio:

— Baptista, fizemos muito mal de depositar a nossa confiança em mãos de um miseravel bandido, de um homem disposto a vender o seu braço e a sua alma ao primeiro licitante.

— Por certo, Sr. conde; deve V. Exc. porém, lembrar-se tambem de que os homens honrados nunca se encarregam de certas commissões. Genaro é um miseravel, um bandido, um assassino, tudo quanto V. Exc. quizer, mas apezar disto espanta-me o seu desapparecimento. Tem havido até agora um mysterio insondavel, que algum dia, talvez, deixe de sê-lo para nós.

— Entretanto, porém, o Dr. Samuel persegue-nos com incrivel tenacidade e é fóra de duvida que se a tanto se atreve é porque como disseste ha pouco, possue alguns documentos importantes que poderá comprometter-nos deveras. Recorda-te bem do que succedeu naquella noite: deixeio o doutor só com minha sobrinha, e quando voltei tinha desapparecido. Deveu, pois, a sua liberdade a Helena. Sendo assim, que muito devemos admirar que ella tambem lhe ministrasse qualquer papel de importancia?

— Nesto caso, replicou Baptista abaixando a voz, creio que não devemos recuar. Ha um homem que é de mais no mundo e esse homem é o Dr. Samuel.

Mais um crime! disse o conde com certa repugnancia.

— Os acontecimentos prendem-se uns aos outros, obrigando muitas vezes os homens a fazer aquillo que mais lhes repugna.

Dom Alexandre guardou silencio.

Podia notar-se em sua physionomia certa indecisão. Repellia o crime, e estava ao mesmo tempo convencido da necessidade de pratica-lo.

Baptista, que conhecia perfeitamente o caracter de seu amo, tratou de anima-lo, fallando-lhe dest'arte:

— O mar é um tumulo tão immenso quão silencioso; nada mais facil do que a onda no momento de agitação arrancar com sua irresistivel força um homem da coberta do navio e leva-lo para o fundo do abysmo, donde nunca mais tornará a sahir.

— O que intentas?

— Simplesmente fazer desapparecer o ultimo inimigo que nos resta; e se o Sr. conde concordar comigo e me quizer dar um punhado de ouro para comprar os escrupulos do marinheiro de que necessitamos para esta empreza, creio que muito breve poderá dormir tranquillo sem que lhe inspire nenhuns receios as ameaças, nem nenhuma compaixão as suspplicas do homem de que nos occupamos.

— E acreditas que se encontraria esse marinheiro?

— Encontra-se! Póde duvidar? Por estes mares, Sr. conde, abundam os piratas, creaturas desalmadas, tigres com fórma humana, que se dedicam sem temor de Deus, nem das leis, a qualquer commercio por mais infame que seja, com tanto que lhes dê bons resultados em moedas de ouro. Já disse ao Sr. conde, que este ponto corre por minha conta.

— Não, não: que mal nos fez o doutor?

— Nenhum, por certo; porém quem nos diz que não possa fazer-nos e muito? Ha pouco, com uma energia verdadeiramente admiravel, ameaçava-me revelar ás autoridades desta cidade aquillo que temos o maior interesse em encobrir. Figure-se V. Exc. por um momento que Samuel falla, e apresenta, além disso, para apoiar as suas palavras, documentos irrecusaveis, que ponham patentes á face de todo o mundo, a triste sorte de Helena de Balboa!

— Silencio, Baptista, silencio! não quero recordar-me daquella noite em que commetti um crime que me envergonha e me horrorisa.

— Nesse caso, lembrarei ao Sr. conde, que só os mortos não fallam, e que emquanto Samuel viver...

— Basta; tens razão: livra-me delle e acabemos com isso.

E o conde, sacando uma chave do bolso, e entregando-a a Baptista, proseguio:

— Ahi tens dinheiro; tira o que julgares necessario e termina quanto antes tão repugnante empreza.

— Então será bom não perder tempo. Vou ver com licença do Sr. conde se em alguma das tavernas do porto encontro o lobo marinho de que precisamos nesta occasião.

CAPITULO XII

A TAVERNA DO GALLO DE OURO.

A California, esta vasta peninsula americana, celebre pela abundancia do ouro que encerra em suas minas, vê-se quasi sempre visitada por um sem numero de aventureiros que de todas as partes do mundo dirigem-se áquelle ponto em procura do precioso metal que occulta nas entranhas de seus montes.

O porto de S. Francisco reune em suas aguas todos esses filhos do mar que buscam uma fortuna, importando-lhes pouco arriscar por ella a existencia; corvos marinhos que cruzam o grande oceano em todas as direcções, blasphemando contra Deus e zombando das leis.

Baptista, precisando de um desses homens, dirigio-se a uma especie de taverna muito conhecida naquella época pelo nome de *Gallo de Ouro*.

Penetremos neste estabelecimento, cujas paredes ennegrecidas pelo fumo dos cachimbos, cujas mesas de pinho sujas, tinham-se manchado mais de uma vez com a aguardente de canna e o sangue dos seus frequentadores.

O dono do *Gallo de Ouro* era um mulato semi-athleta, que tendo perdido o braço esquerdo, graças a uma machadada que levara em uma abordagem, abandonou a vida do mar e estabeleceu-se esperando que os seus antigos amigos não deixariam de auxilia-lo.

Dous pretos, de aspecto repugnante, eram os criados que o mulato empregava no serviço do seu estabelecimento.

Baptista entrou na taverna do *Gallo de Ouro*, e, sentando-se em uma das mesas proximas do balcão, chamou com um gesto o mulato.

Este, que de agora em diante conheceremos pelo nome de Thady, dirigindo-se a um dos pretos, disse:

— Olá! rapaz, vê o que quer esse senhor que acaba de entrar.

— O que eu desejo, mestre Thady, disse Baptista erguendo a voz, é que o senhor me faça a honra de beber comigo uma garrafa de cerveja preta.

— Ah! nesse caso vou leva la eu mesmo, porque nunca o filho de minha mãi recusou convites feitos com boa vantade e delicadeza.

O mulato pegou na garrafa de cerveja com a unica mão que tinha e foi sentar-se na mesma mesa em que estava Baptista e fronteiro a elle.

— Vem cá, José, disse fallando a um dos pretos: traz dous copos e abre esta garrafa.

Quando a espumosa bebida, tão favorita dos allemães e dos inglezes, passou da garrafa para os grandes copos, Thady, lançando um olhar investigador para o generoso desconhecido, disse:

— A' sua saúde.

— A' sua, mestre Thady, repetio Baptista, bebendo de um só trago até á metade do copo.

— Está me parecendo que o senhor tem alguma ordem para dar-me, não? perguntou o mulato.

— Essa pergunta faz-me ver que se não sabes porque te convido, suspeitas pelo menos qual a minha intenção.

— Supponho que o que o traz á minha casa é algum negocio, em que devo necessariamente figurar.

— E se assim fosse, poderia contar comtigo?

— Lá isso tem seus conformes: ha negocios em que se póde dizer que sim, e outros em que se deve dizer que não.

— O melhor meio para dous homens entenderem-se é fallarem sem rodeios.

— Precisamente, e eu me afano de ser franco.

— E eu tambem.

— Falle pois sem rebuço, e sem temor de offender os meus castos ouvidos.

— Então á sua saúde, mestre Thady!

— A' sua, meu senhor!

E ambos, a um tempo, esvaziaram os copos.

— Deves conhecer a dedo, como vulgarmente se diz, alguns dos freguezes deste estabelecimento.

— Por certo! disse o mulato piscando o olho com certa malicia.

— Preciso de um desses homens.

— Homem de mar ou de terra?

— De mar.

— Trata-se de algum contrabrando?

— Trata-se de um assumpto que está fóra da lei. Preciso, portanto, de um capitão de navio que nunca tenha tido escrupulos de consciencia, e possua um coração mais duro do que o granito.

— Nesse caso recommenda-lo-hei a mestre John.

— E' inglez esse homem?

E' filho do mar; a sua patria é o oceano: falla mal os idiomas de todas as nações, porém serve bem a quem lhe paga, além disso, John tem uma vantagem está doente ha algum tempo.

— E chamais a isto vantagem?

— Por certo! Vantagem e não pequena! Imagine que dá a John uma dessas incumbencias tão arriscadas quanto mysteriosas que devem ficar no mais profundo esquecimento; nada é tão calada como a morte, e se morrer o seu cumplice fica o senhor livre de um grande susto.

— E' verdade; não tinha pensado nisso.

— Pois, meu amigo, antes de dar principio a certas emprezas é preciso pensar em tudo.

— E onde poderei eu fallar com esse homem?

— Aqui.

— A que horas?

— Tem por costume vir um pouco antes do pôr do sol, quando o seu brigue-barca se acha ancorado no porto de S. Francisco.

— Espera-lo-hei para que m'o apresente.

— Com muito gosto.

— E para não parecer-nos longa a espera podemos beber outra garrafa de cerveja.

— Immediatamente.

Pouco depois um homemzinho magro, tostado pelo sol, apresentou se na taverna do *Gallo de Ouro*.

O seu trajo consistia n'uma jaqueta de baeta, n'um barrete catalão, n'uma calça azul de algodão, n'uma camisa de côres vivas, com o collarinho desabotoado, sob a qual passava em desalinho um lenço de seda preta, cujas pontas, mal unidas por um grosso annel, deixavam ver parte do peito tão tostado como o rosto pelos raios do sol dos tropicos.

Esse homem era mestre John, capitão do brigue-barca *Providencia*.

Bastava vê-lo para suspeitar-se que uma enfermidade chronica e terrivel acabrunhava-o.

Entrou na taverna com passo lento como quem está cançado, e foi sentar-se em um dos angulos da sala.

Mestre John tinha um desses rostos que desorientam os physionomistas: o proprio La Bruyére, que era tão profundo conhecedor do coração humano, não teria podido applicar com vantagem nelle os principios de sua sciencia.

Mestre John parecia á primeira vista de olhos com os que em linguagem familiar chamamos boas pessoas.

Os seus olhos pequenos, pardos e frios nos momentos de calma, estavam muito longe de deixar suspeitar o terrivel negreiro, o pirata sanguinario que brincava com a vida dos homens com a mesma indifferença com que um jogador de xadrez maneja os peões.

O seu rosto, perfeitamente liso, dava-lhe mais ares de homem pacifico do que de aventureiro terrivel.

Se a isto se accrescentar a melancolia que uma enfermidade chronica trasmitte sempre ao semblante, poder-se-ha comprehender como mestre John enganava os homens com a sua placida physionomia e os cruzeiros do rei com o pomposo e protector nome de *Providencia*, que tinha dado ao seu brigue-barca.

(*Continuar-se-ha*).

TYP.—RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. [illegible]